



MUNICÍPIO DE SAPIRANGA/RS

CONCURSO PÚBLICO
Edital de Abertura nº 064/2022

Execução:
Fundação
La Salle

**MUNICÍPIO DE SAPIRANGA/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 064/2022**

A Prefeita do Município de Sapiranga/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital de Abertura, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, para o provimento de cargos públicos e formação de cadastro de reserva, para o quadro efetivo de servidores, com ingresso sob o regime Estatutário. O Concurso Público será executado pela Fundação La Salle e reger-se-á pela Lei Municipal nº 2.367/1997, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município e suas alterações, Lei Municipal nº 2.368/1997, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do município, estabelece o plano de carreira dos servidores e suas alterações, Lei Municipal nº 4.504/2009, que dispõe sobre a reserva de vagas especiais à pessoa com deficiência e suas alterações, Lei Municipal nº 4.694/2010, que dispõe sobre a isenção ao doador de sangue do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos, Decreto Municipal nº 4.954/2012, que dispõe sobre o regulamento dos concursos públicos para servidores municipais do município, Decreto Municipal nº 7.556/2022, que fixa os valores para inscrição em concurso público e pelas normas e procedimentos contidos neste Edital de Abertura e demais Editais publicados no decorrer do processo.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 Este Concurso Público destina-se ao provimento de cargos públicos efetivos e formação de cadastro de reserva, conforme relacionado no item 2.1 deste Edital, com formação escolar de nível fundamental incompleto e completo, médio, técnico e superior, conforme atribuições e condições de provimento dos cargos públicos apresentados no Anexo I deste Edital. O Concurso Público será realizado pelo Município de Sapiranga e executado pela Fundação La Salle, obedecidas às normas deste Edital de Abertura, Avisos e legislação municipal vigente.
- 1.2 A forma de seleção dos candidatos, observadas as atribuições e condições de provimento por cargo público, dar-se-á por dois modos:
 - a) modo de acesso Universal;
 - b) modo de acesso de Pessoa Com Deficiência (PCD).
- 1.3 O candidato que desejar concorrer pelo modo de acesso de Pessoa Com Deficiência (PCD) deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.4 As provas seletivas serão aplicadas no Município de Sapiranga/RS, conforme disponibilidade de locais adequados.
- 1.5 As declarações e informações prestadas no processo de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.6 O Concurso Público consistirá de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, de provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório e, de provas de títulos, de caráter classificatório, para cargos específicos, conforme descrito no item 2.1, deste Edital.
- 1.7 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e de eventuais retificações publicadas não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.8 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos resultados homologados das provas seletivas, ainda que verificadas posteriormente, os atos poderão ser reformados ou o candidato ser eliminado do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 1.9 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital e deverão ser preenchidos sem rasuras:
 - a) Anexo I – Atribuições e Condições de Provimento dos Cargos Públicos;
 - b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas;
 - c) Anexo III – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida Por Cargo Público;
 - d) Anexo IV – Formulário da Prova de Títulos;
 - e) Anexo V – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição.
- 1.10 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações dos Editais e Avisos decorrentes do cronograma de execução deste Edital, no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Sapiranga e nos sites: www.sapiranga.rs.gov.br e www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 1.11 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira das 08horas e 30minutos às 12horas e das 13horas e 30minutos às 18horas, nas formas:
 - a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, CEP: 92010-242 - Canoas/RS;
 - b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 ou 3031- 3170 - Sede da Fundação La Salle;
 - c) por e-mail – selecao@fundacaolasalle.org.br .

2. DOS CARGOS PÚBLICOS

2.1 Quadro Demonstrativo de Cargos Públicos:

Nº	Cargos Públicos	Vagas Acesso Universal	Vagas Acesso PCD	Tipo de Provas	Nível Escolar Mínimo	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico – Mês
NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO							

01	Merendeira	01 + C.R.	-	Objetivas	5ª Série do Ensino Fundamental	40h	R\$ 1.130,05
02	Motorista	09 + C.R.	01	Objetivas e Práticas	Ensino Fundamental	44h	R\$ 1.437,25
03	Operador de Máquinas	01 + C.R.	-	Objetivas e Práticas	Ensino Fundamental	44h	R\$ 1.865,15
04	Serviços Gerais	09 + C.R.	01	Objetivas	5ª Série do Ensino Fundamental	40h	R\$ 1.130,05
NÍVEL ESCOLAR MÉDIO							
05	Auxiliar Dentário – ESF	01 + C.R.	-	Objetivas	Médio/Auxiliar	40h	R\$ 1.437,25
06	Auxiliar de Veterinário	01 + C.R.	-	Objetivas	Médio/Auxiliar	40h	R\$ 1.437,25
07	Educador Social	01 + C.R.	-	Objetivas	Magistério ou Superior	40h	R\$ 1.711,53
08	Guarda de Trânsito	01 + C.R.	-	Objetivas	Médio	36h	R\$ 1.865,15
09	Mecânico	C.R.	-	Objetivas	Médio	44h	R\$ 2.501,48
10	Monitor de Sala	09 + C.R.	01	Objetivas	Médio	40h	R\$ 1.217,81
NÍVEL ESCOLAR TÉCNICO							
11	Agente Tributário	C.R.	-	Objetivas	Técnico	30h	R\$ 1.711,53
12	Técnico de Enfermagem	05 + C.R.	-	Objetivas	Técnico	30h	R\$ 1.546,95
13	Técnico de Suporte em Informática	01 + C.R.	-	Objetivas	Técnico	30h	R\$ 1.865,15
14	Técnico em Contabilidade	C.R.	-	Objetivas	Técnico	30h	R\$ 2.249,14
NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR							
15	Analista em Tecnologia da Informação	01 + C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	30h	R\$ 3.170,72
16	Arquiteto	01 + C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	30h	R\$ 3.170,72
17	Assistente Social	01 + C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	30h	R\$ 2.512,44
18	Dentista	01 + C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	20h	R\$ 3.170,72
19	Engenheiro Civil	C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	30h	R\$ 3.170,72
20	Engenheiro Eletricista	01 + C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	30h	R\$ 3.170,72

21	Fiscal Tributário	01 + C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	36h	R\$ 3.170,72
22	Geógrafo	01 + C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	30h	R\$ 3.170,72
23	Médico 20h – Clínico Geral	01 + C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	20h	R\$ 5.288,20
24	Médico 12h – Clínico Geral	01 + C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.170,72
25	Médico 12h – Pediatra	C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.170,72
26	Médico 12h – Ginecologista	C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.170,72
27	Médico 12h – Psiquiatra	C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.170,72
28	Médico 12h – Infectologista	C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.170,72
29	Médico 12h – Cardiologista	C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.170,72
30	Médico 12h – Neurologista	C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.170,72
31	Médico 12h – Urologista	C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.170,72
32	Médico 12h – Traumatologista	C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.170,72
33	Médico 12h – Dermatologista	C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.170,72
34	Médico 12h – Otorrinolaringologista	C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.170,72
35	Médico 12H – Gastroenterologista	C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.170,72
36	Médico 12h – Cirurgião Geral	C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.170,72
37	Médico 12h – Neuropediatra	C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.170,72
38	Médico 12h – Radiologista	C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.170,72
39	Médico Veterinário	01 + C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	20h	R\$ 3.170,72
40	Nutricionista	C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	30h	R\$ 2.512,44
41	Psicólogo	01 + C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	30h	R\$ 3.170,72

2.2 **As atribuições e condições de provimento dos cargos públicos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.**

2.3 Na tabela acima, a sigla C.R. significa Cadastro de Reserva.

2.4 No quadro demonstrativo de cargos públicos, item 2.1 deste Edital, quanto às vagas para o modo de acesso de Pessoa Com Deficiência (PCD), para fins de cadastro de reserva, mesmo não havendo previsão de reserva expressa, é permitido a inscrição de candidato na condição de Pessoa Com Deficiência, considerando que o provimento de outras vagas a serem ofertadas no prazo de validade

deste Concurso Público deverá ser observada e seguida a lista do referido modo de acesso prevista neste Edital.

- 2.5 O vencimento básico inicial tem por base a tabela de vencimentos do Plano de Cargos vigente no Município de Sapiranga. Ao vencimento do servidor será acrescido auxílio-alimentação, por meio de cartão alimentação, no valor de R\$ 808,19 (oitocentos e oito reais e dezenove centavos).

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data das provas seletivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial de acordo com o item 1.10 deste Edital, sem prejuízo das orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura na íntegra nos sites www.sapiranga.rs.gov.br e www.fundacaolasalle.org.br/concursos	09/08/22
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos (as inscrições encerram-se às 17h do último dia previsto neste cronograma de execução)	09/08 a 05/09/22
Período para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição	10 a 12/08/22
Publicação de Aviso sobre o resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	19/08/22
Período de recebimento de recursos administrativos sobre resultado preliminar de isenção do pagamento da taxa de inscrição	22 a 24/08/22
Publicação de Aviso sobre o resultado homologado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	31/08/22
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	06/09/22
Último dia para entrega do atestado médico, por candidatos inscritos no modo de acesso de Pessoa Com Deficiência - PCD	06/09/22
Último dia para entrega do Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas, por candidatos que necessitam de atendimento especial	06/09/22
Último dia para a entrega do comprovante de participação como jurado em júri criminal	06/09/22
Publicação de Edital com as listas preliminares de inscritos por modo de acesso, do resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial para as provas objetivas e do resultado preliminar da função de jurado em júri criminal	19/09/22
Período de recebimento de recursos administrativos sobre a lista preliminar de inscritos, do resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial para as provas objetivas e do resultado preliminar da função de jurado em júri criminal	21 a 23/09/22
Publicação de Edital com as listas homologadas de inscritos por modo de acesso, do resultado homologado dos pedidos de atendimento especial para as provas objetivas e do resultado homologado da função de jurado em júri criminal	30/09/22
Publicação de Edital sobre a liberação da consulta do local e horário das provas objetivas	14/10/22
Datas prováveis de aplicação das provas objetivas	23/10/22
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	24/10 a 03/11/22
Publicação de Edital com os gabaritos preliminares das provas objetivas	24/10/22
Período de recebimento de recursos administrativos sobre os gabaritos preliminares das provas objetivas	25 a 27/10/22
Ato público para abertura do lacre dos envelopes das grades de respostas das provas objetivas, para leitura óptica, na Sede da Fundação La Salle às 9 horas	25/10/22
Publicação de Edital com os gabaritos oficiais das provas objetivas	08/11/22
Publicação de Edital com as respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas do gabarito preliminar das provas objetivas	08/11/22
Publicação de Edital de divulgação das notas preliminares e das grades de respostas das provas objetivas	09/11/22
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	10, 11 e 14/11/22
Publicação de Edital de divulgação das notas homologadas das provas objetivas	17/11/22
Publicação de Edital Informativo sobre procedimentos para a aplicação das provas práticas	17/11/22

Período para entrega de documentos das provas de títulos, por candidatos aprovados nas provas objetivas	18, 21 e 22/11/22
Data provável para aplicação das provas práticas	26 e/ou 27/11/22
Publicação de Edital de divulgação de notas preliminares das provas práticas	01/12/22
Período de recebimento de recursos administrativos sobre a nota preliminar das provas práticas	02, 05 e 06/12/22
Publicação de Edital de divulgação de notas preliminares das provas de títulos	05/12/22
Período de recebimento de recursos administrativos sobre a nota preliminar das provas de títulos	06 a 08/12/22
Publicação de Edital de divulgação das notas homologadas das provas práticas	09/12/22
Publicação de Edital de divulgação das notas homologadas das provas de títulos	14/12/22
Publicação de Edital com a Composição e Qualificação da Banca Examinadora das Provas Seletivas	15/12/22
Publicação de Edital com as listas homologadas de aprovados, por cargo público e modo de acesso, com classificação final	16/12/22

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local das provas, resultados, avisos e demais procedimentos que são publicados de acordo com o item 1.10 deste Edital.
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital, no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade, observados os procedimentos e o período devido previstos neste Edital.
- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 18horas, conforme data determinada.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no item 3 deste Edital, exclusivamente, pelo endereço eletrônico www.fundacaolasalle.org.br/concursos. O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o cargo público pretendido e optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso pelo modo de acesso de Pessoa Com Deficiência.
- 4.2 O Município de Sapiranga/RS disponibiliza aos candidatos, no Telecentro – Av. João Correa, 808 – Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, em dias úteis, no horário das 7horas às 18horas e 30minutos, computador com acesso à internet durante todo o período de execução deste concurso público, conforme o cronograma de execução contido no item 3.1 deste Edital.
- 4.3 As inscrições serão submetidas ao sistema da Fundação La Salle até às 17 (dezesete) horas do último dia determinado no Cronograma de Execução, item 3.1 deste Edital.
- 4.4 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.
- 4.5 Não será exigido do candidato, no ato da realização da inscrição, apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos do cargo público pleiteado, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.
- 4.6 **Do Valor, da Isenção e do Pagamento da Taxa de Inscrição**
- 4.6.1 Do valor das taxas de inscrições:
- a) cargos públicos de nível escolar fundamental completo e incompleto – R\$ 50,00 (cinquenta reais);
 - b) cargos públicos de nível escolar médio – R\$ 80,00 (oitenta reais);
 - c) cargos públicos de nível escolar técnico – R\$ 100,00 (cem reais);
 - d) cargos públicos de nível escolar superior – R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
- 4.6.2 Em conformidade com a Lei Municipal nº 4.694/2010, que dispõe sobre a isenção ao doador de sangue do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos, os candidatos podem pleitear a isenção, mediante apresentação de documentos e preenchimento de formulário próprio, disponível no Anexo V deste Edital.
- 4.6.3 Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto na Lei Municipal nº 4.694/2010, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.
- 4.6.4 Dos documentos a serem entregues para a concessão da isenção da taxa de inscrição para Pessoa Doadora de Sangue:
- a) apresentar cópia simples de documento expedido pela entidade coletora, de ter realizado doação de sangue no mínimo 03 (três) vezes no período de 12 (doze) meses, discriminando o número de doações e a data em que foram realizadas;
 - b) preencher e assinar o Anexo V deste Edital.
- 4.6.5 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar os documentos comprobatórios do direito a concessão e preencher, assinar e entregar o Anexo V –

- Formulário de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, através do endereço eletrônico isencao@fundacaolasalle.org.br, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, dentro do prazo estipulado no cronograma de execução deste Edital.
- 4.6.6 O candidato, cujo pedido de isenção for indeferido e que tiver interesse em permanecer no Concurso Público, deverá fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição até a data limite de pagamento conforme cronograma de execução previsto no item 3 deste Edital.
- 4.6.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo em caso de cancelamento de cargo público ou do Concurso Público em sua íntegra.
- 4.6.8 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de pagamento do boleto, não sendo aceito depósito bancário como forma de pagamento.
- 4.6.9 Para fins de inscrição no cargo público de sua escolha, o candidato deverá registrar o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitido pelo Ministério da Fazenda.
- 4.6.10 O candidato não poderá efetuar mais de uma inscrição para Cargos Públicos distintos neste Edital, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.
- 4.6.11 No período de inscrição o candidato poderá alterar os dados registrados no formulário eletrônico de inscrição, bem como a escolha do cargo público, até a homologação do pagamento do boleto, sendo válido apenas o último registro realizado para fins de geração e pagamento do boleto bancário.
- 4.6.12 A alteração da inscrição em Cargo Público pleiteado pelo candidato implica na anulação imediata da inscrição anterior, tornando inválido para fins de homologação qualquer boleto gerado e/ou pago referente à inscrição anterior, sendo necessária a emissão de novo boleto bancário para fins de pagamento.
- 4.6.13 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.6.14 O pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição em nome de terceiros, sem vínculo com a última inscrição realizada e registrada no sistema, com valor divergente da taxa de inscrição, fora do prazo de pagamento ou comprovante de agendamento do pagamento não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento de geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário.
- 4.7 Da Homologação e Regulamentação da Inscrição**
- 4.7.1 As condições para homologação da inscrição são:
- a) preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico - www.fundacaolasalle.org.br/concursos;
- b) pagamento da taxa de inscrição ou obtenção da isenção da taxa de inscrição, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.7.2 Não é permitida a troca de opção de cargo público em relação àquela originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 4.7.3 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.7.4 O candidato que desejar se inscrever pelo modo de acesso de PCD - Pessoa Com Deficiência deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação no referido modo de acesso, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas no modo de acesso de PCD - Pessoa Com Deficiência.
- 4.7.5 A inscrição será realizada, exclusivamente, pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 4.7.6 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.7.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.7.8 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica oriundas das operações bancárias válidas.
- 4.7.9 Verificado que o candidato não utilizou o seu próprio número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) no momento da inscrição, após o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição, a qualquer tempo, sua inscrição no concurso público será cancelada, fato que impossibilita o candidato de realizar as provas ou, se verificado posteriormente à aplicação das provas, serão considerados nulos os resultados apurados, restando o candidato excluído do concurso público.
- 4.7.10 Não é atribuição da Fundação La Salle regulamentar ou determinar o modo operacional dos estabelecimentos que prestam serviços bancários, quanto ao horário limite de pagamento e compensação dos boletos bancários, sendo de responsabilidade do candidato certificar-se dos procedimentos de cada modalidade de pagamento, seja presencial ou online.
- 4.7.11 A Fundação La Salle não se responsabiliza por fraudes em boletos bancários, ocasionados por vírus instalados no computador utilizado pelo candidato, que alteram os dados do boleto emitido. Como prevenção, cabe ao candidato verificar se os dados registrados no boleto bancário emitido correspondem ao devido, como o código do banco, o número do código de barras que aparece na região superior do

documento deve ser o mesmo que aparece na parte inferior, CNPJ e nome do beneficiário, data de vencimento e valor.

- 4.7.12 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.
- 4.7.13 Serão publicadas duas listas de inscritos homologados, sendo a primeira de candidatos pelo modo de acesso Universal e a segunda lista de Pessoa Com Deficiência – PCD.
- 4.7.14 Após a finalização da inscrição e da compensação do pagamento da taxa de inscrição, de modo automático, o candidato receberá um e-mail com a ficha de inscrição, na qual constam todos os dados e escolhas cadastrados pelo candidato no ato de sua inscrição. Caso o candidato necessite realizar alguma alteração/correção em sua ficha de inscrição, deverá realizar um recurso administrativo sobre a lista preliminar de inscritos, conforme período específico no cronograma de execução deste Edital.
- 4.7.15 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos poderá ser realizado conforme procedimentos deste Edital, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, somente no período de recurso administrativo predeterminado no cronograma de execução deste Edital.

4.8 **Das Solicitações Para Atendimento Especial no Dia de Aplicação das Provas Objetivas**

- 4.8.1 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização das provas objetivas deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas deste Edital e entregar através do endereço eletrônico atendimentospecial@fundacaolasalle.org.br, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, dentro do prazo determinado no cronograma de execução deste Edital.
- 4.8.2 A candidata lactante deverá preencher e encaminhar o requerimento constante no Anexo II, conforme estabelecido no item 4.8.1, e, ainda, levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda e cuidado da criança. A candidata que não levar o acompanhante não poderá realizar as provas objetivas.
- 4.8.3 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada de uma fiscal da Fundação La Salle, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e as condições deste Edital. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 4.8.4 O acompanhante responsável pela guarda da criança se submeterá a todas as regras de conduta e de segurança válidas para os candidatos.
- 4.8.5 A solicitação de atendimento especial, se necessária, será submetida à avaliação da equipe médica da Fundação La Salle para deferimento.
- 4.8.6 Ficam assegurados às pessoas trans, compreendidas as mulheres trans, as travestis e os homens trans, os direitos a identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual às pessoas trans se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social.
- 4.8.7 A anotação do nome social da pessoa trans constará por escrito nos Editais do concurso, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas trans deverão apresentar como identificação oficial no dia de aplicação das provas um dos documentos previstos no item 6.2.10 deste Edital.
- 4.8.8 A pessoa trans deverá, ainda, preencher e enviar o formulário preenchido com o pedido de atendimento especial, conforme item 4.8.1 deste Edital.
- 4.8.9 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social além do procedimento citado no item 4.8.6 deste Edital.
- 4.8.10 O candidato que utiliza prótese auditiva somente poderá permanecer com o aparelho em sala de prova, durante a leitura das instruções pelos fiscais de sala, se encaminhar o Laudo médico contendo a comprovação de que se faz necessária a utilização da prótese de forma contínua e que contenha o CID, assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina. A data de emissão do Atestado Médico deve ser de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data de publicação deste Edital de Abertura. Antes do início das provas, o candidato deverá remover o aparelho auditivo e acondicioná-lo em envelope de segurança inviolável, fornecido pelo fiscal da sala.
- 4.8.11 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para a realização das provas objetivas.
- 4.8.12 A listagem com o resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial será divulgada conforme o cronograma de execução, item 3 deste Edital. Após a divulgação da listagem preliminar, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recursos administrativos.

5. **DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

5.1. **Da Validade e Formação de Cadastro**

- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Sapiranga/RS. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados a formação de cadastro de reserva de candidatos.
- 5.1.2. A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento pelo modo de acesso Universal ou de Pessoa Com Deficiência.

5.2. Da Reserva de Cotas Para Pessoa com Deficiência (PCD)

- 5.2.1 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296/2004 e demais atualizações, da Lei Federal nº 12.764/12, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14 e pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e demais atualizações, é assegurado o direito de inscrição para os cargos públicos deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 5.2.2. A Pessoa Com Deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.3. No ato da inscrição, através do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá optar por participar pelo modo de acesso de Pessoa Com Deficiência - PCD, bem como declarar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico e preencher o Anexo II deste Edital, caso necessite de atendimento especial para a realização das provas objetivas, sendo entregue tal documentação através do endereço eletrônico atendimentoespecial@fundacaolasalle.org.br.
- 5.2.4 A data de emissão do atestado médico deve ser de, no máximo, 12 (doze) meses antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência visual deverá constar, claramente, o resultado do exame de acuidade visual, com a melhor correção óptica.
- 5.2.5 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.6 A Pessoa Com Deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação, concorrendo unicamente pela classificação do acesso Universal.
- 5.2.7 Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam como Pessoa Com Deficiência, além de figurar na lista Universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista Universal.
- 5.2.8 Em conformidade com a Lei Municipal de nº 4.504/2009, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o Cargo Público, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de um candidato para cada 10 (dez) admitidos, por cargo, ou seja, a cada 09 candidatos convocados pela classificação geral, será convocado 01 da cota Pessoa Com Deficiência.
- 5.2.9 A Pessoa Com Deficiência aprovada no Concurso Público, quando convocada, deverá submeter-se à avaliação médica do Município de Sapiranga, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício das funções do Cargo Público.
- 5.2.10 A perícia médica ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle.
- 5.2.11 Caso a avaliação, prevista no item 5.2.9, conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições do Cargo Público, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 5.2.12 Será exonerada a Pessoa Com Deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo Público.
- 5.2.13 A observância do percentual de vagas reservadas às Pessoas Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados.
- 5.2.14 O grau de deficiência que possuir o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.
- 5.2.15 Não havendo candidatos aprovados pela cota de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Cargo Público, considerando a ordem de classificação do acesso Universal.

6. DAS PROVAS

6.1 Das Provas Objetivas

- 6.1.1. A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta.

A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descritos abaixo:

Para cargos de nível escolar fundamental completo ou incompleto:

- a) 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;
- b) 15 (quinze) questões de Legislação;
- c) 10 (dez) questões de Raciocínio Lógico.

Para cargos de nível escolar médio, técnico e superior:

- a) 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos;
- b) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
- c) 10 (dez) questões de Raciocínio Lógico;
- d) 10 (dez) questões de Legislação.

6.2. Da Aplicação das Provas Objetivas

- 6.2.1 A data, o local e horário das provas objetivas serão divulgados no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos, após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 As medidas sanitárias de prevenção ao contágio do COVID-19, para fins de aplicação das provas, seguirão as determinadas pelos órgãos de saúde, adotadas pela Fundação La Salle, com divulgação das orientações detalhadas por decorrência da publicação de Edital de consulta da data, local e horário de aplicação das provas.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova objetiva com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação e ingresso na sala de provas.
- 6.2.4 O candidato terá o tempo máximo de 03 (três) horas para realizar a prova objetiva e preencher a grade de resposta.
- 6.2.5 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 01 (uma) hora.
- 6.2.6 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 02 (duas) horas do início do tempo total previsto de prova.
- 6.2.7 O tempo de aplicação da prova objetiva será registrado em quadro informativo da sala, por um dos fiscais de sala, de modo que os candidatos possam acompanhar o tempo disponível para a realização da prova.
- 6.2.8 Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.9 Para fins de ingresso em sala de aplicação de provas o candidato deverá apresentar um documento de identificação em papel, com foto e em perfeito estado de conservação.
- 6.2.10 Serão considerados documentos de identificação, na forma física (impresso): carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei no 9.503/1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).
- 6.2.11 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, cartão de inscrição no CPF, título eleitoral, título de eleitor digital, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, carteira de identidade digital, documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados e quaisquer outros documentos em desacordo com a legislação em vigor.
- 6.2.12 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 6.2.10 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.2.13 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasura, adulteração, inviolado e atualizado.
- 6.2.14 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.15 Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 6.2.16 Serão aceitos registros de ocorrência online, contendo o número de protocolo e o código de autenticação eletrônica, observada a data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias antecedentes à data de realização das provas. Somente serão aceitos registros de ocorrência online se o candidato entregar, no dia de prova, uma cópia impressa.
- 6.2.17 Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado a Fundação La Salle realizar procedimentos adicionais de identificação. A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 6.2.18 Todo candidato que realizou a identificação especial, de acordo com os itens 6.2.15 e 6.2.17 deste Edital, deverá comprovar sua identidade, através do envio por SEDEX com AR eletrônico (aviso de recebimento), de cópia autenticada em cartório de um documento de identificação válido para este certame, para a Fundação La Salle, no endereço Av. Getúlio Vargas, nº 5558, Sala 105, Centro, Canoas/RS – CEP: 92.010-242, conforme período específico no cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.19 O candidato que deixar de comprovar a sua identificação, de acordo com o item 6.2.18 deste Edital, não terá considerado o resultado da prova, restando reprovado no certame.
- 6.2.20 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato do Concurso Público.
- 6.2.21 Não será permitido, independentemente da justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.22 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.

- 6.2.23 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a aplicação das provas objetivas.
- 6.2.24 Não será permitido o uso de corretivos, borracha, lápis ou lapiseira.
- 6.2.25 Em caso de necessidade do uso de medicamento durante a aplicação da prova, o candidato deverá comunicar o fiscal de sala durante o horário de acesso à sala de provas, para a devida inspeção dos remédios, os quais permanecerão na mesa do fiscal. O uso do medicamento deverá ocorrer fora da sala de provas, na presença de um fiscal.
- 6.2.26 Após o candidato ingressar na sala de provas, não será admitido usar e/ou transitar, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como anotações, equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, relógios, gravadores, celulares, tablets e assemelhados ou qualquer acessório de chapelaria ou óculos escuros, devendo o candidato permanecer em silêncio, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.27 Todo material eletrônico e/ou celulares deverá ser desligado, previamente, pelo candidato. Quando do ingresso em sala de provas, os materiais eletrônicos deverão ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
- 6.2.28 Por decorrência dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, candidatos que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça, serão direcionados a sala de Coordenação do Concurso, que procederá com a vistoria necessária à manutenção da segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata da sala de provas original do candidato.
- 6.2.29 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.30 O Candidato que fizer uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverá comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos, sob possibilidade de serem excluídos sumariamente do certame.
- 6.2.31 A coordenação do local de provas poderá realizar revista física no candidato, independente do uso de detector de metais, de acordo com a necessidade para casos suspeitos, por medida de segurança.
- 6.2.32 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.33 É de responsabilidade do candidato o preenchimento da grade de respostas que possibilite a leitura óptica. Eventuais rasuras ou falhas de preenchimento que impossibilitem a leitura óptica serão computadas como erro.
- 6.2.34 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, riscar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 6.2.35 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.36 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.37 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a lista de presença e o termo de encerramento das atividades em sala na Ata da Sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá realizar o procedimento supracitado.
- 6.2.38 O candidato deverá assinar a lista de presença e a grade de respostas de acordo com a assinatura constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- 6.2.39 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvos os casos previstos neste Edital.
- 6.2.40 Em sala de provas somente será permitido garrafas/recipientes transparentes e sem rótulo para consumo de líquidos, bem como alimentos acondicionados em embalagem/pote transparente. O descumprimento acarretará no recolhimento dos materiais que estejam de posse do candidato.
- 6.2.41 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.42 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.43 A Fundação La Salle divulgará a imagem da grade de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva, no endereço eletrônico <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>, na data de divulgação das notas preliminares das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível por até 30 (trinta) dias corridos da data de sua divulgação, para consulta individual ou download pelo candidato.
- 6.2.44 Após o prazo determinado no item anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

- 6.2.45 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.46 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas aos Concursos Públicos, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.47 A Fundação La Salle não se responsabiliza em disponibilizar local para abrigar acompanhantes de candidatos, exceto os casos previstos neste Edital.
- 6.2.48 Constatado a qualquer tempo, durante a aplicação das provas, haver crianças, de acordo com o estabelecido no artigo 2º Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, desacompanhadas nos arredores dos locais de provas, de responsabilidade de candidatos, estes serão eliminados do concurso público.
- 6.2.49 Será fornecido ao candidato, quando solicitado pelo mesmo, no final de cada turno de provas, na sala de Coordenação do Local de Provas, Atestado de Comparecimento para a realização das provas, em data e turno correspondente.
- 6.2.50 No caso do candidato não solicitar o Atestado de Comparecimento à prova, no dia de sua realização, poderá requerer por e-mail, através do endereço eletrônico - selecao@fundacaolasalle.org.br, cuja solicitação será atendida após a realização do procedimento de abertura dos lacres dos malotes contendo as grades de respostas e as listas de presença, conforme descrito no cronograma de execução deste Edital. Somente serão atendidos os pedidos realizados até 20 (vinte) dias após a realização da prova.
- 6.2.51 O processo de desidentificação de provas não será utilizado, considerando que a correção das grades de respostas ocorre por meio de processo eletrônico.
- 6.2.52 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.53 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- usar ou tentar usar meios fraudulentos e(ou) ilegais para a sua realização e(ou) para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidatos;
 - chegar com atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
 - não permanecer o tempo mínimo de 01h (uma hora) em sala de prova;
 - ausentar-se do local da prova, a qualquer tempo, portando a grade de resposta, bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;
 - recusar-se a entregar a grade de resposta da prova objetiva ao término do tempo regulamentar;
 - deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
 - recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
 - recusar-se à coleta de dado biométrico e/ou fotográfico pela Fundação La Salle, se for o caso, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas e (ou) fases;
 - negar a entrega imediata ou continuar a preencher a grade de resposta da prova, após o término do tempo destinado a sua realização, considerando a determinação do fiscal;
 - for verificado que os dados pessoais de identificação se referem a terceiros, registrados por decorrência do ato de inscrição realizada, tais como RG, CPF ou nome;
 - for surpreendido portando anotações, aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, relógio de qualquer espécie, tablets, iPod, gravadores, pen drives, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica etc.

6.3 Das Provas Práticas

- 6.3.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório, com avaliação individual por candidato, exclusivamente, para os Cargos Públicos de Motorista e Operador de Máquinas.
- 6.3.2 Serão convocados para as provas práticas os candidatos classificados aprovados na etapa de prova objetiva, considerando a aplicação dos critérios de desempate deste Edital, na quantidade abaixo relacionada por Cargo Público, observada a ordem de classificação:

Cargos Públicos	Total de Convocados	Convocados Acesso Universal	Convocados Acesso PCD
Motorista	50	45	05
Operador de Máquinas	20	18	02

- 6.3.3 A prova prática consiste na avaliação sobre a demonstração prática dos conhecimentos, competências e habilidades dos candidatos em relação às funções inerentes ao Cargo Público.
- 6.3.4 Serão convocados todos os candidatos que porventura se encontrarem empatados na última posição de convocação para os Cargos Públicos do item 6.3.2, observado o modo de acesso, considerando a aplicação dos critérios de desempate no resultado das provas objetivas.
- 6.3.5 Os candidatos não convocados para a realização das provas práticas, estão automaticamente eliminados deste Concurso Público, com o resultado de reprovado.

- 6.3.6 Os candidatos relacionados para realizar as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 6.3.7 O candidato que não comparecer às provas práticas, no horário determinado, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar documento de identificação e habilitação necessária será eliminado do Concurso Público.
- 6.3.8 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), no modelo físico e impresso, na forma prevista neste Edital;
 - c) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, no modelo físico e impresso, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos dos Cargos Públicos específicos, dentro do prazo de validade.
- 6.3.9 Os candidatos que apresentarem a CNH vencida ou com categoria inferior ao requisito do Cargo Público não realizarão a prova de direção veicular e serão eliminados do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 6.3.10 Não serão aceitas cópias autenticadas, protocolos de documentos ou registro de ocorrência de perda e/ou furto para fins de realização das provas práticas.
- 6.3.11 O processo de aplicação das provas práticas será filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados.

6.4. Da Prova de Títulos – Formação Acadêmica

- 6.4.1. A prova de títulos de formação acadêmica de pós-graduação tem caráter classificatório, para cargos específicos, conforme descrito no item 2.1 deste Edital, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 6.4.2. Somente serão aceitos títulos de cursos de pós-graduação concluídos e nas categorias relacionadas neste Edital, vinculados diretamente à área de atuação do cargo público e que não seja o requisito de provimento do cargo, conforme Anexo I deste Edital.
- 6.4.3. O título deve ter validade aceita em território nacional.
- 6.4.4. O candidato deverá preencher o Anexo IV - Formulário da Prova de Títulos, que integra este Edital, e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, pessoalmente ou por SEDEX com AR eletrônico (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105 – Centro, Canoas/RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por SEDEX com AR eletrônico, a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.4.5. A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 6.4.6. A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao Anexo IV deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.4.7. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
- 6.4.8. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, dissertação ou tese, atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996, do CNE ou que está de acordo com as normas do extinto CFE.
- 6.4.9. Serão aceitas declarações e/ou atestado de conclusão de cursos, acompanhada do respectivo histórico escolar, expedido pela instituição de ensino realizadora, de modo provisório, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação de abertura deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos os diplomas e/ou certificados oficiais expedidos pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.4.10. Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária mínima de 360h/aula.
- 6.4.11. Para curso concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 6.4.12. Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.4.13. Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.

- 6.4.14. Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.4.15. Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa neste Edital.
- 6.4.16. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 6.4.17. A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos de formação acadêmica.
- 6.4.18. O mesmo título não será valorado duas vezes.

7. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de leitura óptica das grades de respostas e processamento eletrônico dos dados, sem intervenção humana para fins de ajustes ou considerações manuais.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, correspondendo ao total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, com marcação dupla ou rasura de alternativa por questão, bem como por marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.5 As provas objetivas serão divididas por disciplinas, considerando o nível escolar do cargo, conforme descrito abaixo:

a) para cargos de nível escolar fundamental completo e incompleto:

Disciplinas	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	15	2,50 Pontos	17,50 Pontos	37,50 Pontos
Legislação	Eliminatório e Classificatório	15	2,50 Pontos	15,00 Pontos	37,50 Pontos
Raciocínio Lógico	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 Pontos	10,00 Pontos	25,00 Pontos
Total		40			100 pontos

b) Para cargos de nível escolar médio, técnico e superior:

Disciplinas	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	10	3,00 Pontos	15,00 Pontos	30,00 Pontos
Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	10	3,00 Pontos	15,00 Pontos	30,00 Pontos
Legislação	Eliminatório e Classificatório	10	2,00 Pontos	8,00 Pontos	20,00 Pontos
Raciocínio Lógico	Eliminatório e Classificatório	10	2,00 Pontos	6,00 Pontos	20,00 Pontos
Total		40			100 pontos

- 7.1.6 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os cargos públicos deste Edital. O item anterior ilustra o caráter das provas objetivas por disciplina, para todos os cargos públicos deste Edital. O candidato que não alcançar esse desempenho mínimo de nota será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado. Para os Cargos Públicos de Motorista e Operador de Máquinas o candidato que não alcançar o desempenho mínimo em termos de nota e classificação será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 7.1.7 Os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida são partes integrantes deste Edital.
- 7.1.8 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio a Banca Examinadora utilizar outras referências bibliográficas na elaboração das questões das provas objetivas.

7.2 Das Provas Práticas

- 7.2.1 A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, exclusivamente, para os Cargos Públicos de Motorista e Operador de Máquinas, com aplicação individual por candidato.
- 7.2.2 O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação nesta etapa. O candidato que não obtiver a nota mínima será eliminado do concurso público, com atribuição do resultado de reprovado.
- 7.2.3 A prova prática tem por objetivo mensurar a aptidão, destreza e desempenho do candidato no trabalho que irá executar, considerando normas técnicas, segurança e economicidade do equipamento.
- 7.2.4 O candidato que não executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado para cada etapa da avaliação será eliminado do Concurso Público, com atribuição do resultado de reprovado.
- 7.2.5 O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.
- 7.2.6 Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 7.2.7 Para o cargo de **Motorista** a prova prática de direção veicular consistirá na condução de ônibus e será composta de verificação de itens de segurança, avaliação da habilidade na condução dos veículos (manobras em local determinado e percurso na via pública), em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, avaliação da habilidade no estacionamento do veículo conforme o balizamento demarcado, bem como avaliação da completa execução do percurso estipulado, conforme segue:
- a) 25 pontos - realizar baliza, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local e tempo determinado;
 - b) 25 pontos - dirigir veículo em circuito de rua, em rota predeterminada, de acordo com a legislação de trânsito.
- 7.2.8 Para o cargo de **Operador de Máquinas** a prova consistirá na condução e operação de retroescavadeira e será composta de verificação de itens de segurança, avaliação da condução do equipamento, em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, bem como avaliação da correta e completa execução das tarefas estipuladas, conforme segue:
- a) 25 pontos – carregar caminhão com determinada metragem de aterro, com retroescavadeira, em determinado tempo;
 - b) 25 pontos – cavar uma vala com metragem de comprimento e profundidade específicos, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, em determinado tempo.
- 7.2.9 A lista dos candidatos aprovados para as provas práticas, dia, horário, local de aplicação e procedimentos de execução e avaliação serão publicados, através de Edital Informativo específico, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 7.2.10 No dia da realização das provas práticas, o candidato assinará a lista de presença e a ata de avaliação individual do candidato, no início e no fim da prova, respectivamente, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.
- 7.2.11 Será sumariamente eliminado do Concurso Público, com atribuição do resultado de reprovado o candidato que:
- a) faltar ou chegar ao local de prova após o horário determinado ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;
 - b) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
 - c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos avaliadores, seus auxiliares, autoridades ou demais candidatos;
 - d) afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do avaliador, antes de ter concluído a mesma;
 - e) ausentar-se do local da prova portando material da mesma;
 - f) deixar de assinar a Lista de Presença;
 - g) em caso de acidente, provocado pelo próprio candidato, venha a ser impedido de dar continuidade à execução da prova;
 - h) não portar documento de identidade com foto, atualizado e em perfeito estado de conservação, para fins de identificação;
 - i) não apresentar Carteira Nacional de Habilitação CNH, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do Cargo Público em específico, dentro do prazo de validade;
 - j) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das provas;
 - k) deixar de executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado ou não obter a nota mínima para fins de aprovação;
 - l) descumprir quaisquer orientações e/ou procedimentos deste Edital.

7.3 Das Provas de Títulos

- 7.3.1 A prova de títulos de formação acadêmica tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos, vinculados diretamente à área de atuação do cargo público, desde que não seja o requisito para fins de ingresso, conforme Anexo I deste Edital.
- 7.3.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada para os todos os cargos públicos deste Edital de Abertura:

Categoria dos Títulos	Pontuação por Título
Especialização ou MBA (<i>Lato Sensu</i>)	3,0 pontos
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	4,0 pontos
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	5,0 pontos

- 7.3.3 O candidato poderá apresentar apenas um título por categoria. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos, independente do candidato possuir mais de uma comprovação para tal.
- 7.3.4 Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos cursos inconclusos.
- 7.3.5 Motivação para não valoração dos títulos:
- a) nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
 - b) data de conclusão do curso posterior à data de publicação deste Edital de Abertura;
 - c) falta de assinatura no documento apresentado;
 - d) sem tradução quando realizado no exterior;
 - e) sem equivalência à área do cargo público pleiteado;
 - f) cópia do documento não autenticada ou que não tenham código de autenticidade eletrônica;
 - g) título sem validação dos órgãos competentes;
 - h) carga horária inferior ao mínimo exigido por lei para o título de formação acadêmica; (*Lato Sensu* 360h)
 - i) com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora;
 - j) sem o histórico escolar do curso, quando for o caso;
 - k) sem o Formulário da Prova de Títulos devidamente preenchido e assinado (Anexo IV);
 - l) ser requisito para ingresso no cargo público pleiteado;
 - m) outros casos, conforme decisão motivada da Banca Examinadora da Fundação La Salle.
- 7.3.6 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota “zero” na prova de títulos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste concurso público que compreenderá a nota da etapa de provas objetivas com o máximo de 100 (cem) pontos para todos os cargos, somada a nota da prova de títulos com o máximo de 10 (dez) pontos, para cargos específicos e somada a nota da prova prática com o máximo de 50 (cinquenta) pontos, para cargos específicos, conforme subitem 2.1 deste Edital, na coluna tipo de provas. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 100 (cem) pontos para cargos com somente provas objetivas, 110 (cento e dez) pontos para os cargos com provas objetivas e provas de títulos e 150 (cento e cinquenta) pontos para os cargos com provas objetivas e provas práticas, considerando a soma da pontuação das provas seletivas deste Edital.
- 8.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja a nota mínima nas provas seletivas para todos os Cargos Públicos e a classificação mínima, exclusivamente, para os Cargos Públicos com provas práticas, conforme item 6.3.2., deste Edital. O candidato que não obtiver tal desempenho mínimo, seja pela nota ou classificação mínima nas provas seletivas terá o resultado de reprovado.
- 8.3 Se houver empate na classificação por cargo público serão utilizados como critérios de desempate favorável, precipuamente, a Lei Federal nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, para todos os cargos públicos, conforme relacionado abaixo:
- a) em PRIMEIRO lugar, candidato idoso de maior idade;
 - b) em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - c) em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - d) em QUARTO lugar, maior nota na prova de Raciocínio Lógico;
 - e) em QUINTO lugar, maior nota na prova de Legislação;
 - f) em SEXTO lugar, tiver exercido a função de jurado criminal (de acordo com a Lei Federal nº 11.689/2008, art. 440);
 - g) em SÉTIMO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
 - h) persistindo o empate, será realizado sorteio público.
- 8.4 O candidato que exerce ou exerceu a função de jurado em júri criminal, no período compreendido entre a publicação da Lei Federal nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições do presente Concurso Público, poderá apresentar cópia autenticada da declaração e/ou certidão fornecida pelo Poder Judiciário, a ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por SEDEX com AR eletrônico (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS, de modo a ter preferência no critério de desempate final, consoante ao item anterior.
- 8.5 Os documentos deverão ser entregues ou postados até o último dia previsto no período de entrega constante no Cronograma de Execução. Documentos enviados fora do prazo serão desconsiderados para fins de análise da Banca Examinadora da Fundação La Salle.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DAS ETAPAS DE INSCRIÇÕES, GABARITOS E NOTAS DAS PROVAS.

- 9.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidato devidamente inscrito no concurso público e que tenha participado da etapa de provas para a qual realiza o recurso administrativo.
- 9.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido de 03 (três) dias úteis, conforme o cronograma de execução previsto em Edital.
- 9.3 Comprovado o encaminhamento intempestivo do recurso administrativo o mesmo será desconsiderado para fins de análise.
- 9.4 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo intempestivo.
- 9.5 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Edital específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 9.6 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 9.7 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o cargo público, a mesma será considerada como correta apenas para o cargo público em questão.
- 9.8 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 9.9 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 9.10 O candidato poderá interpor recurso administrativo, remetido à Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>, dentro dos prazos estipulados neste Edital. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.
- 9.11 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 9.12 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 9.13 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO NO CARGO PÚBLICO

- 10.1 O Município de Sapiranga reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação dos aprovados e forma de acesso, Universal ou por cota de PCD – Pessoa Com Deficiência, por Cargo.
- 10.2 A aprovação do candidato no concurso público não assegura o direito ao ingresso, mas apenas a sua expectativa quando cadastro de reserva, seguindo a respectiva ordem de classificação, ressalvadas as vagas disponíveis no Edital.
- 10.3 A publicação da nomeação dos candidatos será feita por Portaria, publicada junto ao Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via postal e/ou via e-mail e/ou via telefone, ou publicação de Edital em Jornal Regional de circulação diária, conforme dados informados no formulário de inscrição ou posteriormente atualizados.
- 10.4 Os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo de até 05(cinco) dias, contados da publicação do Ato de nomeação, prorrogáveis por igual período, a pedido, para tomar posse, e 02 (dois) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- 10.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado manter atualizado os seus dados junto a Fundação La Salle até a data de publicação da Homologação Final e após essa data junto ao Município de Sapiranga através de protocolo na Prefeitura.
- 10.6 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer no prazo estipulado na convocação, se não tiver interesse na vaga que tem direito, poderá, no mesmo prazo solicitar o seu remanejamento, por escrito, para o final da lista de classificação ou estará excluído do Concurso Público definitivamente.

11. DA POSSE NO CARGO PÚBLICO

- 11.1 O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários e às seguintes condições:

- a) ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto na inspeção médica realizada pela Junta Médica Municipal;
 - b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, bem como estrangeiro, de acordo com o artigo 37, inciso I da Constituição Federal;
 - c) possuir idade mínima de 18 anos;
 - d) atender, se o candidato participar pela cota PCD - Pessoa Com Deficiência, às exigências da legislação municipal;
 - e) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
 - f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
 - g) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - h) a Comissão Especial de Perícia Médica poderá solicitar exames e avaliações complementares de acordo com a necessidade;
 - i) as custas das despesas decorrentes dos exames médicos correrão por conta do candidato;
 - j) comprovar habilitação e/ou outros requisitos de acordo com a exigência do Cargo Público a que concorre;
 - k) o ingresso do candidato fica condicionado ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de Cargo, Emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os Cargos eletivos e os Cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
 - l) não ser aposentado por invalidez;
 - m) apresentar documentação exigida no ato da contratação.
- 11.2 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não às satisfaça no ato da posse, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.3 O ingresso dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme a legislação municipal. As atribuições dos candidatos nomeados serão as constantes do Anexo I deste Edital, complementadas pela lei de criação dos Cargos Públicos, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos. Tais atribuições podem ser alteradas a qualquer momento, a critério do Município de Sapiranga.
- 12. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 12.1 Este Edital de Abertura será divulgado e disponibilizado em sua íntegra nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos e www.sapiranga.rs.gov.br.
- 12.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 12.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo Município de Sapiranga/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 O Município de Sapiranga/RS e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.5 As disposições legais previstas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, ficam consignadas neste Edital e demais Avisos, no que competir. A Fundação La Salle declara que o tratamento dos dados pessoais dos candidatos tem por objetivo a execução do certame de modo a garantir a lisura e prevenção à fraude, atuando como operadora dos dados do Município de Sapiranga/RS, a quem os dados serão repassados para definir a finalidade de seu uso e tratamento.
- 12.6 De acordo com a necessidade, o Município de Sapiranga/RS poderá realizar Concurso Público para o cargo público na qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. O Município de Sapiranga/RS poderá realizar novo Concurso Público para o mesmo cargo público, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o Município de Sapiranga/RS.

Município de Sapiranga/RS, em 09 de agosto de 2022.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES DE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS

A jornada normal corresponderá à jornada legal por Cargo Público, ressalvadas as profissões regulamentadas, admitidos acordos para jornada compensatória, para atividades realizadas em jornada extraordinária, para jornada noturna, e para jornada em dias de repouso e/ou feriados, bem assim para deslocamentos fora do local de trabalho.

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL

Cargo Público: MERENDEIRA
Requisitos: a) Idade: Mínima de 18 anos; b) Instrução Formal: 5ª série do Ensino Fundamental.
Atribuições: Fazer e servir as refeições, segundo cardápio elaborado por nutricionista; Limpar a cozinha diariamente; Manter o freezer, geladeira, armários e depósitos organizados e limpos; Usar guarda-pó e touca sempre limpos; Recolher as louças do refeitório; Informar à Direção quando terminar o gás; Encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; Auxiliar no controle do estoque dos gêneros alimentícios; Zelar pelos utensílios da cozinha, bem como controlar a quantidade de alimentos e fazer/servir, evitando desperdícios; Tratar com respeito e cordialidade a todos; Seguir o manual de boas práticas de fabricação de alimentos.
Cargo Público: MOTORISTA
Requisitos: a) Idade: Mínima de 18 anos; b) Instrução Formal: Ensino Fundamental Completo; c) Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria D.
Atribuições: a) Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral. b) Descrição Analítica: conduzir veículos automotores, destinados ao transporte de passageiros em transporte escolar, transporte de passageiros em atendimento pré hospitalar e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existentes; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; manter o veículo limpo e proceder a lavagem limpeza interna e externa do mesmo; fazer reparos de emergência; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou carga que lhe for confiada; auxiliar no controle de quilometragem percorrida e de gasto de combustível; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção e de velocidade; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos, enfermeiros e assistentes sociais na assistência a pacientes, ajudando-os na sua locomoção, quando necessário; conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; eventualmente operar rádio transceptor; executar tarefas afins.
Cargo Público: OPERADOR DE MÁQUINAS
Requisitos: a) Idade: Mínima de 18 anos; b) Instrução Formal: Ensino Fundamental Completo; c) Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria C.
Atribuições: a) Descrição Sintética: operar máquinas e equipamentos móveis industriais. b) Descrição Analítica: operar veículos motorizados especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de redes de água e esgoto, retroescavadeiras, máquinas rodoviárias, motoniveladoras, empilhadeiras, caminhões, máquinas agrícolas, tratores, etc.; executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, assim como abaulamentos, abrir valetas e cortar talude; comprimir com rolo compressor área para calçamento ou asfaltamento; auxiliar no conserto de máquinas; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo bom funcionamento das mesmas; executar tarefas afins.

Cargo Público: SERVIÇOS GERAIS

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução Formal: 5ª Série do Ensino Fundamental.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios, executar tarefas de cozinha; preparar e servir merendas; proceder a limpeza dos utensílios e locais de trabalho.
- b) Descrição Analítica: fazer os serviços de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; lavar e encerar assoalhos, lavar e passar roupas; coletar lixo colocando nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, fazer café e eventualmente, servi-lo; fechar portas, janelas e outras vias de acesso, limpar e preparar cereais, vegetais, pães, biscoitos, pastelaria em geral e carnes de variadas espécies de cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais, preparar refeições ligeiras para servidores municipais e público em geral; preparar e servir merendas; fazer os pedidos de suprimentos de material necessário à cozinha ou ao preparo de alimentos; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos, manter higiene nos locais de trabalho; carregar e descarregar veículos em geral, transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças, efetuar serviços de capina em geral, auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral, auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de material, gêneros alimentícios, guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, manejar instrumentos agrícolas, executar serviços de lavoura (plantio, colheita, capina, preparo de terreno, adubações, pulverizações), cuidar de terrenos baldios, pátios, hortas e praças, alimentar animais sob supervisão; proceder lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento, manter higiene nos locais de trabalho; dirigir veículos oficiais em serviço e executar tarefas afins.

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E TÉCNICO

Cargo Público: AGENTE TRIBUTÁRIO

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução Formal: Diploma do curso de Técnico em Contabilidade, reconhecido pelo MEC.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: efetuar sindicâncias e diligências no sentido de orientar, fiscalizar e fazer cumprir as disposições legais aos contribuintes alcançados pela competência tributária municipal.
- b) Descrição Analítica: executar sindicâncias para verificação das alegações decorrentes de requerimentos de revisões, isenções, imunidades, demolições de prédios e pedidos de baixa de inscrição; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; emitir guias para arrecadação; efetuar cadastro geral municipal (CGM); efetuar cadastramento imobiliário urbano municipal; emitir certidões de lançamento; emitir certidão negativa de débito; incluir averbações; examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, orientar contribuintes sobre os dispositivos da legislação tributária do Município; intimar contribuintes ou responsáveis; proceder quaisquer diligências exigidas pelo serviço; conduzir veículos oficiais quando em serviço de fiscalização; prestar informações e emitir pareceres; elaborar relatórios e boletins estatísticos de produção; e, ainda, executar atividades administrativas e tarefas afins.

Cargo Público: AUXILIAR DENTÁRIO – ESF

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de auxiliar dentário.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e

indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;

b) Descrição Analítica: participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica e Vigilância em Saúde; participar das atividades de educação permanente; realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o Técnico em Higiene Dental nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma disciplinar; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Estratégia de Saúde da Família; contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde no que refere às visitas domiciliares; contribuir, quando solicitado, na assistência ao Médico, Enfermeiro e Odontólogo; integrar equipes multidisciplinares em toda e qualquer unidade e/ou local determinado pela administração; desenvolver outras atividades correlatas inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo Público: AUXILIAR DE VETERINÁRIO

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução Formal: Ensino Médio completo e Curso completo de Auxiliar de Veterinário, com carga horária mínima de 120 horas.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: Exercer suas atribuições, desenvolvendo procedimentos de cuidados gerais com os animais, auxiliando nas atividades profissionais em Medicina Veterinária.
- b) Descrição Analítica: Realizar procedimentos de cuidados gerais com o animal que não estejam incluídos entre as atividades de competência privativa do médico-veterinário; Registrar procedimentos especiais, tais como dieta especial, jejum pré-cirúrgico, e outros previamente estabelecidos pelo médico-veterinário; Verificar a temperatura, a pressão arterial e outros sinais vitais dos animais; Observar e relatar as condições físicas, atitudes e comportamentos; Auxiliar na coleta de material para exames clínicos; Ministrando medicamentos prescritos pelo médico-veterinário responsável quando capacitados e autorizados, fazendo constar assinatura, data e hora no prontuário veterinário; Fazer curativos, quando prescritos pelo médico-veterinário; Alimentar e realizar atividades físicas com o animal, de acordo com o comportamento natural da espécie, e sob a orientação do médico-veterinário, observando-se a situação individual de saúde de cada paciente; Higienizar o local de estada dos animais; Auxiliar nos primeiros socorros, desde que capacitado e sob a orientação do médico-veterinário; Preparar animais e materiais para procedimentos médico-veterinários; Pesar o animal; Realizar a contenção física do animal, segundo métodos ética e tecnicamente adequados para a espécie, porte e condição física do animal; Auxiliar nos procedimentos de acesso intravenoso, desde que não implique na execução da diérese e outro ato de competência privativa do médico-veterinário; Realizar tricotomia; Selecionar caixa cirúrgica e preparar material para cirurgia; Auxiliar no procedimento de intubação do animal; Posicionar o animal na mesa; Fazer assepsia do animal; Transportar o animal dentro do estabelecimento; Recolher os instrumentos utilizados; Separar material descartável; Separar e embalar resíduos físicos, químicos e biológicos para descarte; Lavar, higienizar, desinfetar e esterilizar os instrumentos; Montar a caixa cirúrgica; Dobrar panos, aventais e uniformes; Esterilizar materiais, instrumentos e ambiente; Manter-se em condições de higiene pessoal recomendado pelas boas normas de conduta; Transportar e/ou conduzir o animal para atendimento; Obter informações preliminares junto aos cuidadores/proprietários quanto ao motivo da consulta; Orientar sobre cuidados gerais de higiene conforme a prescrição e orientação do médico-veterinário; Colaborar na administração e organização do ambiente de trabalho; Manter a limpeza do ambiente de trabalho; Preencher o cadastro do animal; Conferir dados do animal (ficha de identificação); Controlar estoques; Solicitar material; Repor medicamentos e material; Identificar e embalar cadáver, após constatação do óbito do animal pelo médico-veterinário; Enviar material coletado e identificado pelo médico-veterinário para exames laboratoriais; Realizar cuidados gerais de limpeza, manutenção e esterilização de materiais e equipamentos; Outras atividades inerentes à função que possam ser desenvolvidas pelo local de lotação; Conduzir veículos oficiais no desempenho das funções inerentes ao cargo.

Cargo Público: EDUCADOR SOCIAL

Requisitos: a) Idade: Mínima de 18 anos; b) Instrução Formal: Ensino Médio Completo na modalidade Magistério ou formação em curso superior de graduação em Pedagogia.
Atribuições: a) Descrição Sintética: Exercer suas atribuições, desenvolvendo e fomentando as atividades sociais, valorizando as ações de forma integrada com as equipes de trabalho e a comunidade de maneira geral. b) Descrição Analítica: Desenvolver atividades sociais junto à comunidade, visando mudança de hábitos e adoção de estilo de vida saudável; Fortalecer ações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Contribuir para a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertencimento social na comunidade; Fomentar a utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Promover eventos que estimulem ações que valorizem os contextos socioeducativos; Desenvolver ações que possam contribuir na melhoria de qualidade de vida da população-alvo; Acompanhar os técnicos em visitas domiciliares, acompanhar reuniões socioeducativas, desenvolver dinâmicas de grupo; Desenvolver atividades artísticas, de lazer/cultura, recreativas/esportivas e lúdico pedagógica; Participar de equipes multidisciplinares; Zelar pela atenção, defesa e proteção às pessoas de qualquer idade em situação de risco pessoal e/ou social, e/ou de vulnerabilidade; Realizar encaminhamentos para os serviços da rede socioassistencial e serviços setoriais; Desenvolver atividades compatíveis com a idade, relativos à higiene, saúde, alimentação, educação, zelando pelo bem-estar; Realizar abordagem de rua, sensibilizando, identificando necessidades e demandas; Participar do planejamento dos trabalhos, da elaboração de questionários e normas; Participar com a equipe técnica das avaliações das práticas desenvolvidas; Preencher e encaminhar documentos; Elaborar relatórios de atendimento e acompanhamento, e cadastrar os assistidos; Estabelecer objetivos, definir metas e metodologia de atuação; Acompanhar a rotina diária das pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade, criando vínculos, conscientizando sobre riscos, resgatando a autoestima, contribuindo para mudança de comportamento, construir hábitos, apontando alternativas, despertando aptidões e habilidades, conscientizando sobre regras e normas de conduta; Realizar todas as demais tarefas inerentes e/ou correlatas com a função que possam ser executadas pelo local de lotação; conduzir veículos oficiais no desempenho das funções inerentes ao cargo, executar tarefas administrativas afins.

Cargo Público: GUARDA DE TRÂNSITO
Requisitos: a) Idade: Mínima de 18 anos; b) Instrução Formal: Ensino médio completo; c) Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria AB.
Atribuições: a) Descrição Sintética: exercer a orientação e a fiscalização do trânsito no âmbito do Município. b) Descrição Analítica: cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito de suas atribuições; operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais; promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; implantar, fiscalizar e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; executar a fiscalização de trânsito, advertindo ou autuando por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência do Município ou por delegação do Estado, no exercício regular do poder de Polícia de Trânsito; fiscalizar e autuar por infrações de excesso de peso, dimensões ou lotação de veículos; fiscalizar e autuar por inexistência de sinalização em obras ou eventos que possam interromper ou perturbar a livre circulação de veículos ou pedestres, ou colocar em risco sua segurança; efetuar a sinalização de obras ou eventos autorizados pela SMTT; solicitar a remoção de veículos, animais ou objetos que encontrem-se irregularmente em vias ou locais públicos; escoltar veículos autorizados pela Empresa a circular com cargas superdimensionadas, perigosas ou indivisíveis; participar de projetos e programas de educação e segurança do trânsito, de acordo com diretrizes da SMTT; exercer o controle e a fiscalização do transporte coletivo e/ou individual; fiscalizar terminais, tarifas, tabelas, estado de conservação, segurança e higiene dos ônibus, táxis, táxis-lotação e veículos de transporte escolar; prestar informações sobre o Município e sobre o transporte público, eventos de trânsito e outros; comunicar quaisquer irregularidades verificadas nas áreas suscetíveis de fiscalização do Município; conduzir veículos oficiais, quando em serviço; emitir pronunciamentos a respeito de defesa e recursos apresentados pelas partes atuadas e, ainda, executar atividades administrativas e tarefas afins.

Cargo Público: MECÂNICO
Requisitos:

<p>a) Idade: Mínima de 18 anos; b) Instrução Formal: Ensino médio completo; c) Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria B.</p>
<p>Atribuições:</p> <p>a) Descrição Sintética: reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas de veículos, máquinas, motores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros; fazer vistoria mecânica em veículos automotores.</p> <p>b) Descrição Analítica: reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos à gasolina; à óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulagem do motor; revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de freios, de transmissão de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamentos de soldagem. Recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos; prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; conduzir veículos oficiais quando em serviço de reparos mecânicos que se façam necessários; lubrificar máquinas e motores; conduzir veículos oficiais quando em serviço de atendimento para reparos mecânicos de veículos ou máquinas; responsabilizar-se por equipe auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; efetuar tarefas afins.</p>

<p>Cargo Público: MONITOR DE SALA</p>
<p>Requisitos:</p> <p>a) Idade: Mínima de 18 anos b) Escolaridade: Ensino médio completo.</p>
<p>Atribuições:</p> <p>Conhecer o histórico pessoal, familiar e escolar do aluno; Manter relacionamento profissional, ético e de parceria com o professor regente; Estimular a autonomia do aluno na execução das atividades em sala de aula; Interagir e participar de jogos e brincadeiras que reúnam a turma; Acolher na chegada e na saída dos alunos, sendo cordial; Conduzir o aluno durante as atividades propostas, bem como no uso do banheiro e no refeitório e rotinas nos diferentes ambientes (almoço, lanche e troca de fraldas); Adaptar os instrumentos necessários para melhor atender os alunos; Estimular o contato com outras crianças; Conduzir o aluno no final do período letivo até o transporte ou permanecer com este até o responsável buscá-lo, sempre que necessário.</p>

<p>Cargo Público: TÉCNICO DE ENFERMAGEM</p>
<p>Requisitos:</p> <p>a) Idade: Mínima de 18 anos; b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de técnico de enfermagem.</p>
<p>Atribuições:</p> <p>a) Descrição Sintética: assistir no serviço de enfermagem e atendimento a pacientes.</p> <p>b) Descrição Analítica: exercer as atividades de nível médio atribuídas à equipe de Enfermagem; assistir ao enfermeiro de acordo com a Lei nº 7.498/86 - artigos 12 e 15 e Decreto nº 94.406/87 - artigo 10, incisos I, II e III e artigo 13; prestar cuidados integrais a pacientes em unidades de maior complexidade técnica, sob a supervisão do enfermeiro, como: centro cirúrgico, emergência, hematologia, hemodinâmica, hemodiálise, neonatologia, obstetrícia, oncologia, sala de recuperação pós anestésica, urgências, unidades de terapia intensiva e unidade intermediária; executar tratamentos prescritos e de rotina, nas unidades de internação sob a supervisão do enfermeiro, tais como: preparo da pele para cirurgia, aspiração do trato respiratório, cuidados com traqueotomia (aspiração, higiene, curativo e troca de cadarço), cuidados e administração de dieta por sondas, remoção de sondas: gástrica, entérica e vesical, controle e cuidados com nutrição parenteral total (NPT), colocação de sonda retal, instalação de soro para irrigação vesical contínua, anema por colostomia, troca de bolsa de ostomias, medir drenagem e refazer vácuo dos drenos, retirada de drenos simples de vácuo, curativos em ilebotomia, cateter subclávia, "shunt" arteriovenoso, diálise peritonial; punção intravenosa por cânula com mandril, executar tarefas referentes a conservação, validade e aplicação de vacinas; realizar e proceder a leitura dos testes para aferição de glicemia capilar, realizar o fechamento parcial do controle hídrico, verificar e anotar a pressão venosa central (PVC), limpeza, montagem e troca dos circuitos e filtros dos respiradores; executar as atividades determinadas pelo enfermeiro responsável pela unidade de serviço, e, ainda, executar tarefas afins.</p>

<p>Cargo Público: TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA</p>
<p>Requisitos:</p>

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
b) Instrução Formal: Formação em curso técnico de nível médio na área de informática.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: auxiliar os servidores municipais na aquisição de conhecimentos para o uso de computadores, periféricos e programas. Instalar e configurar computadores e seus programas; criar e gerenciar sistemas de informação baseados em banco de dados, provendo e gerenciando o acesso aos mesmos pelos programas necessários.
- b) Descrição Analítica: prestar suporte ao usuário; configurar e instalar microcomputadores de plataforma PC e sistemas operacionais Windows e Linux; possibilitar a instalação e o uso de navegadores web, softwares de correio eletrônico, processadores de texto e planilhas eletrônicas; possuir noções de redes, abrangendo periféricos relacionados e cabeamento lógico; organizar, dirigir e executar o sistema de informações, utilizando processos manuais e/ou automáticos para permitir a centralização, controle, reajustamento, armazenamento, recuperação e divulgação de informações; bem como realizar tarefas afins.

Cargo Público: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Contabilidade.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: executar serviços contábeis e interpretar a legislação à contabilidade pública.
- b) Descrição Analítica: executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; elaborar "slips" de caixa; escriturar, mecânica ou manualmente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir guias de juros de apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos à despesa; interpretar legislação referente à contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão e conduzir veículos oficiais quando no desempenho das funções inerentes ao cargo.

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Cargo Público: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
b) Instrução Formal: Formação em Curso Superior Completo de Graduação (Bacharelado e/ou Tecnólogo) em: Ciência da Computação, Informática, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Desenvolvimento e Análise de Sistemas, Segurança da Informação, Banco de Dados, Defesa Cibernética, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Sistemas para Internet.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: Analisar, projetar, desenvolver, codificar, testar, implementar e manter os sistemas de informática utilizando metodologias, linguagens e ferramentas de análise e desenvolvimento de sistemas, treinar usuários na utilização destes, e executar tarefas afins, de acordo com as necessidades do Município.
- b) Descrição Analítica: Planejar, supervisionar, coordenar, executar, orientar e fiscalizar a análise de sistemas visando o desenvolvimento de soluções de Tecnologia da Informação (TI); Conhecer a estrutura, organização e funcionamento do Município, de forma a adequar os sistemas a esta realidade; Utilizar metodologias e ferramentas apropriadas para a análise e desenvolvimento de sistemas, envolvendo análise de requisitos, projeto, especificação, implementação, testes, homologação, migração de dados, implantação, capacitação e comunicação, bem como acompanhamento e gestão de projetos durante todo o ciclo de vida de software; Utilizar boas práticas de análise e programação, padronização de documentação e código, procedimentos de desenvolvimento, processos de teste e homologação de sistemas, focados na organização e otimização de rotinas e procedimentos; Elaborar documentação de requisitos, regras de negócio e demais artefatos de engenharia, análise de negócios e de processos com base nas informações levantadas com os usuários e nas normas, regulamentações e Legislação em vigor; Propor alterações em procedimentos e rotinas de trabalho, quando eles puderem ser melhorados pela utilização de recursos de TI; Observar as noções de usabilidade, ergonomia e acessibilidade no desenvolvimento de softwares e aplicações; Utilizar metodologias e ferramentas

apropriadas para o desenvolvimento de sistemas; Realizar testes e simulações nos programas ou sistemas desenvolvidos, visando identificar e depurar os erros apresentados; Realizar a criação, manutenção e gerenciamento de todos os artefatos de software referentes aos sistemas desenvolvidos; Exercer a sustentação de produtos de software, incluindo suporte técnico e operacional e garantia da continuidade dos serviços; Atuar na gestão do conhecimento; Analisar, planejar, projetar e/ou executar a manutenção adaptativa, corretiva, preventiva e evolutiva nos sistemas e aplicações; Atuar no gerenciamento de mudanças dos produtos de software e processos de negócio; Promover a capacitação e o esclarecimento de dúvidas aos usuários dos sistemas; Prestar assistência, assessoria e consultoria no que diz respeito a sistemas de TI; Efetuar a elaboração e execução de consultas e relatórios às bases de dados do Município de acordo com a visão de negócio; Responsabilizar-se pelo acompanhamento dos contratos com fornecedores de sistemas de TI; Suportar as áreas de negócio através do provimento de informações gerenciais provenientes do processo de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações que ofereçam suporte a gestão inteligente de negócios; Ser atuante na gestão e governança de TI no contexto das soluções de software desenvolvidas e/ou mantidas para operacionalização das áreas de negócio do Município; responsabilizar-se pelo acompanhamento dos contratos com fornecedores de serviços de TI; Auxiliar a equipe de Tecnologia da Informação na administração de serviços, bancos de dados e plataformas necessárias ao funcionamento das soluções de software; Conduzir veículos oficiais quando no desempenho das funções inerentes ao cargo; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.

Cargo Público: ARQUITETO

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de arquiteto.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: projetar, orientar e supervisionar as construções de edifícios públicos, obras urbanísticas e de caráter artístico.
- b) Descrição Analítica: projetar, dirigir e fiscalizar obras arquitetônicas; elaborar projetos de escolas, hospitais e edifícios públicos e de urbanização; realizar perícias e fazer arbitramento; participar da elaboração de projetos do Plano Diretor; elaborar projetos de praças públicas e de conjuntos habitacionais; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; planejar ou orientar a construção e reparo de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder a vistoria de construções; expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constatadas na sua área de atuação; conduzir veículos oficiais quando em serviços de supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo Público: ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício do cargo de Assistente Social.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência;
- b) Descrição Analítica: realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social, preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar usuários a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagens dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada ao problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção sócio-econômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice; à infância abandonada; a cegos, etc.; fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; prestar assessoramento; realizar entrevistas e pesquisas com apenados e encaminhá-los para a realização de serviços comunitários; conduzir veículos oficiais quando em serviço que requeira visitas domiciliares ou a entidades; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as

editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo Público: DENTISTA

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de Dentista.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial; executar trabalhos de cirurgia bucofacial e proceder odontologia profilática em estabelecimentos de ensino, creches, ambulatórios ou hospitalar do Município.
- b) Descrição Analítica: executar trabalhos de cirurgia bucofacial e examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do município; fazer diagnósticos dos casos individuais determinando o respectivo tratamento; executar operações de prótese em geral e de profilaxia dentária; fazer extrações de dentes; compor dentaduras; preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes; tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; proceder a exames solicitados pelo órgão de biometria; difundir os preceitos de saúde pública, odontológica através de aulas, palestras, impressos, escritos, campanhas comunitárias, etc.; conduzir veículos oficiais quando no trabalho de desenvolvimento do programa de saúde bucal; zelar pela conservação do instrumental e do equipo; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo Público: ENGENHEIRO CIVIL

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Civil.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: executar, planejar e supervisionar trabalhos técnicos de construção e conservação em geral, de obras e iluminação pública;
- b) Descrição Analítica: projetar, dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de estradas de rodagem, vias públicas e de iluminação pública, bem como obras de captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; executar ou supervisionar trabalhos topográficos; estudar projetos; dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de edifícios públicos e obras complementares; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanização em geral; realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletromecânicas, de usinas e respectivas redes de distribuição; examinar projetos e proceder vistorias de construções e iluminação pública; exercer atribuições relativas a engenharia de trânsito e técnicas de materiais; efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira; expedir notificações de autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constatadas na sua área de atuação; conduzir veículos oficiais quando em serviço de supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivos regulamento da profissão.

Cargo Público: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos
- b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Eletricista.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos. Coordenar empreendimentos, executar serviços e estudar processos elétricos e eletrônicos.
- b) Descrição Analítica: Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétrico/eletrônicos. Analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos. Executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como, serviços técnicos especializados. Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos. Coordenar empreendimentos e estudar processos elétrico/eletrônicos. Supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Fazer

estimativa dos custos da mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação. Participar de programas de treinamentos, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Conduzir veículos oficiais quando no desempenho das funções inerentes ao cargo. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.

Cargo Público: FISCAL TRIBUTÁRIO

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução Formal: Curso superior em uma das seguintes áreas: Economia, Contabilidade, Direito ou Administração;
- c) Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria B.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: acompanhar, controlar e fiscalizar o cumprimento das normas tributárias dos Códigos Tributários Nacional e Municipal, Constituição Federal no que concerne a Administração Tributária e Leis Complementares às normas tributárias; elaborar e executar programas de educação fiscal.
- b) Descrição Analítica: constituir, mediante lançamento, o crédito tributário, inclusive por meio de emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo; controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de averiguação, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, vistoriar contribuintes sujeitos ao pagamento de tributos municipais; proceder revisões fiscais; lavrar autos de infração às normas legais tributárias; proceder diligências exigidas pelo serviço de fiscalização; praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis e estabelecimentos comerciais, no exercício de suas funções; supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e de outros municípios, mediante lei ou convênio; autorizar e supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas tributários informatizados; avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vista às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos; realizar atividades de planejamento e controle e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária; analisar, elaborar e proferir decisões em processos administrativo-fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, a quaisquer formas de suspensão do crédito tributário previstas em lei, à restituição, à compensação, ao ressarcimento, a incentivos fiscais e à redução de tributos, orientar contribuintes sobre os dispositivos da legislação tributária municipal; estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta; elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei ou atos infra legais, referentes a matéria tributária; supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e a formalização de processos; elaborar demonstrativos de cálculo de exigência tributária por decisão administrativa ou judicial; prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; informar os débitos vencidos e não pagos devidamente lançados para inscrição na Dívida Ativa antes do prazo prescricional; realizar as atividades de planejamento, acompanhamento e controle das atividades de fiscalização e de cobrança das receitas municipais, sejam próprias ou de transferências; realizar pesquisa e investigação relacionadas a atividade de inteligência fiscal; proceder a guarda e liberação de objetos mediante regularização do fato que motivou a apreensão; conduzir veículos oficiais quando em serviço de fiscalização; elaborar relatórios e boletins estatísticos de produção; conferir guias e preencher formulários; atuar na coleta, análise e processamento de informações referentes à participação do Município no produto da arrecadação de tributos de outras esferas da federação; atuar na manutenção e atualização do cadastro imobiliário urbano do município; acompanhar a dívida ativa tributária e não tributária em relação aos prazos decadenciais e prescricionais, aos devedores, aos pagamentos, aos processos administrativos de cobrança e ao encaminhamento a execução fiscal; acompanhar a tramitação da execução fiscal junto ao Anexo Fiscal; elaborar e supervisionar a execução de programas de educação fiscal; manter organizado o ambiente em que atua; realizar a avaliação de imóveis e demais tarefas correlatas.

Cargo Público: GEÓGRAFO

Requisitos:

<p>a) Idade: Mínima de 18 anos; b) Instrução Formal: Ensino Superior Completo em Geografia na modalidade Bacharelado, e registro no respectivo Conselho de Classe.</p>
<p>Atribuições:</p> <p>a) Descrição Sintética: Efetuar levantamentos, mapeamentos, diagnóstico, planejamento, identificação, análises, monitoramento, perícias, relatórios, laudos técnicos, estudos, aprovações, sugestões e pareceres relativo as suas atribuições profissionais, englobando as seguintes atividades: Ambiental, Sociodiversidade, Planejamento, Cartografia, Hidrografia e Turismo.</p> <p>b) Descrição Analítica: Estudar a organização espacial por meio da interpretação e da interação dos aspectos físicos e humanos; Regionalizar o território em escalas que variam do local ao global; Realizar pesquisas e levantamentos fisiográficos, hidrográficos, climáticos, topográficos, toponímios e estatísticos de áreas específicas; Elaborar e supervisionar o mapeamento de regiões determinadas, coletando dados e informações, efetuando pesquisas locais, analisando fotos aéreas e fotos-satélites; Prestar assessoramento técnico em assuntos que envolvam pesquisas geográficas; Organizar e manter arquivo cartográfico, identificando e catalogando os mapas, cartas e gráficos; Participar na elaboração de relatórios analíticos de acompanhamento de projetos e obras relacionadas ao controle da erosão, proteção do meio ambiente e outros; Monitorar o uso e ocupação da terra, vistoriar áreas em estudos, estudar a pressão antrópica e diagnosticar impacto e tendência; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Interpretar condições hidrológicas das bacias fluviais; Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar tarefas, dentro de suas atribuições profissionais, relativos a promoção ou avaliação de processos de Regularização Fundiária; Conduzir veículos oficiais quando no desempenho das funções inerentes ao cargo; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.</p>

<p>Cargo Público: MÉDICO 20H – CLÍNICO GERAL</p>
<p>Requisitos:</p> <p>a) Idade: Mínima de 18 anos; b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico.</p>
<p>Atribuições:</p> <p>a) Descrição Sintética: prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, creches, hospitais ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal;</p> <p>b) Descrição Analítica: dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistências e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender casos urgentes de internados no hospital; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnósticos provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorro; supervisionar e orientar o trabalho dos estagiários e internos; preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder o registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; atender consultas médicas em ambulatórios hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos a auxílios; auxiliar no desenvolvimento de campanhas educativas e preventivas; conduzir veículos oficiais quando em serviço de atendimento de urgência ou domiciliar; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários; emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>

<p>Cargo Público: MÉDICO 12H – CLÍNICO GERAL</p>
<p>Requisitos:</p> <p>a) Idade: Mínima de 18 anos; b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico.</p>

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa, promoção e proteção da saúde do indivíduo, nas várias especialidades médicas através de programas voltados para a saúde pública, tratamento clínico ou cirúrgico; integrar equipes de multidisciplinares de saúde em toda e qualquer unidade e/ou local determinado pela administração;
- b) Descrição Analítica: prestar assistência médica integral, preventiva e curativa, aos usuários do Sistema de Saúde nas unidades fixas, móveis, ambulatoriais, hospitalares bem como conforme determinação da chefia local; prestar atendimento eletivo ou de urgência clínica ou cirúrgica; realizar procedimentos ou exames diagnósticos; participar de grupos multidisciplinares, juntas médicas, perícias médicas, grupo de educação em saúde; participar de programas voltados à saúde pública e à saúde do trabalhador; realizar exames e avaliações em servidores; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e melhoras no serviço, realizar, participar e colaborar em trabalhos científicos previamente autorizados; manter atualização técnica e científica; orientar e supervisionar estagiários e residentes conforme determinação do serviço; encaminhar pacientes para serviços especializados, de diagnose ou de maior complexidade quando necessário; preencher todos os documentos, receituários, encaminhamento, solicitações, prontuários, laudos, pareceres, notificações familiares, sistema de informação, pertinentes a sua atividade; executar outras tarefas correlatas.

Cargo Público: MÉDICO 12H – PEDIATRA

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, com especialidade em Pediatria.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa, promoção e proteção da saúde do indivíduo, nas várias especialidades médicas através de programas voltados para a saúde pública, tratamento clínico ou cirúrgico; integrar equipes de multidisciplinares de saúde em toda e qualquer unidade e/ou local determinado pela administração;
- b) Descrição Analítica: prestar assistência médica integral, preventiva e curativa, aos usuários do Sistema de Saúde nas unidades fixas, móveis, ambulatoriais, hospitalares bem como conforme determinação da chefia local; prestar atendimento eletivo ou de urgência clínica ou cirúrgica; realizar procedimentos ou exames diagnósticos; participar de grupos multidisciplinares, juntas médicas, perícias médicas, grupo de educação em saúde; participar de programas voltados à saúde pública e à saúde do trabalhador; realizar exames e avaliações em servidores; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e melhoras no serviço, realizar, participar e colaborar em trabalhos científicos previamente autorizados; manter atualização técnica e científica; orientar e supervisionar estagiários e residentes conforme determinação do serviço; encaminhar pacientes para serviços especializados, de diagnose ou de maior complexidade quando necessário; preencher todos os documentos, receituários, encaminhamento, solicitações, prontuários, laudos, pareceres, notificações familiares, sistema de informação, pertinentes a sua atividade; executar outras tarefas correlatas.

Cargo Público: MÉDICO 12H – GINECOLOGISTA

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, com especialidade em Ginecologia.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa, promoção e proteção da saúde do indivíduo, nas várias especialidades médicas através de programas voltados para a saúde pública, tratamento clínico ou cirúrgico; integrar equipes de multidisciplinares de saúde em toda e qualquer unidade e/ou local determinado pela administração;
- b) Descrição Analítica: prestar assistência médica integral, preventiva e curativa, aos usuários do Sistema de Saúde nas unidades fixas, móveis, ambulatoriais, hospitalares bem como conforme determinação da chefia local; prestar atendimento eletivo ou de urgência clínica ou cirúrgica; realizar procedimentos ou exames diagnósticos; participar de grupos multidisciplinares, juntas médicas, perícias médicas, grupo de educação em saúde; participar de programas voltados à saúde pública e à saúde do trabalhador; realizar exames e avaliações em servidores; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e melhoras no serviço, realizar, participar e colaborar em trabalhos científicos previamente autorizados; manter atualização técnica e científica; orientar e supervisionar estagiários e residentes conforme determinação do serviço; encaminhar pacientes para serviços especializados, de diagnose ou de maior complexidade quando necessário; preencher todos os documentos, receituários, encaminhamento, solicitações, prontuários, laudos, pareceres, notificações familiares, sistema de informação, pertinentes a sua atividade; executar outras tarefas correlatas.

Cargo Público: MÉDICO 12H – PSQUIATRA

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, com especialidade em Psiquiatria.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa, promoção e proteção da saúde do indivíduo, nas várias especialidades médicas através de programas voltados para a saúde pública, tratamento clínico ou cirúrgico; integrar equipes de multidisciplinares de saúde em toda e qualquer unidade e/ou local determinado pela administração;
- b) Descrição Analítica: prestar assistência médica integral, preventiva e curativa, aos usuários do Sistema de Saúde nas unidades fixas, móveis, ambulatoriais, hospitalares bem como conforme determinação da chefia local; prestar atendimento eletivo ou de urgência clínica ou cirúrgica; realizar procedimentos ou exames diagnósticos; participar de grupos multidisciplinares, juntas médicas, perícias médicas, grupo de educação em saúde; participar de programas voltados à saúde pública e à saúde do trabalhador; realizar exames e avaliações em servidores; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e melhoras no serviço, realizar, participar e colaborar em trabalhos científicos previamente autorizados; manter atualização técnica e científica; orientar e supervisionar estagiários e residentes conforme determinação do serviço; encaminhar pacientes para serviços especializados, de diagnose ou de maior complexidade quando necessário; preencher todos os documentos, receituários, encaminhamento, solicitações, prontuários, laudos, pareceres, notificações familiares, sistema de informação, pertinentes a sua atividade; executar outras tarefas correlatas.

Cargo Público: MÉDICO 12H – INFECTOLOGISTA

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, com especialidade em infectologia.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa, promoção e proteção da saúde do indivíduo, nas várias especialidades médicas através de programas voltados para a saúde pública, tratamento clínico ou cirúrgico; integrar equipes de multidisciplinares de saúde em toda e qualquer unidade e/ou local determinado pela administração;
- b) Descrição Analítica: prestar assistência médica integral, preventiva e curativa, aos usuários do Sistema de Saúde nas unidades fixas, móveis, ambulatoriais, hospitalares bem como conforme determinação da chefia local; prestar atendimento eletivo ou de urgência clínica ou cirúrgica; realizar procedimentos ou exames diagnósticos; participar de grupos multidisciplinares, juntas médicas, perícias médicas, grupo de educação em saúde; participar de programas voltados à saúde pública e à saúde do trabalhador; realizar exames e avaliações em servidores; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e melhoras no serviço, realizar, participar e colaborar em trabalhos científicos previamente autorizados; manter atualização técnica e científica; orientar e supervisionar estagiários e residentes conforme determinação do serviço; encaminhar pacientes para serviços especializados, de diagnose ou de maior complexidade quando necessário; preencher todos os documentos, receituários, encaminhamento, solicitações, prontuários, laudos, pareceres, notificações familiares, sistema de informação, pertinentes a sua atividade; executar outras tarefas correlatas.

Cargo Público: MÉDICO 12H – CARDIOLOGISTA

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, com especialidade em Cardiologia.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa, promoção e proteção da saúde do indivíduo, nas várias especialidades médicas através de programas voltados para a saúde pública, tratamento clínico ou cirúrgico; integrar equipes de multidisciplinares de saúde em toda e qualquer unidade e/ou local determinado pela administração;
- b) Descrição Analítica: prestar assistência médica integral, preventiva e curativa, aos usuários do Sistema de

Saúde nas unidades fixas, móveis, ambulatoriais, hospitalares bem como conforme determinação da chefia local; prestar atendimento eletivo ou de urgência clínica ou cirúrgica; realizar procedimentos ou exames diagnósticos; participar de grupos multidisciplinares, juntas médicas, perícias médicas, grupo de educação em saúde; participar de programas voltados à saúde pública e à saúde do trabalhador; realizar exames e avaliações em servidores; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e melhoras no serviço, realizar, participar e colaborar em trabalhos científicos previamente autorizados; manter atualização técnica e científica; orientar e supervisionar estagiários e residentes conforme determinação do serviço; encaminhar pacientes para serviços especializados, de diagnose ou de maior complexidade quando necessário; preencher todos os documentos, receituários, encaminhamento, solicitações, prontuários, laudos, pareceres, notificações familiares, sistema de informação, pertinentes a sua atividade; executar outras tarefas correlatas.

Cargo Público: MÉDICO 12H – NEUROLOGISTA

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, com especialidade em Neurologia.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa, promoção e proteção da saúde do indivíduo, nas várias especialidades médicas através de programas voltados para a saúde pública, tratamento clínico ou cirúrgico; integrar equipes de multidisciplinares de saúde em toda e qualquer unidade e/ou local determinado pela administração;
- b) Descrição Analítica: prestar assistência médica integral, preventiva e curativa, aos usuários do Sistema de Saúde nas unidades fixas, móveis, ambulatoriais, hospitalares bem como conforme determinação da chefia local; prestar atendimento eletivo ou de urgência clínica ou cirúrgica; realizar procedimentos ou exames diagnósticos; participar de grupos multidisciplinares, juntas médicas, perícias médicas, grupo de educação em saúde; participar de programas voltados à saúde pública e à saúde do trabalhador; realizar exames e avaliações em servidores; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e melhoras no serviço, realizar, participar e colaborar em trabalhos científicos previamente autorizados; manter atualização técnica e científica; orientar e supervisionar estagiários e residentes conforme determinação do serviço; encaminhar pacientes para serviços especializados, de diagnose ou de maior complexidade quando necessário; preencher todos os documentos, receituários, encaminhamento, solicitações, prontuários, laudos, pareceres, notificações familiares, sistema de informação, pertinentes a sua atividade; executar outras tarefas correlatas.

Cargo Público: MÉDICO 12H – UROLOGISTA

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, com especialidade em Urologia.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa, promoção e proteção da saúde do indivíduo, nas várias especialidades médicas através de programas voltados para a saúde pública, tratamento clínico ou cirúrgico; integrar equipes de multidisciplinares de saúde em toda e qualquer unidade e/ou local determinado pela administração;
- b) Descrição Analítica: prestar assistência médica integral, preventiva e curativa, aos usuários do Sistema de Saúde nas unidades fixas, móveis, ambulatoriais, hospitalares bem como conforme determinação da chefia local; prestar atendimento eletivo ou de urgência clínica ou cirúrgica; realizar procedimentos ou exames diagnósticos; participar de grupos multidisciplinares, juntas médicas, perícias médicas, grupo de educação em saúde; participar de programas voltados à saúde pública e à saúde do trabalhador; realizar exames e avaliações em servidores; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e melhoras no serviço, realizar, participar e colaborar em trabalhos científicos previamente autorizados; manter atualização técnica e científica; orientar e supervisionar estagiários e residentes conforme determinação do serviço; encaminhar pacientes para serviços especializados, de diagnose ou de maior complexidade quando necessário; preencher todos os documentos, receituários, encaminhamento, solicitações, prontuários, laudos, pareceres, notificações familiares, sistema de informação, pertinentes a sua atividade; executar outras tarefas correlatas.

Cargo Público: MÉDICO 12H – TRAUMATOLOGISTA

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;

b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, com especialidade em Traumatologia.

Atribuições:

a) Descrição Sintética: atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa, promoção e proteção da saúde do indivíduo, nas várias especialidades médicas através de programas voltados para a saúde pública, tratamento clínico ou cirúrgico; integrar equipes de multidisciplinares de saúde em toda e qualquer unidade e/ou local determinado pela administração;

b) Descrição Analítica: prestar assistência médica integral, preventiva e curativa, aos usuários do Sistema de Saúde nas unidades fixas, móveis, ambulatoriais, hospitalares bem como conforme determinação da chefia local; prestar atendimento eletivo ou de urgência clínica ou cirúrgica; realizar procedimentos ou exames diagnósticos; participar de grupos multidisciplinares, juntas médicas, perícias médicas, grupo de educação em saúde; participar de programas voltados à saúde pública e à saúde do trabalhador; realizar exames e avaliações em servidores; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e melhoras no serviço, realizar, participar e colaborar em trabalhos científicos previamente autorizados; manter atualização técnica e científica; orientar e supervisionar estagiários e residentes conforme determinação do serviço; encaminhar pacientes para serviços especializados, de diagnose ou de maior complexidade quando necessário; preencher todos os documentos, receituários, encaminhamento, solicitações, prontuários, laudos, pareceres, notificações familiares, sistema de informação, pertinentes a sua atividade; executar outras tarefas correlatas.

Cargo Público: MÉDICO 12H – DERMATOLOGISTA

Requisitos:

a) Idade: Mínima de 18 anos;

b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, com especialidade em Dermatologia.

Atribuições:

a) Descrição Sintética: atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa, promoção e proteção da saúde do indivíduo, nas várias especialidades médicas através de programas voltados para a saúde pública, tratamento clínico ou cirúrgico; integrar equipes de multidisciplinares de saúde em toda e qualquer unidade e/ou local determinado pela administração;

b) Descrição Analítica: prestar assistência médica integral, preventiva e curativa, aos usuários do Sistema de Saúde nas unidades fixas, móveis, ambulatoriais, hospitalares bem como conforme determinação da chefia local; prestar atendimento eletivo ou de urgência clínica ou cirúrgica; realizar procedimentos ou exames diagnósticos; participar de grupos multidisciplinares, juntas médicas, perícias médicas, grupo de educação em saúde; participar de programas voltados à saúde pública e à saúde do trabalhador; realizar exames e avaliações em servidores; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e melhoras no serviço, realizar, participar e colaborar em trabalhos científicos previamente autorizados; manter atualização técnica e científica; orientar e supervisionar estagiários e residentes conforme determinação do serviço; encaminhar pacientes para serviços especializados, de diagnose ou de maior complexidade quando necessário; preencher todos os documentos, receituários, encaminhamento, solicitações, prontuários, laudos, pareceres, notificações familiares, sistema de informação, pertinentes a sua atividade; executar outras tarefas correlatas.

Cargo Público: MÉDICO 12H – OTORRINOLARINGOLOGISTA

Requisitos:

a) Idade: Mínima de 18 anos;

b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, com especialidade em Otorrinolaringologia.

Atribuições:

a) Descrição Sintética: atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa, promoção e proteção da saúde do indivíduo, nas várias especialidades médicas através de programas voltados para a saúde pública, tratamento clínico ou cirúrgico; integrar equipes de multidisciplinares de saúde em toda e qualquer unidade e/ou local determinado pela administração;

b) Descrição Analítica: prestar assistência médica integral, preventiva e curativa, aos usuários do Sistema de Saúde nas unidades fixas, móveis, ambulatoriais, hospitalares bem como conforme determinação da chefia local; prestar atendimento eletivo ou de urgência clínica ou cirúrgica; realizar procedimentos ou exames diagnósticos; participar de grupos multidisciplinares, juntas médicas, perícias médicas, grupo de educação em saúde; participar de programas voltados à saúde pública e à saúde do trabalhador; realizar exames e avaliações em servidores; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e melhoras no serviço, realizar, participar

e colaborar em trabalhos científicos previamente autorizados; manter atualização técnica e científica; orientar e supervisionar estagiários e residentes conforme determinação do serviço; encaminhar pacientes para serviços especializados, de diagnose ou de maior complexidade quando necessário; preencher todos os documentos, receituários, encaminhamento, solicitações, prontuários, laudos, pareceres, notificações familiares, sistema de informação, pertinentes a sua atividade; executar outras tarefas correlatas.

Cargo Público: Médico 12H – GASTROENTEROLOGISTA

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, com especialidade em Gastroenterologia.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa, promoção e proteção da saúde do indivíduo, nas várias especialidades médicas através de programas voltados para a saúde pública, tratamento clínico ou cirúrgico; integrar equipes de multidisciplinares de saúde em toda e qualquer unidade e/ou local determinado pela administração;
- b) Descrição Analítica: prestar assistência médica integral, preventiva e curativa, aos usuários do Sistema de Saúde nas unidades fixas, móveis, ambulatoriais, hospitalares bem como conforme determinação da chefia local; prestar atendimento eletivo ou de urgência clínica ou cirúrgica; realizar procedimentos ou exames diagnósticos; participar de grupos multidisciplinares, juntas médicas, perícias médicas, grupo de educação em saúde; participar de programas voltados à saúde pública e à saúde do trabalhador; realizar exames e avaliações em servidores; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e melhoras no serviço, realizar, participar e colaborar em trabalhos científicos previamente autorizados; manter atualização técnica e científica; orientar e supervisionar estagiários e residentes conforme determinação do serviço; encaminhar pacientes para serviços especializados, de diagnose ou de maior complexidade quando necessário; preencher todos os documentos, receituários, encaminhamento, solicitações, prontuários, laudos, pareceres, notificações familiares, sistema de informação, pertinentes a sua atividade; executar outras tarefas correlatas.

Cargo Público: MÉDICO 12H – CIRURGIÃO GERAL

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, com especialidade em Cirurgia Geral.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa, promoção e proteção da saúde do indivíduo, nas várias especialidades médicas através de programas voltados para a saúde pública, tratamento clínico ou cirúrgico; integrar equipes de multidisciplinares de saúde em toda e qualquer unidade e/ou local determinado pela administração;
- b) Descrição Analítica: prestar assistência médica integral, preventiva e curativa, aos usuários do Sistema de Saúde nas unidades fixas, móveis, ambulatoriais, hospitalares bem como conforme determinação da chefia local; prestar atendimento eletivo ou de urgência clínica ou cirúrgica; realizar procedimentos ou exames diagnósticos; participar de grupos multidisciplinares, juntas médicas, perícias médicas, grupo de educação em saúde; participar de programas voltados à saúde pública e à saúde do trabalhador; realizar exames e avaliações em servidores; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e melhoras no serviço, realizar, participar e colaborar em trabalhos científicos previamente autorizados; manter atualização técnica e científica; orientar e supervisionar estagiários e residentes conforme determinação do serviço; encaminhar pacientes para serviços especializados, de diagnose ou de maior complexidade quando necessário; preencher todos os documentos, receituários, encaminhamento, solicitações, prontuários, laudos, pareceres, notificações familiares, sistema de informação, pertinentes a sua atividade; executar outras tarefas correlatas.

Cargo Público: MÉDICO 12H – NEUROPEDIATRA

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, com especialidade em Neuropediatria.

Atribuições:

a) Descrição Sintética: atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa, promoção e proteção da saúde do indivíduo, nas várias especialidades médicas através de programas voltados para a saúde pública, tratamento clínico ou cirúrgico; integrar equipes de multidisciplinares de saúde em toda e qualquer unidade e/ou local determinado pela administração;

b) Descrição Analítica: prestar assistência médica integral, preventiva e curativa, aos usuários do Sistema de Saúde nas unidades fixas, móveis, ambulatoriais, hospitalares bem como conforme determinação da chefia local; prestar atendimento eletivo ou de urgência clínica ou cirúrgica; realizar procedimentos ou exames diagnósticos; participar de grupos multidisciplinares, juntas médicas, perícias médicas, grupo de educação em saúde; participar de programas voltados à saúde pública e à saúde do trabalhador; realizar exames e avaliações em servidores; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e melhoras no serviço, realizar, participar e colaborar em trabalhos científicos previamente autorizados; manter atualização técnica e científica; orientar e supervisionar estagiários e residentes conforme determinação do serviço; encaminhar pacientes para serviços especializados, de diagnose ou de maior complexidade quando necessário; preencher todos os documentos, receituários, encaminhamento, solicitações, prontuários, laudos, pareceres, notificações familiares, sistema de informação, pertinentes a sua atividade; executar outras tarefas correlatas.

Cargo Público: MÉDICO 12H – RADIOLOGISTA

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, com especialidade em Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Atribuições:

a) Descrição Sintética: atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa, promoção e proteção da saúde do indivíduo, nas várias especialidades médicas através de programas voltados para a saúde pública, tratamento clínico ou cirúrgico; integrar equipes de multidisciplinares de saúde em toda e qualquer unidade e/ou local determinado pela administração;

b) Descrição Analítica: prestar assistência médica integral, preventiva e curativa, aos usuários do Sistema de Saúde nas unidades fixas, móveis, ambulatoriais, hospitalares bem como conforme determinação da chefia local; prestar atendimento eletivo ou de urgência clínica ou cirúrgica; realizar procedimentos ou exames diagnósticos; participar de grupos multidisciplinares, juntas médicas, perícias médicas, grupo de educação em saúde; participar de programas voltados à saúde pública e à saúde do trabalhador; realizar exames e avaliações em servidores; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e melhoras no serviço, realizar, participar e colaborar em trabalhos científicos previamente autorizados; manter atualização técnica e científica; orientar e supervisionar estagiários e residentes conforme determinação do serviço; encaminhar pacientes para serviços especializados, de diagnose ou de maior complexidade quando necessário; preencher todos os documentos, receituários, encaminhamento, solicitações, prontuários, laudos, pareceres, notificações familiares, sistema de informação, pertinentes a sua atividade; executar outras tarefas correlatas.

Cargo Público: MÉDICO VETERINÁRIO

Requisitos:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de médico veterinário.

Atribuições:

a) Descrição Sintética: Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos a área veterinária e zootécnica.

b) Descrição Analítica: prestar assessoramento técnico aos criadores do município sob o modo de tratar e criar os animais; planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; atuarem questões legais de higiene dos alimentos e no combate das doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações existentes no município, bem como daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre os problemas de técnica pastoril; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirurgia veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer a vacinação anti-rábica e orientar a profilaxia da raiva; auxiliar no desenvolvimento de campanhas educativas; conduzir veículos oficiais quando em serviço de assessoramento e fiscalização; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias para a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo Público: NUTRICIONISTA

Requisitos: a) Idade: Mínima de 18 anos; b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de nutricionista.
Atribuições: a) Descrição Sintética: Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município. b) Descrição Analítica: Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação, obras e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição aos alimentos afim de contribuir para a melhoria protéica, reacionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; auxiliar, quando necessário, a outros órgãos e entidades conveniadas com o Município; auxiliar no desenvolvimento de campanhas educativas; no responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão e conduzir veículos oficiais quando no desempenho das funções inerentes ao cargo.

Cargo Público: PSICÓLOGO
Requisitos: a) Idade: Mínima de 18 anos; b) Instrução Formal: Habilitação legal para o exercício da profissão de psicólogo.
Atribuições: a) Descrição Sintética: planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e as áreas escolares e clínica psicológica. b) Descrição Analítica: realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal com acompanhamento clínico; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas; médicas e educacionais; realizar pesquisas psico-pedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; realizar perícias e elaborar pareceres; prestar atendimento psicológico a gestantes às mães de crianças até idade escolar e a grupos de adolescentes em instituições comunitárias do Município; proceder exames necessários em servidores municipais para fins de instruir processos de aposentadoria; auxiliar no desenvolvimento de campanhas educativas; manter atualizado prontuário de cada caso estudado; responsabilizar-se por equipe auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão e conduzir veículos oficiais quando no desempenho das funções inerentes ao cargo.

Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas

O(A) candidato(a) _____, portador do nº CPF _____, que concorre ao Edital nº 064/2022 do Concurso Público vem requerer:

- a) () inscrição na cota para Pessoas Com Deficiência – PCD;
b) () solicitação de atendimento especial no dia de aplicação das provas objetivas.

Nº da inscrição: _____ Cargo público: _____

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que apresenta: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal n.º 3298, de 20 de dezembro de 1999, e da Lei federal nº 13146, de 06 de Julho de 2015, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de seu enquadramento por ocasião da avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? Não Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas e gerais:

- () Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
() Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)
() Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar _____.
() Mesa para cadeira de rodas
() Apoio para perna
() Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- () Da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou pessoa com baixa visão)

- () Auxílio na leitura da prova (ledor)
() Prova ampliada simples (fonte entre 18 a 20)
() Prova ampliada especial (fonte entre 20 a 26-especificar o n.º da fonte) Observações: _____.
() Prova em braile
() Utilização de recurso tecnológico (computador ou notebook com programa leitor de tela e prova em formato digital acessível ao mesmo).

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- () Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
() Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

5. Outros.

- () uso do nome social por pessoa trans: _____

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

Anexo III – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Cargo Público

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações e atualizações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Edital de Abertura.

CONHECIMENTOS GERAIS – LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL 5ª SÉRIE

Conteúdos Programáticos:

Interpretação de texto. Análise global do texto. Relações entre fonemas e grafias. Classificação dos fonemas - encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Sílabas. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Processos de formação de palavras. Classes gramaticais. Termos da oração. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Pontuação. Ortografia. Vocabulário. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2012.
CEREJA, William Roberto. Gramática: texto, reflexão e uso. São Paulo: Atual, 2012.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
PERINI, Mário A. Gramática descritiva do português brasileiro. Petrópolis: Vozes, 2016.

CONHECIMENTOS GERAIS – RACIOCÍNIO LÓGICO CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL 5ª SÉRIE

Conteúdo Programático:

Problemas envolvendo diferentes significados da adição, subtração, multiplicação e da divisão de números racionais. Significados de 10%, 20%, 25%, 50% e 100%. Medidas de tempo, temperatura, comprimento, massa e capacidade. Sistema monetário brasileiro. Identificação de regularidade de sequências e determinação de elementos ausentes na sequência. Regra de três simples direta. Leitura e interpretação de dados em tabelas, gráfico de barras, gráficos de linhas e fluxogramas. Associação de elementos a pessoas, lugares, objetos, entre outros. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Bibliografia Sugerida:

GIOVANNI, José Ruy; JUNIOR, José Ruy Giovanni. A conquista da matemática. Vol. 1º ao 5º ano. São Paulo: FTD, 2021.
DANTE, Luiz Roberto; VIANA, Fernando. Teláris – Matemática. Vol. 6º ano. Editora Ática, 2020.
IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Marcelo. Presente – Matemática. Vol. 1º ao 5º ano. São Paulo: Moderna, 2019.
SILVEIRA, Ênio; MARQUES, Cláudio. Matemática: compreensão e prática. Vol. 6º ano. São Paulo: Moderna, 2019.

CONHECIMENTOS GERAIS – LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL COMPLETO

Conteúdos Programáticos:

Interpretação de texto. Análise global do texto. Relações entre fonemas e grafias. Classificação dos fonemas - encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas. Acentuação gráfica. Processos de formação de palavras. Classes gramaticais. Termos da oração. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Pontuação. Ortografia. Vocabulário. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
CEREJA, William Roberto. Gramática: texto, reflexão e uso. São Paulo: Atual, 2012.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PERINI, Mário A. Gramática descritiva do português brasileiro. Petrópolis: Vozes, 2016.

CONHECIMENTOS GERAIS – RACIOCÍNIO LÓGICO CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL COMPLETO

Conteúdos Programáticos:

Problemas envolvendo diferentes significados da adição, subtração, multiplicação, divisão, e potenciação de números reais. Problemas envolvendo grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais. Razão e proporção. Porcentagem. Resolução de equações polinomiais do primeiro grau. Regra de três simples e composta. Sequências recursivas e não recursivas. Área e perímetro de figuras planas. Análise e interpretação de gráficos de barras, linhas ou setores. Média aritmética. Cálculo de probabilidade como a razão entre o número de resultados favoráveis e o total de resultados possíveis em um espaço amostral equiprovável. Princípio multiplicativo da contagem. Associação de elementos a pessoas, lugares, objetos, entre outros. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Referências bibliográficas sugeridas:

IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Marcelo. Presente – Matemática. Vol. 1º ao 5º ano. São Paulo: Moderna, 2019.
DANTE, Luiz Roberto; VIANA, Fernando. Teláris – Matemática. Vol. 6º ao 9º ano. Editora Ática, 2020.
GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. CASTRUCCI, Benedicto. A conquista da matemática. Vol. 6º ao 9º ano. São Paulo: FTD, 2018.
SILVEIRA, Ênio; MARQUES, Cláudio. Matemática: compreensão e prática. Vol. 6º ao 9º ano. São Paulo: Moderna, 2019.

CONHECIMENTOS GERAIS – LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E TÉCNICO

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Figuras e funções da linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CASTILHO, Ataliba T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2012.
CEREJA, William Roberto. Gramática: texto, reflexão e uso. São Paulo: Atual, 2012.
CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
LEDUR, Paulo F. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: Age, 2009.
MARTINS, Dileta. ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.

CONHECIMENTOS GERAIS – RACIOCÍNIO LÓGICO CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E TÉCNICO

Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições lógicas simples e compostas; conectivos lógicos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade. Associação de elementos a pessoas, lugares, objetos, entre outros, a partir de proposições lógicas. Operações entre números reais. Teoria dos conjuntos. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de unidades de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo. Equações polinomiais do primeiro grau. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo de medidas de tendência central: média, mediana e moda. Sequências recursivas e não recursivas. Progressão aritmética e geométrica. Análise

Combinatória e Probabilidade. Área e perímetro de figuras planas. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Referências bibliográficas sugeridas:

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações: ensino médio. São Paulo: Ática, 2016.
IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN, David; PERIGO, Roberto. Matemática. Volume único. Atual didáticos, 2019.
IEZZI, Gelson; [et al.] Fundamentos de matemática elementar. Saraiva didáticos, 2019.
LUSTOSA, Daniel. Raciocínio lógico-matemático de A a Z. Editora AlfaCon, 2021.
QUILELLI, Paulo. Raciocínio Lógico Matemática – Teoria e Questões – 3ª edição. Saraiva, 2015.
SOUZA, Joamir Roberto de. Multiversos Matemática: Coleção Ensino Médio. São Paulo: FTD, 2020.

**CONHECIMENTOS GERAIS – LÍNGUA PORTUGUESA
CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR**

Conteúdo Programático:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Figuras e funções da linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
CASTILHO, Ataliba T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2012.
CEREJA, William Roberto. Gramática: texto, reflexão e uso. São Paulo: Atual, 2012.
CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
LEDUR, Paulo F. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: Age, 2009.
MARTINS, Dileta. ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.

**CONHECIMENTOS GERAIS – RACIOCÍNIO LÓGICO
CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR**

Conteúdo Programático:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições lógicas simples e compostas; conectivos lógicos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade. Associação de elementos a pessoas, lugares, objetos, entre outros, a partir de proposições lógicas. Operações entre números reais. Teoria dos conjuntos. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo. Equações e sistema de equações polinomiais do primeiro grau. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo de medidas de tendência central: média, mediana e moda. Progressão aritmética e geométrica. Análise Combinatória e Probabilidade. Área e perímetro de figuras planas. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Taxas proporcionais e equivalentes. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Referências bibliográficas sugeridas:

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações: ensino médio. São Paulo: Ática, 2016.
IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN, David; PERIGO, Roberto. Matemática. Volume único. Atual didáticos, 2019.
IEZZI, Gelson; [et al.] Fundamentos de matemática elementar. Saraiva didáticos, 2019.
LUSTOSA, Daniel. Raciocínio lógico-matemático de A a Z. Editora AlfaCon, 2021.
QUILELLI, Paulo. Raciocínio Lógico Matemática – Teoria e Questões – 3ª edição. Saraiva, 2015.
SOUZA, Joamir Roberto de. Multiversos Matemática: Coleção Ensino Médio. São Paulo: FTD, 2020.

CONHECIMENTOS GERAIS – LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS

Conteúdo Programático:

Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Direitos Sociais. Da Nacionalidade. Dos Direitos Políticos. Da Organização do Estado. Da Administração Pública. Lei de Acesso à informação. Lei de Improbidade Administrativa. Lei Orgânica do Município de Sapiranga. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Sapiranga. Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Sapiranga.

Fundo de aposentadoria e pensões dos servidores do Município de Sapiranga. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Estatuto do Idoso. Legislação que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Legislação que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas Constitucionais.

_____. **Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989.** Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

_____. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

_____. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de acesso à informação.

_____. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

_____. Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e Lei N.º 14.130, de 25 de outubro de 2021, que altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa.

SAPIRANGA. Lei Municipal nº 2.367/1997 e suas alterações. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município e dá outras providências.

_____. Lei Municipal nº 2.368/1997 e suas alterações. Dispõe sobre o quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.

_____. Lei Orgânica Municipal e suas alterações. Sapiranga, 1990.

_____. Lei Municipal nº 2.369/97 e suas alterações. Institui o fundo de aposentadoria e pensões do servidor - FAPS, e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR DENTÁRIO ESF

Conteúdo Programático:

Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Atenção básica. Arcabouço legal do Sistema Único de Saúde. Estratégia da Saúde da Família. Atribuições do Técnico de Saúde Bucal. Equipamentos e aparelhos odontológicos. Materiais dentários. Anatomia das dentições. Sistema de numeração dentária. Morfologia dentária. Fundamentos básicos de emergências. Doenças infectocontagiosas. Transmissão de doenças. Resíduos de saúde, meio ambiente e sustentabilidade. Manutenção de equipamentos odontológicos. Ergonomia aplicada à odontologia. Promoção de saúde bucal. Noções de microbiologia e agentes infecciosos. Odontologia legal e odontologia do trabalho. Saúde coletiva. Administração e noções de gestão odontológica. Ética profissional. Instrumental odontológico. Prevenção de doenças bucais. Cárie dentária. Patologia oral. Doenças periodontais. Radiologia. Biossegurança. Segurança ocupacional. Uso de fluoretos no Brasil.

Bibliografia Sugerida:

BIRD, D. L.; ROBINSON, D. S. Fundamentos em Odontologia para TSB e ASB. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BORGES, L. C. ASB e TSB - Formação e Prática da Equipe Auxiliar - 1ª EDIÇÃO. Rio de Janeiro. Elsevier, 2015.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde e atualizações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.

_____. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017

_____. Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, e suas alterações. Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB.

_____. Ministério da Saúde. Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

_____. Ministério da Saúde. Diretrizes da política nacional de saúde bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

DOS SANTOS, William Nivio; COIMBRA, Juan Luis. Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). Editora Rubio, 2013.

MINISTÉRIO DA SAÚDE/ AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução da diretoria colegiada - rdc nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR DE VETERINÁRIO

Conteúdo Programático:

Diferentes raças e sua morfologia, manejo, sistemas de criação e instalações das seguintes espécies: Equino, Caprino, Suíno, Bovino, e Aves, Fisiologia reprodutiva e técnicas de reprodução dos animais domésticos e de produção, DSA (Defesa Sanitária Animal). Controle de sendo e ectoparasitas dos animais domésticos e de produção. Noções de controle de infecção. Biossegurança. Assepsia. Curativo. Controle de sinais vitais. Oxigenoterapia. Técnicas e procedimentos para vacinação. Manejo de instrumentos. Esterilização e Desinfecção: por meios físicos e Químicos. Técnicas de Colheita de material para exame histopatológicos, microbiológicos e toxicológicos. Doenças Bacterianas: Mamites, Brucelose, Tuberculose e Saúde Pública; Doenças Viróticas: Raiva, Febre Aftosa, e Anemia Infecciosa Equina; Doenças Parasitárias: Babesiose, Eimeriose e Leishmanioses EPI. Ética. Noções de primeiros socorros. Código de Ética Profissional. Silvicultura, viveiros florestais.

Bibliografia Sugerida:

CUBAS, Zalmir S.; SILVA, Jean Carlos R.; CATÃO-DIAS, José L. Tratado de Animais Selvagens-Medicina Veterinária - 2 Vol. Grupo GEN, 2014.

ROLIM, Antônio Francisco M. Produção animal. Editora Saraiva, 2014.

FEITOSA, Francisco Leydson F. Semiologia Veterinária - A Arte do Diagnóstico. Grupo GEN, 2020.

ROCKETT, Jody; BOSTED, Susanna. Procedimentos Clínicos Veterinários na Prática de Grandes Animais. Cengage Learning Brasil, 2012.

CONSTABLE, Peter D. Clínica Veterinária - Um Tratado de Doenças dos Bovinos, Ovinos, Suínos e Caprinos. Grupo GEN, 2020.

RESOLUÇÃO Nº 1138, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, Aprova o Código de Ética do Médico Veterinário.

Manual de Procedimentos *Básicos* em Microbiologia Clínica para o *Controle de Infecção Hospitalar*. MINISTÉRIO DA SAÚDE, p.22, Brasília, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde. -- 2. ed. -- Brasília, 1994.

NR6 - EQUIPAMENTODE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EDUCADOR SOCIAL

Conteúdos Programáticos:

Direitos Constitucionais: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais (Dos direitos e deveres individuais e coletivos e Dos direitos sociais). Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto da Juventude. Estatuto do Idoso. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Política Nacional de Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social. Organização da Assistência Social. Violência doméstica e familiar contra mulher. Violência Intrafamiliar. Sistema Único de Saúde. Família: configurações atuais, função protetiva, convivência e fortalecimento de vínculos. Habilidades e competências para o trabalho do educador social: acolhimento, diálogo, abordagem com famílias, vínculos, trabalho em equipe, atendimento socioeducativo, manejo de conflitos.

Bibliografia Sugerida:

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller. (org.). Família: Redes, Laços e Políticas Públicas. 6ed. São Paulo: Editora Cortez, 2015.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Dos princípios fundamentais (1º a 4º); Dos direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º); Dos direitos sociais (art. 6º a 8º).

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, 1990.

_____. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências e dá outras providências, 1990.

_____. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências, 1993.

_____. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. 2003.

_____. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, (...) e dá outras providências, 2006.

_____. Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. 2011.

_____. Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. 2013.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 2015.

_____. Caderno de Atenção Básica nº 08: Violência intrafamiliar - orientações para a prática em serviço. Brasília, 2002. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf _____ . Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos. Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/concepcao_fortalecimento_vinculos.pdf

_____. Plano nacional de atendimento socioeducativo. Brasília, 2013. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/conanda/sinase_plano_decenal_2013_2022_consulta_publica.pdf

_____. Política Nacional da Assistência Social e Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Brasília, 2005. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf

LEDERACH, John Paul. Transformação de conflitos. São Paulo: Palas Athena, 2012.

PINHEIRO, Paulo Sérgio; PINTO, Regina P. (Org.). Acesso aos direitos sociais: infância, saúde, educação, trabalho. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2010.

ROSENBERG, Marshall. Comunicação não violenta. São Paulo: Ágora, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS GUARDA DE TRÂNSITO

Conteúdo Programático:

Legislação de Trânsito: Do Sistema Nacional do Trânsito. Das Normas Gerais de Circulação e Conduta. Condução de Veículos por Motorista Profissional. Dos Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados. Dos Equipamentos Obrigatórios. Do Cidadão. Da Educação Para o Trânsito. Da Sinalização de Trânsito. Dos Veículos. Veículos; tipificação, uso urbano e rural, coletivos, transporte de carga. Habilitação. Infrações. Crimes de trânsito. Fiscalização de trânsito. Medidas administrativas. Do Registro de Veículos. Do Licenciamento. Da Habilitação. Das Infrações. Das Penalidades e Multas. Das Medidas Administrativas. Do Processo Administrativo. Dos Crimes de Trânsito. Dos Recursos. Conceitos e Definições. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Noções de primeiros socorros no trânsito. Direção defensiva. Transporte de passageiros e de cargas perigosas (materiais biológicos). Noções básicas de mecânica automotiva; pneus, componentes e sistemas (escapamento, freio de estacionamento, transmissão, embreagem, freio motor, etc.), equipamentos de proteção e segurança, proteção no meio ambiente, controle de emissões poluentes. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Uso de extintores e de equipamentos de segurança e sinalização em vias de trânsito.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações.

CONTRAN. Resoluções de Trânsito vigentes.

SENATRAN. Resoluções de Trânsito vigentes.

_____. Manual brasileiro de fiscalização de trânsito Volumes I e II. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-denatran/publicacoes-senatran>

_____. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação.

Brasília: CONTRAN, 2007. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudodenatran/publicacoes-senatran>

_____. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume II - Sinalização Vertical de Advertência. Brasília:

CONTRAN, 2007. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudodenatran/publicacoes-senatran>

Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume III - Sinalização Vertical de Indicação. Brasília: CONTRAN, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-denatran/publicacoessenatran>

_____. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume IV - Sinalização Horizontal. Brasília: CONTRAN, 2007. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-denatran/publicacoessenatran>

Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume V - Sinalização Semafórica. Brasília: CONTRAN, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-denatran/publicacoes-senatran>

Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VII - Sinalização Temporária Brasília: CONTRAN, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-denatran/publicacoes-senatran>

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NO TRÂNSITO. São Paulo: ABRAMET, 2005. Disponível em: https://www.abramet.com.br/files/cartilha_primeiros_socorros.pdf

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho em especial:
NR-6 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
NR-11 – TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS.
NR-12 – SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
NR-20 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS
NR-26 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA.
NR-28 - FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES.
SAPIRANGA. Lei Municipal nº 2.393, de 30 de dezembro de 1997. Institui Novo Código de Posturas do Município de Sapiranga.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MECÂNICO

Conteúdos Programáticos:

Manutenção de máquinas, compressores, motores a combustão, bombas d'água e ventiladores. Reconhecimento e especificações de ferramentas e suprimentos para a realização de manutenção de máquinas e motores e seus componentes. Conhecimento de elementos de equipamentos mecânicos. Usinagem: torneamento, fresamento, furação. Processos de fabricação mecânica. Eixos e árvores de transmissão, molas, parafusos, porcas, engrenagens, rolamentos e outros elementos. Motores de combustão interna. Hidráulica. Pneumática. Manutenção e eletricidade básica. Proteção contra a corrosão. Tipos de lubrificantes e aplicações. Equipamentos de Proteção Individual e coletiva. Segurança no Trabalho. Normas Regulamentadoras. Nomenclatura, utilização e especificações de ferramentas. Cálculos relacionados à manutenção mecânica. Metrologia: Instrumentos de medição, calibradores e gabaritos. Sistemas Internacional de Unidades. Legislação pertinente à área e suas atualizações. Reconhecer peças e componentes dos sistemas mais comuns em máquinas e veículos como sistema de arrefecimento, sistema de transmissão, sistemas de freio (normal e assistido), sistema de suspensão e estabilidade, sistemas de alimentação e combustão, escapamento, etc.

Bibliografia Sugerida:

Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho – NRs, em especial:
BRASIL. Norma Regulamentadora 6. NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI). Brasília, 2001.
_____. Norma Regulamentadora 10. NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Brasília, 2004.
_____. Norma Regulamentadora 11. NR 11 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Transporte e movimentação de materiais.
_____. Norma Regulamentadora 12. NR 12 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Máquinas e equipamentos.
_____. Norma Regulamentadora 13. NR 13 – Caldeiras e Vasos de Pressão.
_____. Norma Regulamentadora 15. NR 15 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Atividades e operações insalubres.
_____. Norma Regulamentadora 16. NR 16. NR 16 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Atividades e operações perigosas.
_____. Norma Regulamentadora 23. NR 23 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Proteção contra incêndios.
_____. Norma Regulamentadora 24. NR 24 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.
_____. Norma Regulamentadora 26. NR 26 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Sinalização de segurança.
CALLISTER, Jr. W. D. Ciência e engenharia de materiais: uma introdução. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
COLLINS, J.A. Projeto mecânico de elementos de máquinas: uma perspectiva de prevenção da falha. Rio de Janeiro: LTC. 2006.
CHIAVERINI, V. Aços e ferros fundidos. 7. ed. São Paulo: ABM, 2008. 600 p
CUNHA, Lauro Salles. Manual prático do mecânico. São Paulo: Hemus, 2002.
DRAPIUSKI, Janusz. Manual de manutenção mecânica básica. São Paulo: Ed. Mc Graw Hill, 2000.
INMETRO. Vocabulário de metrologia legal. Rio de Janeiro: INMETRO, 2003.

- _____. Sistema Internacional de Unidades, 2007.
- _____. Vocabulário internacional de termos fundamentais e gerais de metrologia. Brasília: SENAI/DN, 2007.
- MELCONIAN, S. Mecânica técnica e resistência dos materiais. São Paulo: Ed. Érica, 2000.
- MELCONIAN, S. Sistemas fluidomecânicos: hidráulica e pneumática. Editora Érica. 1ª ed. 2014.
- NORTON, R.L. Projetos de máquinas: uma abordagem integrada. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- THEISEN, A. Fundamentos da metrologia industrial. Porto Alegre: PUCRS, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MONITOR DE SALA

Conteúdo Programático:

Educação Básica. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Educação Inclusiva. Organização e preservação da escola. Organização e rotinas escolares. Hábitos de higiene e saúde. Jogos e brincadeiras. Saúde da criança e do adolescente. Alimentação escolar. Segurança no ambiente escolar. Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros. Jornada escolar. Programas de Educação Infantil. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil. Estatuto da criança e do adolescente.

Bibliografia Sugerida:

- ANVISA. Cartilha sobre boas práticas para serviços de alimentação. Brasília. 3. ed.
Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/alimentos/manuais-guias-e-orientacoes/cartilha-boas-praticas-para-servicos-de-alimentacao.pdf/view>
- AGEVISA. Manual de Higiene e Limpeza. Disponível em:
http://www.ccs.saude.gov.br/visa/publicacoes/arquivos/Manipulador_Agevisa-5.pdf
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em:
basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf
- BRASIL. Caderno de atenção básica nº 33. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, 2012.
Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm
- BRASIL. Ministério da Educação. Políticas de Alimentação Escolar. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=620-politicas-de-alimentacao-escolar&Itemid=30192
- BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192
- BRASIL. Ministério da Educação. Higiene e segurança nas escolas. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/higiene.pdf>
- BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Congresso Nacional. Brasília: 2015. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm
- BRASIL. Brinquedos e Brincadeiras de Creche. Brasília, 2012. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao_brinquedo_e_brincadeiras_completa.pdf
- BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Brasília, 2013. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>
- BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf
- Enciclopédia sobre o desenvolvimento na primeira infância. Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), 2014. Disponível em: <http://www.encyclopedia-crianca.com/>
- SANTOS, Lana Ermelinda da Silva dos. Creche e pré-escola: uma abordagem de saúde. São Paulo: Artes Médicas, 2004.
- SANTOS, Santa Marli Pires dos. CRUZ, Dulce Regina Mesquita da. Brinquedo e infância: um guia para pais e educadores em creche. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006
- VILA, Gladys Brites de. MÜLLER, Marina. Brincadeiras e atividades recreativas: para crianças de 6 meses a 6 anos. 10. ed. São Paulo: Paulinas, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE TRIBUTÁRIO

Conteúdo Programático:

Dos Crimes Contra a Ordem Tributária. Dos Crimes Contra a Economia e as Relações de Consumo. Direito Tributário. Tributos. Contribuintes. Responsáveis. Fato Gerador. Exceções à regra de tributar. Obrigações. Competências de tributar. Responsabilidade na gestão fiscal. Lei de Improbidade Administrativa: Capítulo II – Dos Atos de Improbidade Administrativa. Capítulo III – Das Penas. Constituição da República Federativa do Brasil: Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Tributação e Orçamento. Lei Orgânica do Município. Código Tributário Municipal.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da Tributação e Orçamento - Art. 145 a 169).

_____. Lei Complementar nº 116/2003 - Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências e suas alterações.

_____. Lei nº 5.172/1966 - Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios e suas alterações.

_____. Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990. Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências e suas alterações.

_____. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Lei de Improbidade Administrativa e suas alterações.

_____. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e suas alterações.

SAPIRANGA. Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

_____. Lei Municipal nº 3.282, de 24 de dezembro de 2003. Estabelece o novo código tributário do município de Sapiranga, consolida a legislação tributária e dá outras providências.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Conteúdo Programático:

Preparo de medicamentos e segurança no uso. Cuidados de enfermagem ao paciente com doenças crônicas e doenças transmissíveis. Doenças sexualmente transmissíveis (DST). Saúde da Criança, adolescente, adulto e Idoso: crescimento e desenvolvimento, exame físico, alimentação, avaliação e controle da dor, sinais vitais, cuidados de enfermagem aos problemas do recém-nascido, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto e idoso. Especificidades Pediátricas das intervenções em enfermagem. Disfunção na criança e adulto: oxigênio, nutrientes, infecções, distúrbios e equilíbrio de líquidos e eletrólitos, gastrointestinal, cardiovascular, hematológica ou imunológica, oncológicas, geniturinária, cerebral, endócrina e tegumentar. Ética, Bioética e interdisciplinaridade. Código de Ética e Lei do Exercício profissional de Enfermagem. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Atenção à Saúde - Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Segurança do Paciente. Programa Nacional de Humanização. Segurança do paciente e saúde do trabalhador. Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Atenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC). Vacinação da criança, adolescente, adulto, gestante e idoso. Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos.

Bibliografia sugerida:

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento / Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. – São Paulo: COREN-SP, 2017. Disponível em: <https://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/uso-seguro-medicamentos.pdf>

WILSON, D.. HOCKENBERRY, M.J.. RODGERES, C.C. Wong - Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. Guanabara Koogan. 10ª edição (2018).

Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica - 2 Vols: Guanabara Koogan. 14ª edição (2020).

BRASIL. Lei no. 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7498.htm

_____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

_____. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. HIV/Aids, hepatites e outras DST / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 197 p. il. - (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad18.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 176 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 34). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 162 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_35.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica : diabetes mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 160 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_36.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_39.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: o cuidado da pessoa tabagista / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 154 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 40). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_40.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de atenção à reabilitação da pessoa com acidente vascular cerebral / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_reabilitacao_acidente_vascular_cerebral.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação. Publicado em 10/12/2021 18h14. Atualizado em 10/02/2022. (Instrução Normativa. Calendário de Vacinação de Criança. Calendário de Vacinação de adolescente. Calendário de Vacinação de gestante. Calendário de vacinação de Adultos e Idosos). Disponível em: <https://www.gov.br/sau/pt-br/assuntos/sau-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/calendario-vacinal-2020>

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017. 136 p. : il. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rede_frio_programa_imunizacoes_5ed.pdf

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização. – 1. ed., 2. reimpr.– Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_humanizaus_atencao_basica_v2_1ed.pdf

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Resolução COFEN Nº 564/2017. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html.

GARCIA, Clotilde Druck. Manual de Doação e Transplantes: Informações práticas sobre todas as etapas do processo de doação de órgãos e transplante. / Organizado por Clotilde Druck Garcia. – Porto Alegre: Libretos, 2017. Disponível em: <https://site.abto.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Manual-de-Doac%CC%A7a%CC%83o-e-Transplante-de-O%CC%81rga%CC%83os-2017-1.pdf>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA

Conteúdo Programático:

Conceitos e fundamentos de tecnologia da informação, hardware e software. Sistemas operacionais Windows e Linux. Algoritmos e lógica de programação. Operadores e expressões. Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. Estrutura de arquivos. Paradigmas de programação. Programação orientada a objetos. Padrões de projeto. Gerenciamento de versões de software. Depuração de programas. Interpretação do funcionamento de programas, desenvolvidos em linguagens estruturadas ou orientadas à objeto. Banco de dados. Diagrama Entidade Relacionamento. Mapeamento de objetos para o modelo relacional. SQL. Análise e projeto orientado a objetos com UML. Conceitos gerais de engenharia de software. Ciclo de vida de software. Processo de Desenvolvimento de Software. Prototipagem. Teste de Software. Métodos Ágeis. Desenvolvimento de Sistemas: projeto, implantação, manutenção e revisão. Sistemas legados. Manutenção de Software. Backup e Restore. Importação e Exportação de Dados. Automatização de tarefas. Sistemas Operacionais. Editores de Texto. Planilha Eletrônica.

Bibliografia Sugerida:

BEZERRA, Eduardo. Princípios de análise e projeto de sistemas com UML. 3ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier 2015. 398 p.
DEITEL, Paul; DEITEL, Harvey. Java: como programar. 10ª ed. São Paulo: Pearson, 2016. 970 p.
DELAMARO, Márcio Eduardo; MALDONADO, José Carlos; JINO, Mario. Introdução ao teste de software. 2ª ed. Rio de Janeiro : Elsevier, 2016.
ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant B. Sistemas de banco de dados, 7ª ed. Editora Pearson, 2018.
FOWLER, Martin. UML essencial: um breve guia para linguagem padrão. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman 2011.
GAMMA, Erich; HELM, Richard; JOHNSON, Ralph; VLISSIDES, John. Padrões de Projetos: soluções reutilizáveis de software orientado a objetos. Porto Alegre: Bookman 2011.
LAMBERT, Joan; COX, Joyce. Microsoft Word 2013. Porto Alegre: Bookman 2013.
MANZANO, José Augusto N. G. Microsoft Excel 2019 avançado: em português. São Paulo: Erica 2019.
MANZANO, José Augusto N. G.; OLIVERIA, Jayr F. Algoritmos : lógica para desenvolvimento de programação de computadores. 28ª ed. São Paulo : Érica, 2016
MARTIN, Robert C. Código Limpo: Habilidades Práticas do Agile Software. [S. l.]: Alta Books, 2009.
MICROSOFT CORPORATION. Documentação do Microsoft Office 365. Disponível a partir de <https://support.office.com>
PIVA JUNIOR, Dilermando et al. Algoritmos e programação de computadores. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier 2019
SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de software, 10ª ed. Editora Pearson, 2019.
STAIR, Ralph, M. REYNOLDS, George W. Princípios de Sistemas de Informação - Tradução da 11ª edição da norte-americana. Cengage Learning Brasil, 2016.
TANENBAUM, Andrew S.; BOS, Herbert. Sistemas operacionais modernos. 4ª ed. São Paulo, SP: Pearson 2016. 758 p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Conteúdo Programático:

CONTABILIDADE SOCIETÁRIA – Patrimônio e Variações Patrimoniais; Princípios de Contabilidade. Plano de Contas; Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo dos Fluxos de Caixa; Demonstrativo de Valor Adicionado. Critérios de Avaliação de Componentes Patrimoniais; Registro de Operações Típicas de Empresa Privada; Depreciação, amortização e exaustão: conceitos, métodos e critérios de cálculo e contabilização; Provisões. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Análise sob os aspectos horizontal e vertical; Índices e coeficientes financeiros, patrimoniais, de estrutura e econômicos. Evidenciação e interpretação.

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: Lei de Responsabilidade Fiscal e Alterações (Lei Complementar nº 101/2000): definição e considerações gerais; planejamento, receita, despesa, transparência e controle da gestão fiscal. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual. Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade NBC TSP número 01 até NBC TSP 21 e NBC T 16.11. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 9ª Edição – partes: Geral, I, II, III, IV e V - Parte Geral, Procedimentos Contábeis Orçamentários - Procedimentos Contábeis Patrimoniais– Procedimentos Contábeis Específicos. - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Notas explicativas às respectivas Demonstrações Contábeis.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

_____. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e suas alterações.

CPC – Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

FIPECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP – 9ª Edição.

Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP Estrutura conceitual.

Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TSP número 01 até NBC TSP 21.

Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCT 16.11.

SAPIRANGA. Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

_____. Lei Municipal nº 3.282, de 24 de dezembro de 2003. Estabelece o novo código tributário do município de Sapiranga, consolida a legislação tributária e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conteúdos Programáticos:

Conceitos e fundamentos de tecnologia da informação, hardware e software. Sistemas operacionais Windows e Linux. Algoritmos e lógica de programação. Operadores e expressões. Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. Estruturas de dados: listas, pilhas, filas, árvores, métodos de ordenação, pesquisa e hashing. Estrutura de arquivos. Paradigmas de programação. Programação orientada a objetos. Padrões de projeto. Gerenciamento de versões de software. Depuração de programas. Interpretação do funcionamento de programas, desenvolvidos em linguagens estruturadas ou orientadas à objeto. Banco de dados. Modelagem de dados. Diagrama Entidade-Relacionamento. Mapeamento de objetos para o modelo relacional. SQL. Análise e projeto orientado a objetos com UML. Análise e modelagem de sistemas. Engenharia de software: requisitos, análise, projeto, testes e implementação. Engenharia de Requisitos. Métricas de software. Ciclo de vida de software. Processo de Desenvolvimento de Software. Prototipagem. Teste de Software. Melhoria do Processo de Software. Métodos Ágeis. Sistemas legados. Domain-Driven Design. Manutenção de Software. Desenvolvimento de sistemas Web. Desenvolvimento de aplicativos móveis.

Bibliografia Sugerida:

ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes; Araújo, Graziela Santos de. Estrutura de Dados: algoritmos, análise da complexidade e implementações em Java e C/C++.

BEZERRA, Eduardo. Princípios de análise e projeto de sistemas com UML. 3ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier 2015. 398 p.

DEITEL, Paul; DEITEL, Harvey. Java: como programar. 10ª ed. São Paulo: Pearson, 2016. 970 p.

DELAMARO, Márcio Eduardo; MALDONADO, José Carlos; JINO, Mario. Introdução ao teste de software. 2ª ed. Rio de Janeiro : Elsevier, 2016.

DROZDEK, Adam. Estrutura de dados e algoritmos em C++. 2. São Paulo: Cengage Learning 2018.

ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant B. Sistemas de banco de dados, 7ª ed. Editora Pearson, 2018.

EVANS, Eric. Domain-driven design: Atacando as complexidades no coração do software. 3ª ed. Alta Books, 2016.

FOWLER, Martin. UML essencial: um breve guia para linguagem padrão. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman 2011.

GAMMA, Erich; HELM, Richard; JOHNSON, Ralph; VLISSIDES, John. Padrões de Projetos: soluções reutilizáveis de software orientado a objetos. Porto Alegre: Bookman 2011.

MANZANO, José Augusto N. G.; OLIVERIA, Jayr F. Algoritmos : lógica para desenvolvimento de programação de computadores. 28ª ed. São Paulo : Érica, 2016

MARTIN, Robert C. Código Limpo: Habilidades Práticas do Agile Software. [S. l.]: Alta Books, 2009.

PIVA JUNIOR, Dilermando et al. Algoritmos e programação de computadores. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier 2019

PRESSMAN, Roger S; MAXIM, Bruce R. Engenharia de software: uma abordagem profissional. 9ª ed. Porto Alegre: AMGH 2021.

SIMAS, Víctor Luiz et al. Desenvolvimento para dispositivos móveis: volume 2ª ed. Porto Alegre: SAGAH, 2019.

SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de software, 10ª ed. Editora Pearson, 2019.

STAIR, Ralph, M. REYNOLDS, George W. Princípios de Sistemas de Informação - Tradução da 11ª edição da norte-americana. Cengage Learning Brasil, 2016.

TANENBAUM, Andrew S.; BOS, Herbert. Sistemas operacionais modernos. 4ª ed. São Paulo, SP: Pearson 2016. 758 p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ARQUITETO

Conteúdos Programáticos:

História e Crítica de Arquitetura e Urbanismo. Projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo: metodologia e técnicas. Programa de necessidades, estudos de viabilidade técnico-econômica. Projetos de instalações prediais: elétricas, hidrossanitárias, ar-condicionado. Tecnologia da construção e execução de projetos arquitetônicos. Sistemas estruturais: aço, concreto armado e madeira. Prevenção e combate a incêndio. Especificação de materiais, técnicas e serviços. Elaboração de orçamentos e controle de obra. Sustentabilidade e eficiência energética em edificações. Conforto ambiental (Térmico, Ventilação, Acústico, Lumínico, Ergonômico). Luminotécnica. Execução de obras. Construção convencional e construção industrializada. Materiais de acabamento. Planejamento e elaboração de orçamento público e controle de obra. Projeto e adequação dos espaços visando à utilização pela pessoa com deficiência. Evolução e estrutura urbana. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Sistemas de Informações Geográficas em Urbanismo. Topografia. Redes de abastecimento urbano: água, esgoto pluvial e cloacal, eletricidade, gás, iluminação. Parcelamento do solo urbano e Estatuto das Cidades. Plano Diretor, Código de Obras, Código de Posturas do Município de Sapiranga. Lei Orgânica Atribuição dos poderes públicos.

Proteção ao patrimônio ambiental e cultural. Projeto paisagístico. Vegetação urbana. Representação gráfica do Projeto de Arquitetura e Urbanismo. Coordenação modular. Avaliação Pós-ocupação. Informática aplicada à arquitetura e urbanismo: AutoCAD, Sketchup e Revit. Exercício profissional do Arquiteto e Urbanista.

Bibliografia Sugerida:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 12693: Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.

_____. NBR 12722: Discriminação de serviços para construção de edifícios.

_____. NBR 13434: Sinalização de segurança contra incêndio e pânico.

_____. NBR 13532: elaboração de projetos de edificações – Arquitetura.

_____. NBR 14653 1 a 7: Avaliação de bens - procedimentos gerais e imóveis urbanos.

_____. NBR 15575: Edificações Habitacionais – Desempenho – Partes 1 a 6.

_____. NBR 16636-1: Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 1: Diretrizes e terminologia.

_____. NBR 16636-2: Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 2: Projeto arquitetônico.

_____. NBR 16636-3: Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 3: Projeto urbanístico.

_____. NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão.

_____. NBR 5626: Instalação Predial de Água Fria.

_____. NBR 6492 Representação de Projetos de Arquitetura..

_____. NBR 7229: Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.

_____. NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução: Procedimento.

_____. NBR 9050: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos.

_____. NBR 9077: Saídas de emergência em edifícios.

ALLEN, E.; IANO, J. Fundamentos da engenharia de edificações materiais e métodos. Porto Alegre: Bookman 2013.

AUTOCAD. Ajuda do Autocad (Ajuda eletrônica integrada ao programa, versão 2022).

AZEREDO, H. A. de. O edifício até sua cobertura. São Paulo: Blucher, 2018.

AZEREDO, H. A. O edifício e o seu acabamento. São Paulo: Blucher, 2018.

BRASIL. ANVISA. Resolução RDC nº 50, de 21/02/2002.

BRASIL. IPHAN. Manual de Conservação Preventiva para Edificações. s/d.

BRASIL. LEI Nº 10.257, de 10/07/2001.

_____. LEI Nº 11.888, de 24/12/2008.

_____. LEI Nº 12.378, de 31/12/2010.

_____. LEI Nº 6.766, de 19/12/1979.

_____. LEI Nº 9.605, de 12/02/1998.

_____. LEI Nº 13.089, de 12/01/2015.

_____. Lei nº 13.425, de 30/03/2017.

_____. LEI Nº 7.410, de 27/11/1985.

BROWN, G. Z.; DEKAY, M. Sol, Vento e Luz: estratégias para o projeto de arquitetura. Bookman, 2007.

BRUAND, Y. Arquitetura contemporânea no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2005.

BUXTON, P. Manual do Arquiteto: planejamento, dimensionamento e projeto. Porto Alegre: Bookman, 2017.

CARVALHO JÚNIOR, R. Instalações Hidráulicas e o Projeto de Arquitetura. São Paulo: Blucher, 2017.

CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Resolução nº 52, de 06/09/2013.

_____. Resolução nº 67, de 05/12/2013.

_____. Resolução nº 91, de 09/10/2014.

_____. Resolução nº 139 de 28/04/2017. Incluídos Anexo I e Anexo II.

CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção. Desempenho de edificações habitacionais: guia orientativo para atendimento à norma ABNT NBR 15575/2013. Fortaleza: Gadioli Cipolla Comunicação, 2013.

CEJKA, J. Tendencias de la arquitectura contemporânea. Barcelona: GG, 1996.

CHING, F. D. K. Introdução à arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2014.

_____. Representação gráfica em Arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2017.

_____. D. K. Técnicas de construções ilustradas. Porto Alegre: Bookman, 2017.

CHING, F. D. K.; ONOUYE, B. S.; ZUBERBUHLER, D. Sistemas Estruturais Ilustrados - Padrões, Sistemas e Projeto. Porto Alegre: Bookman, 2015.

CHING, F. D. K.; SHAPIRO I. M. Edificações sustentáveis ilustradas. Porto Alegre: Bookman, 2017.

CORTESE, T. T. P.; KNISS, C. T.; MACCARI, E. A. (org.) Cidades inteligentes e sustentáveis. Barueri: Manole, 2017.

CREDER, H. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

CREDER, H. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

CRIVELARO, M.; PINHEIRO, A. C. F. Materiais de construção. São Paulo: Erica 2016.

CULLEN, G. Paisagem urbana. Lisboa: Edições 70, 2008.

EDWARDS, B. O guia básico para a sustentabilidade. São Paulo: Gustavo Gili, 2013.

ENGEL, H. Sistemas estruturais. Barcelona: Gustavo Gilli, 2002.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Lei Complementar nº 14.376, de 26/12/2013 - (Atualizada até a Lei Complementar nº 14.924, de 22 de setembro de 2016).

- _____. Resolução Técnica de Transição – 2020.
- _____. Resolução Técnica CBMRS nº 02/2014.
- _____. Resolução Técnica CBMRS nº 03/2016.
- _____. Resolução Técnica CBMRS nº 05 Parte 1.1/2016 - Versão corrigida.
- _____. Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 02/2016 – Versão corrigida.
- _____. Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 3.1/2016 – Versão corrigida.
- _____. Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 04A/2017.
- _____. Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 04B/2017.
- _____. Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 04C/2017.
- _____. Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 05/2017.
- _____. Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 06/2018 – Versão corrigida.
- _____. Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 7.2/2021.
- _____. Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 08/2016.
- _____. Resolução Técnica CBMRS nº 11 – Parte 01/2016 – Versão corrigida.
- _____. Resolução Técnica CBMRS nº 12/2021.
- _____. Resolução Técnica CBMRS nº 14/2016.
- _____. Resolução Técnica CBMRS nº 16/2017.
- _____. Resolução Técnica CBMRS nº 20/2018.
- _____. Resolução Técnica CBMRS nº 21/2019.
- _____. Resolução Técnica CBMRS nº 22/2017 - Versão corrigida.
- _____. Resolução Técnica nº 001/BM-CCB/2003.
- _____. Resolução Técnica nº 002/BM-CCB/2003.
- _____. Resolução Técnica nº 003/BM-CCB/2003.
- _____. Resolução Técnica nº 014/BM-CCB/2009.

FARRELLY, L. Técnicas de representação. Porto Alegre: Bookman, 2011.

FAZIO, M.; MOFFETT, M., WODEHOUSE, L. A História da Arquitetura Mundial. Porto Alegre: AMGH, 2011.

GASPAR, J. Sketchup Pro avançado. São Paulo: Probooks, 2015.

GEHL, J. Cidades para as pessoas. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GOES, R. Manual Prático de Arquitetura Hospitalar. São Paulo: Blucher, 2011.

GOLDMAN, P. Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira. São Paulo: Pini, 2004.

GONÇALVES, J. C. S.; BODE, K.; (org). Edifício ambiental. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.

KEELER, M.; BURKE, B. Fundamentos de Projeto de Edificações Sustentáveis. Porto Alegre: Bookman. 2018.

KOWALTOWSKI, D. C. C. K.; MOREIRA, D. C.; PETRECHE, J. R. D.; FABRÍCIO, M. M. O processo de projeto em arquitetura. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

LAMBERTS, R.; DUTRA, L.; PEREIRA, F. O. R. Eficiência Energética na Arquitetura. Rio de Janeiro: Eletrobrás/Procel, 2004.

LEITE, C.; AWAD, J. C. M. Cidades sustentáveis, cidades inteligentes: desenvolvimento sustentável num planeta urbano. Porto Alegre: Bookman, 2012.

LENGEN, J. V. Manual do Arquiteto Descalço. Porto Alegre: Bookman, 2021.

LIMA, C. C. N. A. Autocad 2019 para Windows. São Paulo: Erica, 2019.

LIMA, C. C. N. A. Desenho arquitetônico e design de interiores. São Paulo: Érica, 2014.

LITTLEFIELD, D. Manual do Arquiteto - Planejamento, Dimensionamento e Projeto. Porto Alegre: Bookman, 2017.

LOMARDO, L. L. B. Eficiência Energética nos Edifícios e Sustentabilidade no Ambiente Construído. Rio de Janeiro: Eletrobrás/Procel, 2011.

MASCARÓ, J. L. Loteamentos urbanos. Porto Alegre: Masquatro, 2005.

_____. O custo das decisões arquitetônicas. Porto Alegre: Masquatro, 2004.

_____. Sustentabilidade em Urbanização de Pequeno Porte. Porto Alegre: Masquatro, 2010.

MENDES, J. F. G. O futuro das cidades. Rio de Janeiro: Interciência, 2014.

MIRANDA, M. P. S.; ARAÚJO, G. M.; ASKAR, J. A. (org.). Mestres e Conselheiros: Manual de atuação dos agentes do Patrimônio Cultural. Belo Horizonte: IEDS, 2009.

MONTANER, J. M. Arquitetura e crítica. São Paulo: Gustavo Gili, 2007.

MOSTAFAVI, M.; DOHERTY, G. Urbanismo ecológico. São Paulo: Gustavo Gili, 2014.

MOURA, A. C. M. Geoprocessamento na gestão e planejamento urbano. Rio de Janeiro: Interciência, 2014.

NETO, C. C. Autodesk Revit Architecture 2016 conceitos e aplicações. São Paulo: Erica 2016.

NEUFERT E. Arte De Projetar Em Arquitetura. São Paulo: GGBrasil, 2013.

PAIVA, P. D. O. Paisagismo. Lavras: UFLA, 2008.

POSENATO, J. Arquitetura da Imigração Italiana. Porto Alegre: EST/EDUC, 1983.

REVIT. Ajuda do Revit (Ajuda eletrônica integrada ao programa, versão 2022).

ROAF, S.; CRICHTON, D.; NICOL, F. Adaptação de Edificações e Cidades às Mudanças Climáticas. Porto Alegre: Bookman, 2009.

SAPIRANGA. Lei Municipal nº 4.938, de 10 de maio de 2012. Institui o Código de Obras de Sapiranga e dá outras providências.

_____. Lei Municipal nº 2.393, de 30 de dezembro de 1997. Institui Novo Código de Posturas do Município de Sapiranga.

_____. Lei Orgânica de Sapiranga.

SERPA, A. O Espaço Público na Cidade Contemporânea. São Paulo: Contexto, 2007.

SILVA, M. A. C.; SOUZA, R. Gestão do processo de projeto de edificações. São Paulo: O Nome da Rosa, 2003.

SKETCHUP. Ajuda do SketchUp (Ajuda eletrônica integrada ao programa, versão 2022).

SOARES NETO, V. Cidades inteligentes: guia para construção de centros urbanos eficientes e sustentáveis. São Paulo: Erica, 2018.

SOUZA, C. L.; AWAD, J. C. M. Cidades Sustentáveis, Cidades Inteligentes. Porto Alegre: Bookman, 2012.

TARDIN, R. (org.). Arquitetura Paisagística Contemporânea no Brasil. São Paulo: SENAC, 2010.

UNWIN, S. A análise da arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2013.

VARGAS, H. C., CASTILHO, A. L. H. (org.) Intervenções em centros urbanos. Barueri: Manole, 2015.

VARGAS, H. C., PAIVA, R. A. (org.) Turismo, arquitetura e cidade. Barueri: Manole, 2016.

VOORDT, T. J. M. Arquitetura sob o olhar do usuário. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

WATERMAN, T. Fundamentos de Paisagismo. Porto Alegre: Bookman, 2011.

WATERMAN, T., WALL, E. Desenho urbano. Porto Alegre: Bookman, 2012.

YUDELSON, J. Projeto integrado e construções sustentáveis. Porto Alegre: Bookman, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE SOCIAL

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social. Serviço Social como profissão (ética profissional, regulamentação da profissão, demandas e desafios atuais do Serviço Social). Legislação Profissional: Lei que regulamenta a Profissão; Código de Ética do Assistente Social, Diretrizes Curriculares da ABEPSS para a Formação Profissional. Projeto Ético-Político do Serviço Social como fundamento da formação e do exercício profissional. Estado e políticas sociais. Questão social, políticas e movimentos sociais. A legislação social e as leis regulamentadoras das políticas de Trabalho, Saúde, Assistência Social, Previdência Social, Habitação, Educação. Legislações afirmativas dos direitos de diferentes segmentos populacionais, dentre eles: Crianças e Adolescentes, Juventude, Pessoas Idosas, Mulher, Povos Indígenas, Pessoas com Deficiência. Inserção do assistente social nos processos de trabalho. Espaços ocupacionais do Serviço Social nas esferas pública e privada. Redes de atendimento. Dinâmica institucional e a formulação de projetos de intervenção. O assistente social como trabalhador, as estratégias profissionais, a articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa e o produto do seu trabalho. Instrumentos do Trabalho Profissional: Entrevista, Grupo, Reunião e Visita Domiciliar. Perícia, Estudo e Laudo Social. Dimensão investigativa da profissão: concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa. Processos de gestão na organização do trabalho profissional e nas políticas sociais: planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação. Assessoria técnica.

Bibliografia Sugerida:

ALVES, Francielle L. & MIOTO, Regina Célia T. A demanda no processo de trabalho dos assistentes sociais e sua configuração em serviços de saúde. Serviço Social e Saúde, Campinas, SP, v. 19, 2020. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8661050>.

ARAÚJO, Luciene et al. Serviço Social e pesquisa científica: uma relação vital para a formação profissional. Revista Katálysis. Florianópolis, SC, v.23, n. 1, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/jrka/T9XKT7zBYthsVXs3LMPCzch/?format=pdf&lang=pt>.

BAPTISTA, Miryan Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumentalização. São Paulo: Veras, 2000.

BENEVIDES, Geis de O. Trabalho profissional e gestão no serviço social: subsídios teóricos para compreensão da gestão como atividade inerente ao trabalho do Assistente Social. Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. V. 16, n. 1, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/23505>.

BISCO, Gabriela C. & SARRETA, Fernanda de O. A construção do direito à saúde e do SUS no cenário neoliberal e a contribuição do Serviço Social. Textos & Contextos, Porto Alegre, v. 18, n. 1, 2019. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/31738>.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República.

_____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República.

_____. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 e alterações. Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Com a alteração trazida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010. Brasília, DF: Presidência da República.

_____. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a LOAS (Organização da Assistência Social) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República.

- _____. Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e alterações. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República.
- _____. Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. 2004. Brasília, DF: Presidência da República.
- _____. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República.
- _____. Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Brasília, DF: Presidência da República.
- _____. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a rede de atenção psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: Presidência da República.
- _____. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa, 2013. Brasília, DF: Presidência da República.
- _____. Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013. Dispõe sobre o Estatuto da Juventude. Brasília, DF: Presidência da República.
- _____. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, 2019. Brasília, DF: Presidência da República.
- CARTAXO, Ana Maria Baima & CABRAL, Maria do Socorro Reis (orgs). Seguridade Social, Previdência e Serviço Social. SP: Cortez, 2021.
- CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº 290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.
- _____. - Conselho Federal de Serviço Social. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. São Paulo: Cortez, 2003.
- _____. - Conselho Federal de Serviço Social (Orgs.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009.
- _____. - Conselho Federal de Serviço Social. (Orgs) Diálogos do cotidiano – Assistente Social / Reflexões sobre o cotidiano profissional. Brasília, CFESS. 2021. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/12021Cfess-DialogosDoCotidianoVol1-Site.pdf>
- Conselho Federal de Psicologia & Conselho Federal de Serviço Social. Psicólogas(os) e assistentes sociais na rede pública de educação básica : orientações para regulamentação da Lei no 13.935, de 2019. 1 ed., Brasília: CFP, 2021. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/ASePSInaEducacaoBasica-VS2021.pdf>
- CLOSS, Thaísa T. & SCHERER, Giovane A. Visita domiciliar no trabalho do assistente social: reflexões sobre as técnicas operativas e os desafios ético-políticos na atualidade. Revista Libertas, Juiz de Fora, v.17, n.1, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18528>
- FILHO, Rodrigo de Souza & GURGEL, Claudio. Gestão Democrática e Serviço Social – princípios e propostas para a intervenção crítica. Biblioteca Básica Serviço Social. SP: Cortez, 2018.
- GUERRA, Yolanda A. D. et al. Atribuições, Competências, Demandas e Requisições: o trabalho do assistente social em debate. Anais do XV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, Ribeirão Preto, SP, 2016. Disponível em <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/guerra-e-outros-201804131237474299190.pdf>
- HORST, Cláudio H. M. & MIOTO, Regina Célia T. Serviço Social e o trabalho com famílias: renovação ou conservadorismo? Revista em Pauta, Rio de Janeiro, v. 15, n. 40, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/viewFile/32749/23568>
- LEWGOY, A. M. B. & SILVEIRA, E. M. C. A entrevista nos processos de trabalho do assistente social. Textos & Contextos. Porto Alegre. v. 6 n. 2, 2007. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/2315>
- MARTINS, Valter. Implicações para o serviço social no contexto da reconfiguração das políticas sociais. Textos & Contextos. Porto Alegre, v. 18, n. 2, 2019. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/34380>
- MATA, Natália T. Negligência na Infância: Uma Reflexão sobre a (Des) proteção de Crianças e Famílias. O Social em Questão. Ano XXII, n. 45, 2019. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_45_art_10.pdf
- OLIVEIRA, Robson de; SAMPAIO, Simone S.; SANDER, Cristiane. Ética profissional e as instituições empregadoras: Uma análise a partir do código de ética da assistente social. Textos & Contextos. Porto Alegre, v. 19, n. 2, 2020. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/fass/article/view/36917>
- SANTOS, Cláudia Mônica dos, BACKX, Sheila & GUERRA, Yolanda. A dimensão técnico-operativa no Serviço Social – desafios contemporâneos. 3. ed. SP: Cortez, 2017.
- SILVA, José Fernando Siqueira da & SILVA, Maria Izabel da. Pesquisa e Serviço Social: contribuições à crítica. Textos & Contextos. Porto Alegre, v. 14, n. 2, 2015. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/K50kt2678M6722cv3Mf4.pdf>
- SILVA, Maria do Rosário de Fátima e S. Atuação do Serviço Social no processo de gestão e avaliação de políticas e programas sociais. Revista de Políticas Públicas. 2018. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/9799>

SPOSATI, Aldaíza. SUAS e trabalho profissional: Frágeis gritos e muitos sussurros. Textos & Contextos. Porto Alegre, v. 20, n. 1, 2021. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/fass/article/view/39301>

STOPA, Roberta. O direito constitucional ao Benefício de Prestação Continuada (BPC): o penoso caminho para o acesso. Serviço Social & Sociedade [online], n. 135, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/WWM6YLcDR8vXMTGnqDM8skS/?format=pdf&lang=pt>

TEIXEIRA, Solange M. O Envelhecimento e as Reformas no Sistema de Seguridade Social no Brasil Contemporâneo. Textos & Contextos. Porto Alegre, v. 17, n. 1, 2018. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/27635>

TEIXEIRA, Joaquina B. & BRAZ, Marcelo. O projeto ético político do Serviço Social. CFESS - Conselho Federal de Serviço Social (Orgs.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009. Disponível em: https://www.abepps.org.br/arquivos/anexos/teixeira-joaquina-barata_-braz-marcelo-201608060407431902860.pdf

YAZBEK, Maria Carmelita. Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social. CFESS - Conselho Federal de Serviço Social (Orgs.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009. Disponível em: <http://cressrn.org.br/files/arquivos/ZxJ9du2bNS66joo4oU0y.pdf>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DENTISTA

Conteúdos Programáticos:

Arcabouço legal do Sistema Único de Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Política Nacional de Atenção Básica. Estratégia da Saúde da Família. Saúde Coletiva. Atenção Primária em Saúde. Prevenção e controle das doenças bucais. Uso de fluoretos. Lesão de cárie e determinantes biológicos. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Controle da cárie dentária. Microbiologia das doenças periodontais. Biofilme e cálculo dental. Patogênese das doenças periodontais. Fatores modificadores das doenças periodontais. Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais. Trauma oclusal. Diagnóstico pulpar. Plano de tratamento em odontologia. Anestésicos locais. Princípios de cirurgia e anestesia. Cirurgia dento alveolar. Infecções maxilofaciais. Traumatismo alveolodentário. Disfunção temporomandibular. Oclusão. Nomenclatura e classificação de lesões e cavidades. Isolamento do campo operatório. Adesão aos tecidos dentais. Resinas compostas. Polimerização de compósitos. Amálgama dental. Colagem de fragmento dental. Restaurações provisórias. Princípios gerais do preparo cavitário. Patologia bucal. Radiologia. Efeitos biológicos da radiação. Filmes e processamento radiográficos. Fatores que influenciam na imagem radiográfica. Técnicas radiográficas intra e extra bucais. Radiografia panorâmica. Anatomia radiográfica. Epidemiologia. Infecções odontogênicas. Farmacologia em odontologia. Prótese dentária.

Bibliografia Sugerida:

ALMEIDA, O. Patologia oral (ABENO: Odontologia Essencial: parte clínica) – São Paulo: Artes Médicas, 2016.

ANTUNES, J. L. F.; PERES, M. A. Epidemiologia da saúde bucal - 2. ed. - [Reimpr.]. - São Paulo : Santos, 2018.

BARATIERI, L. N.; et al. Odontologia restauradora : fundamentos e técnicas, volumes 1 e 2 /. - [Reimpr.]. - São Paulo: Santos, 2018.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde e atualizações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da política nacional de saúde bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

FEJERSKOV, O.; NYVAD, B; KIDD, E. Cárie dentária: fisiopatologia e tratamento– 3ª.ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

LANG, N. P., LINDHE, J. Tratado de periodontia clínica e implantologia oral - 6. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

MALAMED, STANLEY F. Manual de anestesia local - 7. ed. - Rio de Janeiro : GEN | Grupo Editorial Nacional S.A. Publicado pelo selo Editora Guanabara Koogan Ltda., 2021.

MELO, E. A. et al. Mudanças na Política Nacional de Atenção Básica: entre retrocessos e desafios. Saúde em Debate, v. 42, p. 38-51, 2018.

MILORO, M. et al. Princípios de cirurgia bucomaxilofacial de Peterson – 3ª ed. - São Paulo: Santos, 2016

MONDELLI, J. Fundamentos da dentística operatória. – 2ª. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

MOYSÉS, S. J. Saúde Coletiva: políticas, epidemiologia da saúde bucal e redes de atenção odontológica (ABENO : Odontologia Essencial : temas interdisciplinares) – São Paulo: Artes Médicas, 2013.

MOYSÉS, S. T.; KRIGER, L.; MOYSÉS, S. J. Saúde coletiva: métodos preventivos para doenças bucais (ABENO: Odontologia Essencial: temas interdisciplinares). São Paulo: Artes Médicas, 2013.

- NETO, A. J. F.; DAS NEVES, F. D.; SIMAMOTO, P. C. Oclusão: Série Abeno: Odontologia Essencial - Parte Clínica. Artes Médicas Editora, 2013.
- OLIVEIRA, J. A. G. P. Traumatologia bucomaxilofacial e reabilitação morfofuncional. - São Paulo: Santos, 2012. 497p.: il.
- PEGORARO L. F.; et al. Prótese fixa: bases para o planejamento em reabilitação oral 2. ed. – São Paulo: Artes Médicas, 2013.
- PEREIRA, M. F.; CRIVELLO Jr, O. Fundamentos de Odontologia - Radiologia Odontológica e Imaginologia - 2ª Ed. Santos, 2013.
- POGREL, M. A.; KARL-ERIK, K., ANDERSON, L. Cirurgia bucomaxilofacial. 1ª edição. Rio de Janeiro, Santos, 2016.
- RUSSI S.; ROCHA E. P. Prótese total e prótese parcial removível. Série Abeno Odontologia Essencial Parte Clínica – São Paulo: Artes Médicas, 2015.
- SILVA, A. F. Dentística restauradora. Do planejamento à execução – 1. ed. – Rio de Janeiro: Santos, 2016.
- SOARES, I. J. Endodontia: técnicas e fundamentos – 2. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2011.
- STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. 2002.
- WANNMACHER, L.; FERREIRA, M.B.C. Farmacologia Clínica para Dentistas. 3ª edição [Reimpr.]. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2017.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO CIVIL

Conteúdo programático:

Geotecnia: mecânica dos solos. Geologia de Engenharia; Fundações. Obras de terra, Contensões e Estabilidade de Taludes. Topografia. Pavimentação. Materiais de construção civil. Tecnologia de obras rodoviárias e de edificações: Estudos preliminares. Anteprojetos e projetos. Uso de ferramentas de informática para a realização de Projetos. AutoCad. Canteiro de obras. Supraestrutura, superestrutura e infraestrutura. Elementos estruturais na construção civil. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas Coberturas, uso de tecnologias para telhados. Impermeabilização na construção. Física aplicada a construção civil. Elementos de conforto das edificações. Saneamento ambiental e urbanização. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Aduadoras. Estações elevatórias. Esgotamento sanitário. Drenagem pluvial. Instalações hidráulico-sanitárias. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de combate a incêndio. Resistência dos materiais. Teoria das Estruturas. Estruturas isostáticas planas e espaciais. Estudo de cabos. Estruturas em concreto armado, de madeira e estruturas metálicas na construção civil de edificações. Projeto e execução de instalações complementares - Sistemas elétricos de baixa e média tensão, sistemas de lógica, automação e telefonia, sistemas hidrossanitários, incluindo reuso de águas servidas, sistemas de circulação vertical (elevadores e monta-cargas), sistemas de ar condicionado e ventilação e demais instalações da construção civil. Patologia das edificações, manutenção e reparos. Planejamento, programação e fiscalização na construção civil de edificações. Gerenciamento na construção civil de edificações. Orçamentos. Cronogramas físico financeiros e de desembolso. Licitações e processos administrativos. Higiene e segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Legislação que trata do uso do solo, preservação ambiental, especialmente os códigos municipais de Obras, Posturas, Coleta e tratamento de resíduos sólidos, reciclagem e disposição final, coleta seletiva e logística reversa.

Bibliografia Sugerida:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas Brasileiras e suas atualizações e revisões, em especial:

- _____ NBR 5626. Instalação predial de água fria e água quente.
- _____ NBR 5629 - Execução de Tirantes Acorados no Terreno.
- _____ NBR 5410 - Instalações elétricas em baixa tensão.
- _____ NBR 5419 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.
- _____ NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto. Rio de Janeiro, 2004.
- _____ NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- _____ NBR 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado.
- _____ NBR 9077. Saídas de emergência em edifícios.
- _____ NBR 11682 – Estabilidade de Encostas.
- _____ NBR 12693. Sistemas de proteção por extintores de incêndio.
- _____ NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio.

ALVES, José Dafico. Materiais de construção. Goiânia: UFG, 2006.

ARAÚJO, José Milton de. Curso de concreto armado. Rio Grande: Dunas, 2003.

AZEVEDO NETO, J.M.; ALVAREZ G. A. Manual de hidráulica. São Paulo: Edgard Blücher; 2002.

BAUER, L. A. F. Materiais de construção. Rio de Janeiro: LTC, 2005. Volumes 1 e 2.

SAPIRANGA. Lei Municipal nº 4.938, de 10 de maio de 2012. Institui o Código de Obras de Sapiranga e dá outras providências.

_____. Lei Municipal nº 2.393, de 30 de dezembro de 1997. Institui Novo Código de Posturas do Município de Sapiranga.

_____. Lei Orgânica de Sapiranga.

BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo: Edgard Blücher, 2002.

BOTELHO, Manuel Henrique Campos. Manual de projeto de edificações. São Paulo: PINI, 2009.

_____, Manuel Henrique Campos. Manual de primeiros socorros do engenheiro e do arquiteto. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.

COTRIM, Ademaro. Instalações elétricas. São Paulo: Pearson, 2006.

CREDER Hélio. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

_____. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

FIKER, José. Manual de Avaliações e Perícias em Imóveis Urbanos. São Paulo: Pini, 2008.

GERE, J. Mecânica dos materiais. São Paulo: Thompson Pioneira, 2003.

GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. Técnicas de inspeção e manutenção predial. São Paulo: Ed.Pini, 2006.

LEET K.M. ET.al. Fundamentos da análise estrutural. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.

MATSUMOTO, Elia Yathie. AutoCAD 2004: fundamentos. São Paulo: Erica, 2003.

MATTOS A. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2007.

NEGRISOLI, Manoel E.M. Instalações elétricas. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.

PINTO, Carlos de Sousa. Curso básico de mecânica dos solos: com exercícios resolvidos em 16 aulas. São Paulo: Oficina de Texto, 2002.

RIPPER, Thomaz. Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto. São Paulo: UFF, 2009.

THOMAZ, Ercio. Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção. São Paulo: Pini, 2001.

VELLOSO, Dirceu de Alencar. Fundações. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

YASIGI, W. A técnica de edificar. São Paulo: Pini, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO ELETRICISTA

Conteúdo programático:

Grandezas elétricas e magnéticas. Materiais elétricos. Circuitos elétricos monofásicos e trifásicos. Circuitos eletromagnéticos. Eletrônica industrial. Eletrônica de potência. Luminotécnica (tipos e características das lâmpadas e luminárias, métodos de cálculo de iluminação). Instalações elétricas de baixa tensão e média tensão. Instalações elétricas industriais, prediais e residenciais. Instalações elétricas para força motriz (instalação de motores). Instalações elétricas para serviços de segurança (grupos motor-gerador, no-breaks). Correção de fator de potência. Dispositivos de seccionamento, proteção e aterramento (disjuntores, dispositivos diferencial-residuais, dispositivos de proteção contra surtos de tensões e sistemas de aterramento). Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Sistemas elétricos de potência (SEP). Subestações elétricas. Proteção de sistemas elétricos, coordenação e seletividade. Transformadores. Instrumentação e controle. Regulamentos de instalações consumidoras (RIC BT e RIC MT). Norma técnica NBR 5410: instalações elétricas de baixa tensão. Norma técnica NBR 5419: proteção de estruturas contra descargas atmosféricas. Norma técnica NBR 14039: instalações elétricas de média tensão de 1 kV a 36,2 Kv. Fundamentos de gestão de projetos. Segurança em instalações e serviços em eletricidade (Norma Regulamentadora nº 10). Recomendações básicas para contratação e fiscalização de obras e edificações públicas.

Bibliografia Sugerida:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas Brasileiras e suas atualizações e revisões, em especial:

_____.NBR 14039: Instalações elétricas de média tensão de 1 kV a 36,2 kV. Rio de Janeiro, 2005.

_____.NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro, 2008.

_____.NBR 5419-1: Proteção contra descargas atmosféricas Parte 1: Princípios gerais. Rio de Janeiro, 2015.

CREDER, H. Instalações Elétricas. 16ª Ed. Atualização e revisão Luiz Sebastião Costa. - Rio de Janeiro: LTC, 2016.

FILHO, J. M. Instalações Elétricas Industriais. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Ltda, 2017.

FILHO, J. M. Proteção De Sistemas Elétricos De Potência - 1º Ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Ltda, 2013.

SADIKU, Matthew N. O. Elementos de Eletromagnetismo, 3ª Ed., Porto Alegre: Bookman, 2004;

KAGAN, N.; OLIVEIRA, C.; ROBBA, E; Introdução aos sistemas de distribuição de energia elétrica. São Paulo: Blucher. 2ª Ed. 2010.

COTRIM, Ademaro A. M. B.; Instalações Elétricas. 5ª Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

BALBINOT, Alexandre; Brusamarello, Valner J.; Instrumentação e Fundamentos de Medidas. V2. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

AHMED, Ashfaq. Eletrônica de Potência. São Paulo: Prentice Hall, 2000.
BOYLESTAD, Robert L. Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos. 8. ed. Pearson Brasil, 2005.
MALVINO, Albert. Eletrônica / Albert Malvino, David J. Bates; tradução: Antônio Pertence Jr. 8. ed. - Porto Alegre : AMGH, 2016. V1.
MALVINO, Albert. Eletrônica / Albert Malvino, David J. Bates; tradução: Antônio Pertence Jr. 8. ed. - Porto Alegre : AMGH, 2016. V2.
KANABAR, V.; WARBURTON, R. Gestão de Projetos - Série Fundamentos. 1º Ed. São Paulo: Saraiva Editora, 2012.
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora nº 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
RIC-BT: Regulamento de Instalações Consumidoras - Fornecimento em Baixa Tensão (CEEE, RGE e AES Sul).
RIC-MT: Regulamento de Instalações Consumidoras - Fornecimento em Média Tensão (CEEE, RGE e AES Sul).
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação. Obras Públicas: Recomendações Básicas para Contratação e Fiscalização de Obras e Edificações Públicas. 4. ed. Brasília: TCU, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISCAL TRIBUTÁRIO

Conteúdo Programático:

Dos Crimes Contra a Ordem Tributária. Dos Crimes Contra a Economia e as Relações de Consumo. Direito Tributário. Tributos. Contribuintes. Responsáveis. Fato Gerador. Exceções à regra de tributar. Obrigações. Competências de tributar. Responsabilidade na gestão fiscal. Lei de Improbidade Administrativa: Capítulo II – Dos Atos de Improbidade Administrativa. Capítulo III – Das Penas. Constituição da República Federativa do Brasil: Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Tributação e Orçamento. Lei Orgânica do Município. Código Tributário Municipal

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei Complementar n 116/2003 - Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências e alterações.
_____. Lei n 5.172/1966 - Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios; BRASIL.
_____. Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990. Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.
_____. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e suas alterações.
_____. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Lei de Improbidade Administrativa
_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da Tributação e Orçamento - Art. 145 a 169).
SAPIRANGA. Lei Orgânica Municipal e suas alterações.
_____. Lei Municipal nº 3.282, de 24 de dezembro de 2003. Estabelece o novo código tributário do município de Sapiranga, consolida a legislação tributária e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS GEÓGRAFO

Conteúdo programático:

Geologia Geral: A dinâmica externa e interna da Terra. Geomorfologia Básica. Geomorfologia Escultural e aplicada. Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informação Geográfica. Fotogrametria e Fotointerpretação. Cartografia aplicada ao planejamento territorial, urbano e ambiental. Geotecnologias. Hidrogeologia: Ciclo da água, infiltração e escoamento superficial e subterrâneo. Tipos de aquíferos. Bacias Hidrográficas: delimitação de bacia hidrográfica. Padrões de drenagem e hierarquia fluvial.. Planejamento urbano/regional e Ordenamento: tipologias, escalas, instrumentos e a questão do recorte espacial para intervenção (Estados, bacias, regiões, municípios, cidades). AIA (Avaliação de Impacto Ambiental). Tipologias e classificação do Zoneamento Ambiental: urbano, rural e costeiro. Escalas e variáveis no Zoneamento Ambiental. Zoneamento ecológico Econômico (ZEE). Planos de Manejos de recursos naturais. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Licenciamento Ambiental: características, fases e procedimentos. EIA/RIMA. Climatologia aplicada ao planejamento urbano, regional e impactos socioambientais. Pedologia: fatores de Formação dos Solos e Processos Pedogenéticos. Análises de Uso e ocupação do solo utilizando Geotecnologias. Erosão de solos: tipos e formas de controle. Estrutura agrária e relações de produção e de trabalho. Novas ruralidades e relação campo-cidade. Turismo e

impactos da apropriação do território. turismo, planejamento e desenvolvimento territorial. Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e Sustentável de Sapiranga/RS (Artigos 6,7,21,22, 23,24, 25,26,27,28).

Bibliografia Sugerida:

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Povos e comunidades tradicionais atingidos por conflitos de terra e atos de violência. Cadernos Conflitos do Campo, 2009. Goiânia: CPT, 2010. p. 64-71
- CASSETI, V. Geomorfologia. [S.l.], 2005. (ebook: formato digital) disponível em: <http://www.funape.org.br/geomorfologia/>
- CREPANI, E.; MEDEIROS, J. S.; HERNANDEZ FILHO, P; FLORENZANO, T. G.; DUARTE, V.; BARBOSA, C. C. F. Sensoriamento remoto e geoprocessamento aplicados ao zoneamento ecológico-econômico e ao ordenamento territorial. São José dos Campos: INPE, 2001.
- FAIRCHILD, Thomas Rich; TEIXEIRA, Wilson; TAIOLI, Fabio; TOLEDO, M. Cristina Motta de (Orgs). Decifrando a terra. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2. ed., 2009.
- FARIAS, Talden; MACHADO, Paulo Affonso Leme. Licenciamento Ambiental: Aspectos teóricos e práticos. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011. 222
- GROTZINGER, John; JORDAN, Thomas H. Para entender a terra. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 6. ed., 2013.
- JERRAM, Dougal; PETFORD, Nick. Descrição de Rochas Ígneas: guia geológico de campo. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014
- IBGE. Manual Técnico de Geomorfologia. Rio de Janeiro : Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Manuais Técnicos de Geociências, n. 5, 2009. (ebook: formato digital) disponível em: ftp://geofp.ibge.gov.br/documentos/recursos_naturais/manuais_tecnicos/manual_tecnico_geomorfologia.pdf
- JENSEN, J.R. Sensoriamento Remoto do Ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres. São José dos Campos, 2009.
- LIMA, A. Zoneamento ecológico-econômico – à luz dos direitos socioambientais. Curitiba: Juruá, 2006
- LONGLEY, P., GOODCHILD, M. F., MAGUIRE, D.J., RHIND, D. W. Sistemas e ciência da informação geográfica. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- Manual técnico de pedologia – IBGE, Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. 3ª edição. Rio de Janeiro, 2015.
- MATOS, J. L. DE. Fundamentos de informação geográfica. 5o ed. Lisboa: Lidel, 2008.
- MENDONÇA, F.; DANNI-OLIVEIRA, I.M. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo, Oficina de textos, 2007.
- MONTEIRO, C.A.F. e MENDONÇA, F. Clima urbano. São Paulo: Contexto, 2003.
- NAVARRO, Zander. O mundo rural no novo século (um ensaio de interpretação). In: VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro; GASQUES, José Garcia (org.). Agricultura, transformação produtiva e sustentabilidade. Brasília : Ipea, 2016. p. 25-63.
- NOVO, E. M. L. M. Sensoriamento Remoto: Princípios e aplicações. São Paulo. Edgard Blücher.
- OLIVAS, M. Fundamentos de fotogrametria. UFPR: Setor de Ciências da Terra, 1999.
- PAIVA, J.B.D.; PAIVA, E.M.C.D. (orgs.) Hidrologia aplicada à gestão de pequenas bacias hidrográficas. Porto Alegre: ABRH, 2001. 625p.
- POMEROL, Charles; LAGABRIELLE, Yves; RENARD, Maurice; GUILLOT, Stéphane. Princípios de Geologia: técnicas, modelos e teorias. 14. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA. Lei Municipal nº 6.381, de 18 de abril de 2019. Estabelece o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e Sustentável de Sapiranga/RS, englobando a Área Urbana e Rural, e dá outras providências. [S. l.], 18 abr. 2019.
- SAMPAIO, T. V. M.; BRANDALIZE, M. C. B. Cartografia Geral e Temática. Disponível em: <http://www.prppg.ufpr.br/site/ppggeografia/wp-content/uploads/sites/71/2018/03/cartografia-geral-digital-etematica-b.pdf>
- SÁNCHEZ, Luis Enrique. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. 3.ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2020.
- SANTOS, R. F. Planejamento ambiental teoria e prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2004. 184p.
- SILVA, J. S. V.; SANTOS, R. F. Estratégia metodológica para zoneamento ambiental: a experiência aplicada na Bacia Hidrográfica do Alto Rio Taquari. Campinas : Embrapa Informática Agropecuária, 2011.
- SILVEIRA, Marcos Aurélio Tarlombani. Geografia aplicada ao turismo. Fundamentos teórico-práticos. Curitiba: Editora InterSaberes, 2014.
- TUCCI, C. E. M. (Org.). Hidrologia: ciência e aplicação. 4.ed. Porto Alegre: ABRH, 2013. 943 p.
- TUCKER, Maurice E. Rochas Sedimentares: guia geológico de campo, 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.
- TULER, Marcelo; SARAIVA, Sérgio. Fundamentos de geodésia e cartografia. Série Tekne; Porto Alegre: Bookman, 2016.
- TULER, Marcelo; SARAIVA, Sergio. Fundamentos de topografia. Série Tekne; Porto Alegre: Bookman, 2014.
- Vasconcelos et al. (2013) Zoneamento Ecológico- Econômico- Objetivos e Estratégias de Política Ambiental. Revista Gaia Scientia Volume 7, número, 2013. p. 119-132.
- VERDUM, Roberto; MEDEIROS, Rosa Maria.(Orgs) RIMA - Relatório de Impacto Ambiental: legislação, elaboração e resultados. 5.ed. Porto Alegre: UFRGS. 2014.
- VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro. Expansão da fronteira agrícola no Brasil: desafios e perspectivas. Brasília/Rio de Janeiro: Ipea, 2016.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
MÉDICO 12H e 20H – CLÍNICO GERAL**

Conteúdos Programáticos:

Noções de funcionamento do SUS. Promoção da Saúde. Organização da Estratégia de Saúde da Família. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde: idoso, criança e adolescente, adulto, mulher. Transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Assistência à gestação normal, ao parto e ao puerpério. Puericultura. Afecções mais frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Exames complementares na clínica diária. Atendimento ambulatorial e encaminhamento em Psiquiatria. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios das intervenções cirúrgicas mais simples. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais mais simples. Noções de saúde ocupacional. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Gerenciamento de serviços de saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.
- _____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
- _____. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- _____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12ª edição. Brasília: DF 2019.
- _____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).
- _____. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.
- _____. Secretaria de Trabalho. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32.pdf>
- _____. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica.
- BRASIL. Documento de Referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Ministério da Saúde: Brasília, 2014. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf
- CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>
- _____. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
- DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E.M.J. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- FREITAS, E.V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2016.
- Textos do Projeto Diretrizes do CFM.
- FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina Interna. 24. ed. Saunders - Elsevier, 2012.
- FREITAS, E.V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2016.
- Textos do Projeto Diretrizes do CFM.
- MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- Resoluções do CREMERS. Disponível em: <<http://www.cremers.org.br>
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
- GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina Interna. 24. ed. SaundersElsevier, 2012
- KASPER, Dennis L.. Medicina interna de Harrison. 19 ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2017. 1 v, .
- McPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A. CURRENT Diagnosis & Treatment: Medical. 51.ed. Lange Current Series/ McGraw-Hill, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO 12H – PEDIATRA

Conteúdos Programáticos:

Pediatria. Saúde da criança e do adolescente. Anamnese e exame físico. Acompanhamento da criança saudável. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Segurança da criança e do adolescente. Intoxicações e envenenamentos. Psicopatologias. Prevenção de injúrias físicas. Cuidados primários. Saúde escolar. Saúde mental. Alergia e imunologia em pediatria. Cardiologia em pediatria. Cardiopatias congênitas. Dermatologia em pediatria. Doenças exantemáticas da infância. Endocrinologia em pediatria. Gastroenterologia em pediatria. Parasitoses intestinais. Refluxo gastroesofágico. Dor abdominal aguda. Hepatites. Diarreia. Desidratação e distúrbios eletrolíticos. Genética clínica. Infectologia. Nefrologia em pediatria. Neonatologia. Assistência ao recém-nascido sadio. Sala de parto, rotinas em alojamento conjunto. Exame semiológico do recém-nascido. Recém-nascido de baixo peso. Medicina intensiva. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Enterocolite necrosante. Infecções neonatais. Icterícia neonatal. Recém-nascido de alto risco. Lesões ao nascimento. Triagem neonatal. Neurologia em pediatria. Desenvolvimento neuropsicomotor. Nutrologia. Aleitamento materno e alimentação artificial. Nutrição na infância e adolescência. Desnutrição. Terapia nutricional. Oncologia em pediatria. Tumores na infância. Hematologia em pediatria. Coagulopatias. Leucoses. Otorrinolaringologia em pediatria. Pediatria ambulatorial. Programa de doenças respiratórias. OMS. Tuberculose. Asma. Bronquiolite. Pneumonias. Obstrução respiratória alta. Reumatologia em pediatria. Osteoartrites. Terapia intensiva. Ortopedia. Cirurgia pediátrica. Oftalmologia em pediatria. Imunizações. Doenças infectocontagiosas. Sepses. Política Nacional da Atenção Básica. Lei Orgânica da Saúde. Anatomia. Ética médica. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CFM/CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.
- _____. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- _____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12ª edição. Brasília: DF 2019.
- _____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).
- _____. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.
- CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>
- _____. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
- _____. Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil. Secretaria de Vigilância em Saúde-PNCT. Brasília: Ministério da Saúde. 2011.
- _____. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para profilaxia Pós-Exposição de Risco (PEP) à infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais. Brasília: Ministério da Saúde, 28-05-2018.
- _____. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para prevenção da transmissão vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais. CONITEC. Brasília, 20-08-2018.
- _____. Manual Técnico para Diagnóstico da Sífilis. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- _____. Nota Informativa nº 2- SEI/2017-DIAHV/SVS/MS. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- _____. Dengue – Diagnóstico e Manejo Clínico – Adulto e Criança, 5ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- _____. Normas, manuais, informes técnicos e portarias do Ministério da Saúde. Disponível em: www.portalsms.saude.gov.br
- _____. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017
- BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Estatuto da criança e do adolescente. Disponível em: <http://www.estatutodacriancaedoadolescente.com/eca.htm>
- Documentos Científicos da SBP atualizados até 2019. Disponível em: www.sbp.com.br

FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
Lopes FA, Campos Jr. D. Tratado de Pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria – 4a Ed – Editora Manole – 2017.
Manual de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria 7ª edição. 2018.
MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
Pediatric Advanced Life Support: 2018 American Heart Association. Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care.
Piva&Celiny. Medicina Intensiva em Pediatria. 2ª ed. Revinter, 2014.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
Robert Kliegman, Bonita M.D. Stanton, Joseph St. Geme, Nina F Schor. Nelson Tratado de Pediatria- 20ª Edição- Editora Elsevier.
Resoluções do CREMERS. Disponível em: <http://www.cremers.org.br>
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
MARCONDES, Eduardo.; COSTA VAZ, Flávio Adolfo.; RAMOS, José Lauro Araújo. Pediatria Básica: Tomo I, II. III pediatria especializada. Editora Sarvier
BEHRMAN, Richard E.; KLIEGMAN, Robert M.; JENSON, Hal B.; STANTON, Bonita F. Tratado de Pediatria. 18.ed. Editora Elsevier.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO 12H – GINECOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Embriologia, anatomia e histologia dos órgãos genitais. Endocrinologia Ginecológica. Epidemiologia ginecológica. Propedêutica clínica. Exames complementares: citologia oncótica, colposcopia/ vulvoscopia/ vaginoscopia, ultrassonografia. Sangramento genital. Tumorações pélvicas. Fisiologia sexual. Disfunção sexual. Vaginismo e Dispareunia. Dor pélvica. Doença inflamatória pélvica: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Prurido vulvar. Alterações epiteliais não-neoplásicas da vulva. Urgências em ginecologia: Traumatismo genital, abdome agudo e hemorragias. Uroginecologia. Endocrinologia Ginecológica nas várias fases da vida da mulher. Infecção genital. Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). Climatério/menopausa. Neoplasias benignas e malignas em ginecologia. Noções de quimioterapia e radioterapia para tumores ginecológicos. Mastologia. Métodos de Anticoncepção. Reprodução humana e infertilidade. Cirurgia Ginecológica: indicações, técnicas, complicações e cuidados pré e pós-operatórios. Laparoscopia diagnóstica e cirúrgica: indicações, técnicas, complicações. Histeroscopia diagnóstica e cirúrgica: indicações, técnicas, complicações. Violência contra a mulher: abordagem clínica e psicológica da paciente, implicações legais. Sexologia. Obstetrícia: Gestação, Parto e Puerpério. Tococirurgia e outros procedimentos: Curetagem, Cerclagem, Vácuo-aspiração/AMIU, Fórceps, Cesárea, Parto pélvico, Histerectomia. Anestesia e analgesia obstétrica. Antibioticoterapia. Patologias Obstétricas: Hemorragias na gravidez e no parto, Hiperemese gravídica, Gestação de Alto- Risco, Gravidez Múltipla, Distocias, Restrição do Crescimento Fetal, Mortalidade PeriNatal e Neonatal, Tocotraumatismo materno-fetal, Infecção Puerperal, Afeções Mamárias. Intercorrências Clínicas e Cirúrgicas em Obstetrícia. Ultrassonografia obstétrica. Cardiotocografia (anteparto e intraparto). Dopplervelocimetria. Perfil biofísico fetal. Procedimentos invasivos em Medicina Fetal (biopsia de vilosidade coriônica, amniocentese, cordocentese). Diagnóstico pré-natal das malformações fetais. NIPT (diagnóstico pré-natal não invasivo). Aconselhamento genético. Ética e Bioética em Ginecologia e Obstetrícia. Urgências e Emergências. Ética médica. Bioética. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidados na saúde. Anatomia. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologia. Doenças infecciosas e parasitárias. Farmacologia. Toxicologia. Semiologia. Cuidado em ambiente hospitalar. Medicina Ambulatorial. Medicina preventiva. Saúde mental. Imunologia. Saúde do adulto. Saúde da mulher. Saúde do idoso. Saúde da criança e do adolescente. Resoluções do CREMERS e manuais/resoluções FEBRASGO. COVID e gestação. Vacinas. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CFM/CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

Bibliografia Sugerida:

ABDO, Carmita. Sexualidade Humana e seus transtornos; Editora leitura medica, São Paulo, 2014.
ANDREW T. Goldstein, Caroline F. Pukall, Irwin Goldstein, Jill M. Krapf, Sue W. Goldstein, Gail Goldstein. Female Sexual Pain Disorders: Evaluation and Management, Second Edition, 2021.
APGAR, Bárbara et al. Colposcopia. Princípios e Prática. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.
BARACAT, Edmund Chada et al; Conduas em Ginecologia Baseadas em Evidências - Protocolos Assistenciais Clínica Ginecológica. FMUSP; Ed Atheneu, 2016.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.
_____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

- _____. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- _____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12º edição. Brasília: DF 2019.
- _____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).
- _____. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.
- _____. Ministério da Saúde. Manual Técnico - Pré-Natal e Puerpério – Atenção qualificada e humanizada. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_pre_natal_puerperio_3ed.pdf
- _____. Manual dos Comitês de Mortalidade Materna. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_comites_mortalidade_materna.pdf
- _____. Doenças infecciosas e parasitárias. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 8ª edição. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf
- _____. Manual de Anticoncepção de emergência. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- _____. Boletim Epidemiológico HIV-AIDS. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: www.aids.gov.br/es/node/65093
- _____. Diretrizes Brasileiras para o rastreamento do Câncer de Colo de Útero. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- _____. Orientações e recomendações da FEBRASGO sobre a infecção pelo vírus zika em gestantes e microcefalia. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/marco/24/Microcefalia-Protocolo-vigil-ncia-resposta-versao2.1.pdf>
- _____. Ginecologia Infanto Juvenil. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- _____. Manual de Endometriose. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- _____. Manual de violência sexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- _____. Manual de gestação de Alto Risco. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- _____. Manual de Perinatologia. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- _____. Manual de Orientação Vacinação da Mulher. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- _____. Manual de aleitamento materno. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- _____. Secretaria de Trabalho. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32.pdf>
- CAMARGOS, ARNOLDO FERNANDO et al; Ginecologia Ambulatorial: baseada em evidências científicas, 3ed Belo Horizonte: COOPMED, 2016.
- CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>
- _____. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
- DORES Géron Botacini da; SILVA DE SÁ Marcos Felipe; Recomendações SOGESP volume 2; Ed Farol; 2016.
- DUNCAN, B. B. et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- EMANS, S. JEAN; LAUFER, MARC R.; GOLDSTEIN, DONALD P.; Pediatric & Adolescent Gynecology; Philadelphia: LWW; 7th ed.
- FALCÃO, Luis Fernando dos Reis; COSTA, Luiza Helena D.; et al. Emergências. Fundamentos e práticas. São Paulo: Martinari, 2010.
- FEBRASGO: Manual de anticoncepção 2015; Manual de Terapêutica Hormonal da Menopausa 2014; FEBRASGO. Últimas revisões dos seguintes manuais Manual de anticoncepção 2015; Manual de climatério; Manual de DST/AIDS; Manual de violência sexual; Manual de diabetes e hipertensão na gravidez; Manual uso do misoprostol; Manual de leiomioma uterino; Manual de aleitamento materno.
- FREITAS, F; MENKE, CH; RIVOIRE, W. et al. Rotinas em Ginecologia. 7ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- FREITAS, Fernando e outros. Rotinas em Obstetrícia. Porto Alegre: 7ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- FUCHS, Flavio D.; WANNMACHER, Lenita. Farmacologia Clínica. RJ: Guanabara Koogan, 2010.
- GIRALDO, P.; BEGHINI Jozizni; Higiene Genital Feminina; São Paulo: Hawaii Gráfica e Editora, 2015.
- GOLDMAN, Lee et al. Cecil. Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 24ª ed. 2012.
- GREGÓRIO, Renato; MARKETING MÉDICO. Criando Valor para o Paciente. Ed DOC; São Paulo, 2009.
- GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: 2017.
- HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. Epidemiologia clínica. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- LIBBY, Edwards; Atlas de Dermatologia Genital. Rio de Janeiro: REVINTER, 2012.
- LIMA, GERALDO RODRIGUES DE. Ginecologia Clínica, São Paulo: Ed Atheneu, 2015.
- LEDGER William J; WITKIN Steven S; Infecções Vulvovaginais. Rio de Janeiro: REVINTER - 2ªed. 2017.
- Longo, Fauci, Kasper, Hauser, Jameson e Loscalzo; Harrison. Medicina Interna. 20ª ed. Mc Graw Hill; 2020.
- LOCH, Jussara A., Bioética na Atualidade. EDIPUCRS, 2014

MARCHETTA Jacques; DESCAMPS Philippe; COLPOSCOPIA Técnica, Indicações, Diagnóstico e Tratamento. Rio de Janeiro: REVINTER – 3ª ed. 2016.
MOORE, Keith L. e org. Anatomia orientada para a clínica. 8ed Rio de Janeiro: Guanabara, 2018.
MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. Embriologia clínica. Rio de Janeiro: Elsevier, 10ª ed 2016.
NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. Thompson e Thompson. Genética médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 8ªed 2016.
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Nona Edicao. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PORTO, C.C.. Semiologia Médica. 8ed Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
Resoluções do CREMERS. Disponível em: <<http://www.cremers.org.br>>
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 9ª Ed. 2016.
WILKINSON, Edward J et al; Doenças da Vulva. Rio de Janeiro: REVINTER, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO 12H – PSQUIATRA

Conteúdo Programático:

Diagnóstico e Classificação das Doenças Mentais. Delirium. Demências. Psicopatologias devido a uma condição médica geral. Transtornos mentais relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Dependência de jogos eletrônicos. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos de Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Somatoformes. Transtornos Factícios. Transtornos Dissociativos. Transtornos do Sono. Transtornos Alimentares. Transtornos de Personalidade. Transtornos Psicossomáticos. Disforia de gênero. Emergências Psiquiátricas. Retardo Mental. Transtornos Globais do Desenvolvimento. Transtorno de Déficit de Atenção. Tratamentos Biológicos: Psicofarmacologia, Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. Tratamentos Psicológicos: Terapias Cognitivo-Comportamentais, Terapias Psicodinâmicas e outras abordagens psicológicas. Organização da rede de atendimento de saúde mental no SUS. Código de Ética Médica. Anatomia. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CFM/CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

Bibliografia Sugerida:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. DSM-V- Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.
_____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
_____. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
_____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12ª edição. Brasília: DF 2019.
_____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.
_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).
_____. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.
_____. Ministério da Saúde. Política Nacional de Enfrentamento do Crack.
_____. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 34. Brasília: MS, 2013.
CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>
_____. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
CORDIOLI, A. V.; GALLOIS, C. B.; ISOLAN, L. (Org.). Psicofármacos: consulta rápida. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
CORDIOLI, A. V. Psicoterapias. Abordagens Atuais. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GABBARD, G. O. Psiquiatria psicodinâmica na prática clínica. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
QUEVEDO, J.; CARVALHO, A. F. (Org.). Emergências psiquiátricas. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

SADOCK, B. J.; SADOCK, V. A.; RUIZ, P. Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
STEPHEN, M. Stahl. Psicofarmacologia - Base científica e aplicações práticas. Rio de Janeiro: MEDSI, 2014.
Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10).
Medicina Ambulatorial: condutas de atenção básica baseadas em evidências. Bruce B. Duncan et al. Porto Alegre: Artmed, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO 12H – INFECTOLOGISTA

Conteúdo Programático:

Infectologia. Infectologia pediátrica. Patologias. AIDS (Síndrome de Imunodeficiência Adquirida). Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças oportunistas. Terapia antiretroviral. Prevenção da infecção pelo HIV. Antimicrobianos. Citomegalovírus. Cólera e outras diarreias infecciosas. Dengue. Doença de Chagas. Doenças exantemáticas. Doenças sexualmente transmissíveis. Endocardites Infecciosas. Esquistossomose mansônica. Estafilocóccias. Estreptocóccias e infecções pelos enterococos. Infecções por Parvovírus. Sarampo. Rubéola. Varicela e Herpes Zoster. Febre amarela. Febre de origem indeterminada. Hepatites Virais. Imunizações. Infecções por Herpes Simplex. Influenza. Prevenção e Controle de Infecções hospitalares. Infecções por bacilos Gramnegativos. Infecções por bactérias anaeróbias. Infecções por príons (Doença de Kreutzfeldt- Jacob, variante nova). Influenza e outras doenças respiratórias por vírus. Influenza A H1N1. Leishmaniose. Leptospiroses. Malária. Meningites. Micoses sistêmicas. Mononucleose infecciosa e síndrome mononucleose-símile. Parasitoses Intestinais. Cisticercose. Tricocefalose. Tétano. Toxoplasmose. Tuberculose. Arboviroses. Medicina ambulatorial e hospitalar. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CFM/CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

Bibliografia Sugerida:

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.
_____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
_____. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
_____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12ª edição. Brasília: DF 2019.
_____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.
_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).
_____. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.
_____. Doenças infecciosas e parasitárias. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2010.
_____. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2013/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-manejo-da-infeccao-pelo-hiv-em-adultos>
_____. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2017/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-manejo-da-infeccao-pelo-hiv-em-criancas-e-adolescentes>
_____. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) de Risco à Infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-profilaxia-pos-exposicao-pep-derisco>
_____. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) de Risco à Infecção Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV Processo Seletivo Público 03/2020 8 Assessoria: IBRASP – Instituto Brasileiro de Seleção Pública pelo HIV. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2017/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-profilaxia-pre-exposicao-prep-de-risco>
_____. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2017/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-hepatite-c-e-coinfeccoes>

_____. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite B e h - - - - - h - - - h Kairalla et al. Infectologia Pediátrica. São Paulo: Atheneu, 2007.
CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>
_____. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
FALCÃO, Luis Fernando dos Reis; COSTA, Luiza Helena D.; et al. Emergências. Fundamentos e práticas. São Paulo: Martinari, 2010.
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. SALOMÃO, Reinaldo (coord). Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP: Infectologia. Barueri, Manole, 2004.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012. VERONESI, R. & FOCACCIA, R. Tratado de infectologia. São Paulo: Atheneu, 2010.
MANDELL, G. Mandell, Douglas and Benett's. Principles and Practice of Infectious Diseases. 7. ed. Amsterdam: Elsevier, 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO 12H – CARDIOLOGISTA

Conteúdo Programático:

Fisiologia do aparelho cardiovascular. Histopatologia cardíaca. Cardiologia preventiva. Hipertensão Arterial Sistêmica. Diabetes Mellitus. Tabagismo. Obesidade. Síndrome Plurimetabólica. Insuficiência Cardíaca. Hipertensão Arterial Pulmonar e Cor Pulmonale. Arritmias cardíacas. Síndromes Isquêmicas agudas. Síndromes aórticas agudas. Doença arterial coronariana estável. Valvopatias. Endocardite infecciosa. Febre Reumática. Miocardites. Miocardiopatias. Doenças da aorta. Doenças do pericárdio. Cardiopatia congênita na criança e no adulto. Coração e gestação. Cardiotoxicidade por fármacos. Cardiogeriatría. Cardiointensivismo. Monitorização Hemodinâmica. Coração e outros órgãos e sistemas. Coração e doenças infecciosas. Cardiopatia e HIV. Coração e doenças reumatológicas. Drogas ilícitas e o coração. Traumatismo Cardíaco. Coração de Atleta. Envelhecimento do Sistema Cardiovascular. Eletrocardiografia. Métodos de Imagem Cardiovascular. Estrogênio e Cardiopatia. Reabilitação Cardiovascular. Cirurgia Cardiovascular. Anatomia. Bioética. Ética Médica. Fisiologia Médica. Interações Medicamentosas. Resoluções do CREMERS. Ética Médica. Anatomia. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia. Humanização da Assistência à Saúde. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

Bibliografia Sugerida:

ACLS. Disponível em: <https://eccguidelines.heart.org/index.php/circulation/cpr-ecc-guidelines-2/>
American College of Cardiology, Guidelines and Clinical Documents. Disponível em: <http://www.acc.org/guidelines>
BOJAR, Robert M. Manual of Perioperative Care in Adult Cardiac Surgery, 5ª ed, 2011.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.
_____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
_____. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
_____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12ª edição. Brasília: DF 2019.
_____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.
_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).
_____. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.
_____. Secretaria de Trabalho. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32.pdf>
CATHERINE M. Otto, Textbook of Clinical Echocardiography, 6ª ed, 2018.
European Society of Cardiology, Clinical Practice Guidelines. Disponível em: <https://www.escardio.org/Guidelines/Clinical-Practice-Guidelines>
CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>

_____. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf

DUNCAN. B. B. et al – Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências – 4ª Edição.

FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

LIONEL H. Opie. Drugs for the Heart: Expert Consult, 8ª ed, 2013.

LOCH, Jussara A., Bioética na Atualidade. EDIPUCRS, 2014

MARINO, Paul L. Marino's The ICU Book, 4ª ed, 2013.

Michael A. Gatzoulis, Gary D. Webb, Piers E. F. Daubeney, Diagnosis and Management of Adult Congenital Heart Disease, 3ª ed, 2017.

MOORE, Keith L. e org. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Resoluções do CREMERS. Disponível em: <<http://www.cremers.org.br>

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

Sociedade Brasileira de Cardiologia, Posicionamentos, Diretrizes e Normatizações. Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes.asp>

Valentin Fuster, Robert A. Harrington, Jagat Narula, Zubin J. Eapen, Hurst's the Heart, 14ª ed, 2017.

VELASCO. Irineu Tadeu. MANUAL DE MEDICINA DE EMERGÊNCIA, 2018.

ZIPES, Douglas P.; LIBBY, Peter. Braunwald's Heart Disease: A Textbook of Cardiovascular Medicine, 11ª ed, 2018.

Sociedade Europeia de Cardiologia (European Society of Cardiology). Disponível em: <https://www.escardio.org/Guidelines/Clinical-Practice-Guidelines>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO 12H – NEUROLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Neurologia. Neuroanatomia. Fisiologia do Sistema Nervoso Central. Semiologia Neurológica. Neuroimagem. Neuropatologia. Genética e disgenesias do sistema nervoso. Doenças genéticas do sistema nervoso. Infecções do sistema nervoso. Doenças vasculares do sistema nervoso. Transtornos do líquido cefalorraquidiano. Tumores do sistema nervoso. Traumatismo cranioencefálico e raquimedular. Neuropatias periféricas. Demência. Ataxia. Distúrbios do Movimento. Doenças da medula espinhal. Transtornos da junção neuromuscular. Miopatias. Doenças desmielinizantes. Transtornos paroxísticos. Epilepsia. Cefaléia. Tremor. Doença de Parkinson. Doença de Alzheimer. Neurologia e AIDS. Acidente Vascular Cerebral Isquêmico. Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico. Síndrome de Guillain-Barré. Síndrome do Túnel do Carpo. Síndrome Piramidal. Síndrome Extrapiramidal. Síndrome de tronco cerebral. Síndromes cerebelares. Neurologia da Criança e do Adolescente. Neurologia Ambiental. Psiquiatria e Neurologia. Reabilitação neurológica. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CFM/CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

Bibliografia Sugerida:

ADAMS, Andrea C. Neurologia para o clínico: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2004. ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

_____. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

_____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12ª edição. Brasília: DF 2019.

_____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).

_____. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.

_____. Manual de rotinas para atenção ao AVC. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>

_____. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
GOLDMAN, Lee et al. Cecil. Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. MACHADO, A. Neuroanatomia funcional. Livraria Atheneu, 2000.
JOTZ, GP; MARRONE, ACH; et al. Neuroanatomia Clínica e Funcional. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
ROWLAND, Lewis P. MERRITT. Tratado de neurologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO 12H – UROLOGISTA

Conteúdo Programático:

Urologia. Trato urinário. Cirurgia urológica. Semiologia e propedêutica urológica. Imaginologia do trato urinário. Traumatismo urogenital. Tumores em urologia. Infecções e inflamações do trato urinário. Tuberculose urogenital. Doenças sexualmente transmissíveis. Uroneurologia e urodinâmica. Uroginecologia. Uro-oncologia. Andrologia e infertilidade. Hiperplasia prostática. Próstata. Uro-oncologia. Doença renal. Transplante renal. Cirurgia reconstrutiva do trato urinário. Urologia pediátrica. Endourologia. Litíase urinária, endourologia e laparoscopia. Adrenais. Hipertensão renovascular. Disfunções sexuais masculinas. Doenças renais de importância urológica e transplante renal. Urgências urológicas. Código de Ética Médica. Anatomia. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CFM/CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.
_____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
_____. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
_____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12ª edição. Brasília: DF 2019.
_____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.
_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).
_____. Doenças sexualmente transmissíveis: manual de bolso. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
CAMPBELL'S UROLOGY. 12th edition, W.B. Saunders, 2020.
Daniel Xavier; CÂMARA, Francisco De Paula. Urologia: bases do diagnóstico e tratamento. Atheneu, 2014.
MIRANDA, Edinaldo G. De; SILVEIRA, Antônio E. Da; TIBÚRCIO, Moacir Astolfo. Tratado de urologia pediátrica. Sparta, 2013. SCHOR, Nestor; HEILBERG, Ita P. Calculose renal. São Paulo: Sarvier, 1995.
SBU - Sociedade Brasileira de Urologia. Guidelines. Rio de Janeiro: SBU - Sociedade Brasileira de Urologia.
_____. Diretrizes em uro-oncologia. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Urologia, 2005.
_____. Reuniões de consensos e diretrizes da Sociedade Brasileira de Urologia. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Urologia, 2005.
_____. Diretrizes de Câncer de Próstata. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Urologia, 2011.
_____. Disfunções miccionais. Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Urologia. _____. Diretrizes de laparoscopia. Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Urologia. _____. Laser no tratamento cirúrgico da hiperplasia benigna de próstata. Rio de Janeiro, SBU.
_____. Hiperplasia prostática benigna – HPB 2004. Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Urologia.
_____. Diretrizes: infecção urinária - 2004. Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Urologia.
_____. Câncer renal. Diretrizes para a prática clínica - 2004. Rio de Janeiro, SBU. _____. Diretrizes do tratamento cirúrgico do câncer de próstata. Rio de Janeiro, SBU. ZERATI FILHO, Miguel. Urologia fundamental. São Paulo: Planmark, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO 12H – TRAUMATOLOGISTA

Conteúdo Programático:

Princípios do tratamento de fraturas. Fisiologia da consolidação óssea. Exame físico ortopédico. Osteoporose e doenças do metabolismo ósseo. Tumores musculoesqueléticos. Fraturas expostas. Fixadores externos. Ortopedia pediátrica. Ortopedia e traumatologia do pé e tornozelo. Ortopedia e traumatologia do joelho. Ortopedia e traumatologia do quadril. Ortopedia e traumatologia da coluna vertebral. Ortopedia e traumatologia do ombro e cotovelo. Ortopedia e traumatologia da mão. Medicina esportiva. Política Nacional da Atenção Básica. Lei Orgânica da Saúde. Anatomia. Ética médica. Bioética. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CFM/CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

Bibliografia Sugerida:

- Barros Filho TEP, Lech O. Exame físico em ortopedia. São Paulo: Sarvier. Primeira Edição.
- Brasil. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017.
- _____. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Canale ST, Beaty JH. Campbell – Cirurgia Ortopédica. Elsevier Editora LTDA. 12ª edição.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.
- _____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
- _____. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- _____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12º edição. Brasília: DF 2019.
- _____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).
- _____. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.
- BUCHOLZ RW, Heckman JD, Court-Brown CM, Torneta III P. Fraturas em Adultos, de Rockwood e Green. Editora Manole. 8ª edição.
- BEATY JH, Kasser JR. Rockwood and Wilkins' Fractures in Children. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins. 8th Edition.
- COHEN M, Mattar Jr R, Jesus-Gracia Filho R. Tratado de Ortopedia da SBOT. Editora Roca. 2007; 1ª edição.
- CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>
- _____. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
- FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GERALDO MOTTA, Tarcisio Barros. Ortopedia e Traumatologia. Elsevier editora Ltda. 2017; Edição única.
- HERRING JA. Tachdjian Procedimentos Ortopédicos Pediátricos. Elsevier editora Ltda. 2017; 1ª edição.
- LEITE NM, Faloppa F. Propedêutica Ortopédica e Traumatologia. Porto Alegre: Artmed. Primeira Edição.
- MORRISSY RT, Weinstein SL. Lovell and Winter's pediatric orthopaedics. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins. 7th Edition.
- MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PORTEOUS M, Bäuerle S Manual AO de Princípios e Técnicas em Centro Cirúrgico. Editora Artmed. 2013; 1ª edição.
- PUTZ, R. e Pabst, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- SCABRINI NETO, Augusto; Dias, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
- SIZÍNIO K. Hebert, Tarcísio E. P. de Barros Filho, Renato Xavier, Arlindo G Pardini Júnior. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática; Artmed. 5ª Edição.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO 12H – DERMATOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Anatomia, embriologia, fisiologia e imunologia cutâneas. Semiologia e métodos complementares. Alterações morfológicas cutâneas epidermo-dérmicas. Afecções dos anexos cutâneos. Alterações do colágeno, hipoderme,

cartilagens e vasos. Infecções e infestações. Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas. Inflamações e granulomas não-infecciosos. Dermatoses metabólicas. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. Dermatoses por imunodeficiência. Afecções congênitas e hereditárias. Cistos e neoplasias. Dermatoses em estados fisiológicos. Dermatoses ocupacionais e do esporte. Terapêutica clínica. Cirurgia dermatológica. Procedimentos dermatológicos. Urgências e emergências em Dermatologia e em cirurgia dermatológica. Dermatologia pediátrica. Dermatologia do adulto. Dermatologia geriátrica. Dermatologia oncológica. Dermatologia estética. Cosmiatria. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

Bibliografia Sugerida:

- ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
- AZULAY, R.D.; AZULAY, L. Dermatologia. 6a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- BELDA JR., Walter. Tratado de Dermatologia. 2a ed. 2 vols. São Paulo: Atheneu, 2014.
- BOLOGNIA, J. L.; JORIZZO, J. L.; RAPINI, R. P. Dermatology. 3. ed. London: Mosby, 2015.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.
- _____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
- _____. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- _____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12º edição. Brasília: DF 2019.
- _____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).
- _____. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.
- _____. Secretaria de Trabalho. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32.pdf>
- _____. Documento de Referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Ministério da Saúde: Brasília, 2014. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf
- CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>
- _____. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
- FITZPATRICK, Thomas B. Tratado de Dermatologia. 7a ed. 2 vols. Revinter, 2011.
- FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GRIFFITHS, C.; BARKER, J.; CHALMERS, R.; BLEIKER, T. Rook's Textbook of Dermatology . 9. ed. London: John Wiley & Sons INC, 2016.
- GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- HABIF, Thomas P. Dermatologia Clínica. 5a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- LOCH, Jussara A., Bioética na Atualidade. EDIPUCRS, 2014.
- MOORE, Keith L. e org. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT Hanseníase e Psoríase - Ministério da Saúde.
- RAMOS E SILVA, M.; CASTRO, M. C. R. Fundamentos de Dermatologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.
- Resoluções do CREMERS. Disponível em: <http://www.cremers.org.br>
- SAMPAIO, S.A.P.; RIVITTI, E.A. Dermatologia. 5a ed.
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA. Anais Brasileiros de Dermatologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO 12H – OTORRINOLARINGOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Otologia. Otoneurologia. Audiologia. Rinologia. Cirurgia estético-facial. Otorrinolaringologia pediátrica. Faringoestomatologia. Laringologia. Cirurgia cérvico-facial e de base de crânio. Exame ORL completo. Avaliação ORL em emergência. Exame dos pares cranianos. Audiometria tonal e vocal. Impedanciometria. Endoscopia nasal. Laringoscopia. Nasofaringolaringoscopia. BERA. Otoemissões. Estroboscopia. Interpretação e indicação de exames complementares. Biópsias. Cirurgias em otorrinolaringologia: indicações e técnicas. Retirada de pequenos tumores. Cirurgias de lábios, da Boca, da Língua e das Glândulas Salivares. Cirurgias de faringe, de laringe, de pescoço. Cirurgia de orelha externa, de orelha média. Cirurgia de nariz. Cirurgia de seios paranasais. Fisiologia. Semiologia. Diretrizes e Consensos divulgados pela Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial – ABORL-CCF. Procedimentos em urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Anatomia. Ética médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CFM/CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

Bibliografia Sugerida:

- AMB. Textos do Projeto Diretrizes, disponíveis em http://www.projetoDiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php
- BENTO, Ricardo Ferreira et al. Otorrinolaringologia Baseada em Sinais e Sintomas. São Paulo: Fundação Otorrinolaringologia, 2011.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.
- _____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
- _____. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- _____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12º edição. Brasília: DF 2019.
- _____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).
- _____. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.
- CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.org.br/>
- _____. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
- COSTA, Sady Selaimen et al. Otorrinolaringologia: princípios e prática. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- FIGUEIREDO, Ricardo. Urgências e emergências em Otorrinolaringologia. Rio de Janeiro, Revinter, 2006.
- FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GANANZA, Fernando de Freitas et al. Manual de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço. São Paulo: Editora Manole, 2011.
- GOLDMAN e AUSIELLO. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- JAFEK, Bruce W. Segredos em Otorrinolaringologia: respostas necessárias ao dia-a-dia em rounds, na clínica, em exames orais e escritos. 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- MOORE, Keith et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. Thompson e Thompson. Genética médica. RJ: Elsevier, 2008.
- PINHO, Silvia M. Rebelo. et al. Fundamentos em laringologia e voz. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.
- PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
- TRATADO DE OTORRINOLARINGOLOGIA, volume I: fundamentos / Silvio Caldas Neto... [et al.]. 2.ed. – São Paulo: Roca, 2011.
- TRATADO DE OTORRINOLARINGOLOGIA, volume II: otologia e otoneurologia / Silvio Caldas Neto... [et al.]. 2.ed. – São Paulo: Roca, 2011.
- TRATADO DE OTORRINOLARINGOLOGIA, volume III: rinologia, cirurgia craniomaxilofacial e cirurgia plástica da face / Silvio Caldas Neto... [et al.]. 2.ed. – São Paulo: Roca, 2011.
- TRATADO DE OTORRINOLARINGOLOGIA, volume IV: faringoestomatologia, laringologia e voz e cirurgia de cabeça e pescoço / Silvio Caldas Neto... [et al.]. 2.ed. – São Paulo: Roca, 2011.
- Plastic Surgery. – Mc Carthy, J., W.B. Saunders Company; 1990. Tratado de Otorrinolaringologia 4 volumes, ABORL-CCF. Ed. Roca; 2º Ed. 2011.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
MÉDICO 12H – GASTROENTEROLOGISTA**

Conteúdos Programáticos:

Anatomia. Bioética. Ética médica. Gastroenterologia. Doenças do esôfago. Patologias. Doenças do estômago e duodeno: úlceras pépticas; *Helicobacter pylori*; dispepsia funcional; lesões relacionadas aos anti-inflamatórios não-esteroides; hemorragia digestiva alta; adenocarcinoma gástrico e outros tumores. Doenças pancreáticas: pancreatite crônica e aguda; adenocarcinoma pancreático. Doenças das vias biliares: litíase; doenças infecciosas do trato biliar; tumores do trato biliar. Doenças hepáticas: distúrbios metabólicos do fígado: hemocromatose, D. de Wilson, etc.; hepatites virais; hepatite autoimune; doença infiltrativa gordurosa do fígado, doença alcoólica do fígado; hepatite medicamentosa; cirrose e suas complicações; tumores hepáticos. Doenças do intestino delgado e cólon: síndrome do intestino irritável; diarreia aguda infecciosa; doenças inflamatórias intestinais; diarreia crônica; doenças vasculares do intestino; hemorragia digestiva baixa; pólipos intestinais; câncer de cólon. Dor abdominal. Pré e pós-operatório. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos em urgência e emergência. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CFM/CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.
- _____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
- _____. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- _____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12ª edição. Brasília: DF 2019.
- _____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).
- _____. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.
- _____. Secretaria de Trabalho. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32.pdf>
- CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>
- _____. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
- COELHO, LGV, MARINHO, JR, GENTA R, et al. IVTH BRAZILIAN CONSENSUS CONFERENCE ON HELICOBACTER PYLORI INFECTION – IV Consenso Brasileiro de Infecção pelo *Helicobacter pylori*. Arq Gastroenterol. 2018 Apr-Jun;55(2):97-121.
- DUARTE, Geraldo et al. Protocolo Brasileiro para Infecções Sexualmente Transmissíveis 2020: hepatites virais. Epidemiologia e Serviços de Saúde [online]. v. 30, n. spe1
- FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GASTROENTEROLOGIA – Diretrizes e consensos.
- GREENBERGER, Norton j. ET AL. CURRENT – GASTROENTEROLOGIA, HEPATOLOGIA E ENDOSCOPIA, Editora LANGE, 2013.
- FREITAS, E.V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2016.
- GOLDMANN, Lee e AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Vol. 1 E 2 - 25ª Ed. 2018.
- MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
- NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. Thompson e Thompson. Genética médica. RJ: Elsevier, 2008.
- PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. SCABRINI
- VELASCO, I. T. et al. Medicina de emergência – Abordagem prática. 15ª Ed, rev., atual., e ampl. Barueri – Editora Manole, 2020.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE HEPATOLOGIA – Diretrizes, consensos e recomendações. Disponível em: <https://sbhepatologia.org.br/diretrizes-consensos-e-recomendacoes/>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO 12H – CIRURGIÃO GERAL

Conteúdos Programáticos:

Cirurgia Geral. Bases da biologia molecular. Resposta endócrina e metabólica ao trauma. Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido base. Nutrição em cirurgia. Cicatrização e cuidados com a fenda cirúrgica. Infecções e antibioticoterapia em cirurgia. Cuidados pré e pós-operatórios. Choque e falência de múltiplos órgãos. Terapia intensiva em cirurgia. Hemostasia e terapia transfusional. Fatores de risco no paciente cirúrgico. Princípios gerais de cancerologia cirúrgica. Aspectos gerais de transplantes. Atendimento inicial ao politraumatizado. Trauma crânioencefálico e raquimedular. Trauma cervical, torácico, abdominal, pelve-perineal, vascular, renal e ureteral. Trauma no idoso, na gestante e na criança. Traumatismo de extremidades. Queimaduras. Cirurgias de tireoide, paratireoide, adrenal e mama. Bases da cirurgia torácica. Cirurgia das hérnias. Abdome agudo não traumático. Hemorragias digestivas. Hipertensão Porta. Cirurgias de esôfago, fígado, vias biliares, pâncreas, baço, estômago, intestino delgado, cólon, reto e ânus. Cirurgia vascular, ginecológica e pediátrica. Cirurgia ambulatorial. Cirurgia de urgência e emergência. Cirurgia vídeo- laparoscópica. Cirurgia de obesidade mórbida. Cirurgia no idoso. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Resoluções do CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

Bibliografia Sugerida:

- ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
- BIROLINI, D. Condutas em Cirurgia de Urgência. Rio de Janeiro: Atheneu, 2011.
- CAVAZZOLA, Leandro Totti et al. Condutas em cirurgia geral. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.
- _____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
- _____. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- _____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12º edição. Brasília: DF 2019.
- _____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).
- _____. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.
- _____. Secretaria de Trabalho. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32.pdf>
- CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>
- _____. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
- DUNCAN. B. B. et al – Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências – 4ª Edição.
- COURTNEY, M.; BEAUCHAMP, R.; et. al. Sabiston. Tratado de Cirurgia. A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. DOTTI, Vanessa Puccinelli et al. Cirurgia geral. São Paulo: Medcel, 2006.
- FERRAZ, Álvaro et. al. Condutas em cirurgia geral. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.
- FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- PITREZ, Fernando A. B. et. al. Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- Resoluções do CREMERS. Disponível em: <http://www.cremers.org.br>
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
- SIMON, Paterson-Brown. Tópicos Essenciais Em Cirurgia Geral e de Emergência. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- XIMENES, Manoel N.; CARVALHO, Walter Roriz de; JUNIOR, Roberto Saad; FORTE, Vicente. Cirurgia Torácica Geral - 2ª Ed. Rio de Janeiro: Atheneu 2011.

Sabiston - Tratado de Cirurgia - Townsend, Courtney; Beauchamp, Daniel - 2 Volumes - 18ª Ed. Cirurgia Vascular: Doenças Vasculares Periféricas, 4ª edição, volume 01 e 02 Maffei, Lastória, Yoshida, Rollo, Giannini, Moura. Cirurgia Vascular, 3ª edição, volume 02, Carlos José de Brito

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO 12H – NEUROPEDIATRA

Conteúdo Programático:

Acidentes vasculares cerebrais na infância. Ataxias agudas. Infecções congênitas. Afecções dos gânglios da base. Cefaléias. Distúrbios do sono. Distúrbios do comportamento. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. Doenças neuromusculares. Doenças neurológicas hereditárias. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. Encefalopatias não progressivas e progressivas. Doenças neurocutâneas. Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. Infecções do sistema nervoso. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica. Tumores do SNC. Hipertensão intracraniana. Peroxissomopatias. Lisossomopatias. Doenças desmielinizantes. Comas. Traumatismo crânioencefálico. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Resoluções do CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

Bibliografia Sugerida:

- ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.
- _____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
- _____. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- _____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12ª edição. Brasília: DF 2019.
- _____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).
- _____. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.
- _____. Secretaria de Trabalho. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32.pdf>
- CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>
- _____. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
- MACHADO ABM, HAERTEL LM. Neuroanatomia funcional. 3a. edição. São Paulo: Atheneu, 2013. RODRIGUES MM, VILANOVA LCP. Tratado de Neurologia Infantil. 1a. edição. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.
- SWAIMAN KF, ASHWAL S, FERRIERO DM, SCHOR NF. Swaiman's Pediatric Neurology. 6a. ed. Philadelphia: Saunders, 2017.
- PINAGARZA JE. Fenichel's Clinical Pediatric Neurology. 8ª. edição. 2019.
- VOLPE JJ. Neurology of the Newborn, 5a. Edição. Philadelphia: Saunders-Elsevier, 2017.
- BARKOVICH AJ, RAYBAUD C. Pediatric Neuroradiology. 6a. edição. LWW, 2018.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO 12H – RADIOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Procedimentos em radiologia. Radiologia geral. Princípios e métodos e diagnósticos por imagem. Técnica radiológica e bases anatômicas. Posicionamentos. Princípios, terminologias e proteção contra radiação. Traumatismos e radiologia portátil. Neuroradiologia. Psicopatologias. Radiologia pulmonar. Radiologia da mama. Radiologia cardíaca. Radiologia vascular e intervencionista. Radiologia do trato gastrointestinal.

Radiologia do trato genitourinário. Radiologia musculoesquelética. Radiologia torácica. Radiologia pediátrica. Radiologia nuclear. Ultrassonografia geral. Princípios físicos de ondas mecânicas e ultrassom. Ultrassonografia torácica. Ultrassonografia abdominal e pélvica, incluindo Dopplersonografia do sistema porta. Ultrassonografia ginecológica, obstétrica e fetal. Ultrassonografia da pelve transvaginal Ultrassonografia pediátrica. Ultrassonografia intraoperatória. Ultrassonografia de pequenas partes, vasos periféricos e artéria carótida. Ultrassonografia do pescoço, mama, bolsa testicular, transfontanelar, globo ocular e musculoesquelética básica, incluindo aplicação da Doppler-sonografia nas diversas áreas. Aplicações da Dopplersonografia e da ultrassonografia tridimensional. Fundamentos de USDoppler. Mamografia. Tomografia computadorizada do corpo, cabeça e pescoço. Cintilografias. Tomografia por emissão de pósitrons. Ressonância magnética. Angiografia. Procedimentos intervencionistas. Densitometria óssea. Exames contrastados. Técnicas avançadas e procedimentos. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Resoluções do CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

Bibliografia Sugerida:

- ACLS. Suporte avançado de vida em cardiologia.
- Aguillar V, Bauab S, Maranhão N. Mama – Diagnóstico por Imagem. Mamografia – Ultrassonografia – Ressonância Magnética. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.
- ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.
- _____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
- _____. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- _____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12º edição. Brasília: DF 2019.
- _____. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).
- _____. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.
- BONTRAGER, Kenneth L. Tratado de técnica radiológica e base anatômica. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan; 9ª edição (20 agosto 2018)
- CHENIAUX, Eli. Manual de psicopatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. Guanabara Koogan; 6ª Edição (2021)
- CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>
- _____. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
- FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMAN, Lee et al. Cecil. Medicina. Elsevier, 26th ed. edição (2019)
- Hedlund, G., Salzman, K. and Osborn, A., 2018. *Osborn's brain*. Philadelphia: Elsevier.
- JUHL, John; CRUMMY, Andrew B. KUHLMAN, Janet E. Interpretação Radiológica. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2000.
- LANGE, Sebastian. Atlas de radiologia torácica. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.
- LEE, SH; Rao KCVG; Zimmerman R.A. TC e RM do crânio. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
- MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.
- MULLER NL; Fraser RS; Colman NC; Paré PD. Diagnóstico Radiológico das Doenças do Tórax. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2003.
- PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Artmed, 2020.
- PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PRANDO, Adilson; et al. Fundamentos de radiologia e diagnóstico por imagem. GEN Guanabara Koogan, 2014.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Guanabara Koogan; 23ª edição, 2012.
- Resoluções do CREMERS. Disponível em: <http://www.cremers.org.br>
- RUMACK CM; Wilson SR; Chaborneau JW. Tratado de Ultrasonografia. Diagnóstica. -GEN Guanabara Koogan, 5ª Ed. 2020.
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
- SILVA, Isabela C., Giuseppe D'ippolito, Antônio da Rocha. Série Colégio Brasileiro De Radiologia. Diagnóstico Por Imagem - Tórax.GEN Guanabara Koogan, 2016.
- SILVA, Isabela C., Giuseppe D'ippolito, Antônio da Rocha. Série Colégio Brasileiro de Radiologia – Gastrointestinal. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

SILVA, Isabela C., Giuseppe D'ippolito, Antônio da Rocha. Série Colégio Brasileiro de Radiologia – Cabeça e Pescoço. GEN Guanabara Koogan, 2017.
SILVA, Isabela C., Giuseppe D'ippolito, Antônio da Rocha. Série Colégio Brasileiro de Radiologia – Encéfalo. GEN Guanabara Koogan, 2012.
SILVA, Isabela C., Giuseppe D'ippolito, Antônio da Rocha. Série Colégio Brasileiro de Radiologia – musculoesquelético. GEN Guanabara Koogan, 2014.
Som, P. and Curtin, H., 2011. *Head and neck imaging*. St. Louis, Mo.: Mosby.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO VETERINÁRIO

Conteúdos Programáticos:

Saúde Pública. Enfermidades transmitidas por alimentos. Zoonoses. Epidemiologia Veterinária. Principais indicadores epidemiológicos. Vigilância Sanitária. Programas Sanitários. Inspeção de Produtos de Origem Animal. Defesa Sanitária Animal. Legislação, epidemiologia, patologia e diagnóstico das Doenças Animais de Notificação Compulsória no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil. Coleta e remessa de material para laboratório. Diagnóstico laboratorial: Provas, testes e parâmetros. Normas, instruções normativas e legislação estaduais, federais e internacionais pertinente à área da medicina veterinária.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
BRASIL. Ministério da Agricultura. Instrução Normativa nº 50 de 24 de Set. de 2013. Diário Oficial da União, n. 186, 25 de setembro de 2013, Seção 1, p. 47. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/saude-animale-vegetal/saude-animale-arquivos-das-publicacoes-de-saude-animale/Listadedoençasanimaisdenotificaçãoobrigatoria.pdf>
MANUAL MERCK de Veterinária – 10 ed. São Paulo: Roca, 2014.
RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portaria Estadual Nº 63 de 04 de abril de 2014. Disponível em: <https://www.agricultura.rs.gov.br/upload/arquivos/201611/21143157-portaria-063-doencas-de-notificacao-compulsoria.pdf>.
Galleguillos, T.G. B. Epidemiologia - Indicadores de Saúde e Análise de Dados. Editora Saraiva, 2014.
Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Controle da raiva dos herbívoros: manual técnico 2009 /Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. – Brasília : Mapa/ACS, 2009.
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA ABASTECIMENTO. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 3 DE ABRIL DE 2007.
MANUAL INTEGRADO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, 2012
Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
Manual de Legislação: programas nacionais de saúde animal do Brasil / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Saúde Animal. – Brasília : MAPA/SDA/DSA, 2009.
Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
Manual integrado de vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2010.
Guia de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021.
<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/saude-animale-vegetal/saude-animale-programas-de-saude-animale>
CONSTABLE, Peter D. Clínica Veterinária - Um Tratado de Doenças dos Bovinos, Ovinos, Suínos e Caprinos. Grupo GEN, 2020.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NUTRICIONISTA

Conteúdos Programáticos:

Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição. Alimentos e Nutrientes. Avaliação Nutricional Individual e de Coletividades. Boas Práticas de Fabricação. Educação Alimentar e Nutricional. Ética profissional.

Gestão de Qualidade. Higiene dos Alimentos. Microbiologia dos Alimentos e Toxinfecções Alimentares. Nutrição e Dietética. Nutrição e Dietoterapia nos Ciclos da Vida. Planejamento de cardápios. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Segurança Alimentar e Nutricional. Técnica Dietética. Terapia Nutricional.

Bibliografia Sugerida:

- ANTUNES, M. T.; DAL BOSCO, S. M. Gestão em Unidades de Alimentação e Nutrição: da teoria à prática. Curitiba: Appris, 2019.
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre o Regulamento Técnico sobre Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-1/biblioteca-de-normas-vinhos-e-bebidas/resolucao-rdc-no-360-de-23-de-dezembro-de-2003.pdf>
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Resolução - RDC Nº 52, de 29 de setembro de 2014. Altera a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para os Serviços de Alimentação. ANVISA. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2014/rdc0052_29_09_2014.pdf
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Resolução - RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 e suas alterações/atualizações. Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2004. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216_15_09_2004.html
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Marco de Referência da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marco_referencia_vigilancia_alimentar.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Obesidade. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 38). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_doenca_cronica_obesidade_cab38.pdf
- BRASIL. Ministério da Educação. FNDE. Resolução nº 26/2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/4620-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-26.-de-17-de-junho-de-2013>
- BRASIL. Ministério da Educação. FNDE. Resolução nº 04 de 02 de abril de 2015. Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Disponível em: https://www.caa.org.br/media/publicacoes/FNDElegis_-_Sistema_de_Legisla%C3%A7%C3%A3o_do_FNDE.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira /Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf
- BRASIL. Secretaria da Saúde do RS. PORTARIA nº 78/2009. Aprova a Lista de Verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação, aprova Normas para Cursos de Capacitação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação e dá outras providências. Disponível em: <https://www.cevs.rs.gov.br/upload/arquivos/201612/26090340-portaria-ses-rs-nu-78-de-2009.pdf>
- CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Código de Ética e de Conduta do Nutricionista. Disponível em: <https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2018/04/codigo-de-etica.pdf>
- CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Resolução CFN nº 600, de 25 de fevereiro de 2018. Disponível em: https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_600_2018.htm
- DOMENE S. M. A. Técnica Dietética – Teoria e Aplicações. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
- GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. 6 ed. São Paulo: Manole, 2019.
- JUCENE, C. Manual de BPF, POP e Registros em Estabelecimentos Alimentícios: Guia Técnico Para Elaboração. Rio de Janeiro: Rubio, 2011
- SACCOL, A. L. F.; MESQUITA, M. O. DE. Alimentação Coletiva no Dia a Dia. Rio de Janeiro: Rubio, 2021.
- KATHLEEN, M. L.; RAYMOND, J.L. Krause Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. Rio de Janeiro: Grupo GEN, Guanabara Koogan, 2018.
- SILVA JÚNIOR, Eneo Alves da. Manual de controle higiênico sanitário em serviços de alimentação. 7. ed. São Paulo: Varela, 2014.

WANDA, DIEZ-GARCIA, R.; MARIA, CERVATO-MANCUSO, A. Mudanças Alimentares e Educação Alimentar e Nutricional, 2ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PSICÓLOGO

Conteúdos Programáticos:

Psicologia da saúde. Psicologia institucional. Psicologia do trabalho. Ética profissional. Psicodiagnóstico. Avaliação psicológica. Teoria cognitiva comportamental. Psicofarmacologia. Psicopatologia. Psicologia escolar e da educação. Psicologia infantil, adolescência e adultez. Psicologia de grupo. Psicologia social. Psicologia do desenvolvimento. Psicologia clínica. Políticas públicas. Psicoterapia de orientação analítica. Psicanálise. Saúde coletiva. Psicoterapia breve. Ludoterapia. Psicopedagogia. Psicologia vincular/casais/família. Psicologia organizacional. Relação mãe-bebê. Saúde do trabalhador. Técnicas de entrevistas. Saúde mental. Psicologia e gênero. Gestão de pessoas. Pesquisa em psicologia.

Bibliografia Sugerida:

- Alves, Irai; Cristiano esteves. O teste palográfico na avaliação da personalidade. Edição: 3ª Edição, 2019, Vetor Editora.
- American psychiatric association. Dsm-5: manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- Anache, A. A. (2018). Avaliação Psicológica na Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Psicologia: Ciência e Profissão, 38(spe), 60-73. <https://dx.doi.org/10.1590/1982-3703000208800>.
- Baptista, M. N., Muniz, M., Reppold, C. T., Nunes, C. H. S. S., Carvalho, L. F., Primi, R., Noronha, A. P. P., Seabra, A. G., Weschler, S., Hutz, C. S., & Pasquali, L. (2019). Compêndio de avaliação psicológica. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Barlow, d. H. (org.). Manual clínico dos transtornos psicológicos: tratamento passo a passo. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- Beck, Aaron T., Robert A. Steer, Gregory K. Brown. Adaptação Brasileira: Clarice Gorenstein, Wang Yuan Pang, Irani De Lima Argimon E Blanca Susana Guevara Werlang. BDI-II - Inventário de depressão de Beck. ISBN: 978-85-8040-044-1. Pearson, 172 páginas.
- BECK, J. S. **Terapia cognitivo-comportamental: teoria e prática.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2021. 412 p.
- Bergeret, j. Psicopatologia: teoria e clínica. Porto Alegre: Artmed, 2006
- Borges, livia de oliveira, luciana mourão. O trabalho e as organizações: atuações a partir da psicologia. Artmed, 2013.
- Braier, e. A. Psicoterapia breve de orientação psicanalítica. São paulo: martins fontes, 2008.
- Brasil. Ministério da saúde. Secretaria de atenção à saúde. Política nacional de humanização da atenção e gestão do sus. Clínica ampliada e compartilhada / ministério da saúde, secretaria de atenção à saúde, política nacional de humanização da atenção e gestão do sus. – Brasília: ministério da saúde, 2009.
- Ciasca, s. M. Distúrbios de aprendizagem: proposta de avaliação interdisciplinar. São paulo: casa do psicólogo, 2004.
- Castro, maria da graça kern, anie stürmer. Crianças e adolescentes em psicoterapia: a abordagem psicanalítica. Artmed, 2009.
- Cassorla, R. M. S. Estudos sobre Suicídio. Psicanálise e saúde mental, 2021 — 1ª edição, Blucher.
- COSENZA, R. M. **Neurociência e mindfulness: meditação, equilíbrio emocional e redução do estresse.** Porto Alegre: Artmed, 2021. 178 p.
- Czeresnia d, freitas cm (org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências. Rio de janeiro: ed. Fiocruz, 2003.
- Coll, c.; palacios, j. & marchesi, a. (orgs.). Desenvolvimento psicológico e educação: Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- Conselho Federal De Psicologia (2019). Resolução N° 06, De 29 De Março De 2019. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- _____. - Cartilha de boas práticas para avaliação psicológica em contextos de pandemia. Brasília, CFP, 2020.
- _____. Resolução N° 1, De 07 De Fevereiro De 2019. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- _____. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na educação básica. — 2. ed. — Brasília: CFP, 2019.
- _____. Prêmio Profissional: Avaliação Psicológica Direcionada As Pessoas Com Deficiência. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- _____. Atuação de psicólogas(os) em políticas públicas sobre álcool e outras drogas. Brasília: 2013. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2014/01/crepop_referencias_alcool_e_drogas_final_10.01.13.pdf
- _____. Psicologia escolar: que fazer é esse?/ francischini, rosângela; viana, meire nunes - Brasília: cfp, 2016. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/08/cfp_livro_psinaed_web.pdf
- _____. Saúde do trabalhador no âmbito da saúde pública: referências para atuação da(o) psicóloga(o)[recurso eletrônico] — 2. ed. — Brasília: CFP, 2019.

- _____. Resolução nº 001/2009 dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos. Brasília, 2009.
- _____. Nota Técnica Nº 4/2019/GTEC/CG. Brasília, 2019.
- _____. Contribuições Do Conselho Federal De Psicologia Para A Constituição Da Rede De Atenção Psicossocial No Sistema Único De Saúde A Partir Do Decreto 7.508/2011. Relatórios E Cartilhas.
- _____. Avaliação Psicológica: Diretrizes Na Regulamentação Da Profissão. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- _____. Código De Ética Profissional Do Psicólogo. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Cordioli, a. V. ; grevet, e. H.(orgs.). Psicoterapias: abordagens atuais. 4. Ed. Porto alegre: artmed, 2019. 800 p.
- Cordioli, aristides volpato et al. Psicofármacos: consulta rápida. 5. Ed. Porto alegre: artmed, 2015.
- Cramer, B. & Palacio-Espasa, F. (1993). Técnicas em Intervenção Precoce. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Crochik, j. L. Preconceito, indivíduo e cultura. São paulo: casa do psicólogo, 2006.
- Cunha, j. A. Psicodiagnóstico – v. 5º ed. Porto alegre: artmed, 2003.
- Dalgalarondo, p. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 3. Ed. Porto alegre: artmed, 2019. 440 p.
- Dumas, j. E. Psicopatologia da infância e da adolescência. 3. Ed. Porto alegre: artmed, 2011. 640p.
- Eizirik, c. L.; aguiar, r. W.; schestatsky, s. S. (org.). Psicoterapia de orientação analítica: fundamentos teóricos e clínicos. 3. Ed. Porto alegre: artmed, 2014.
- FRIEDBERG, R. ; MCCLURE, J. **A prática clínica de terapia cognitiva com crianças e adolescentes**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 384 p.
- Figueiredo, Luís Claudio, Nelson Ernesto Coelho Junior. Adoecimentos Psíquicos e Estratégias de Cura. Matrizes e Modelos em Psicanálise. 2018 — 1ª edição, Blucher.
- Flanzer, Sandra Niskier, Jovens em tempos digitais – 1. ed. – Rio de Janeiro: Consultor, 2020.
- Gabbard, g. O. Psiquiatria psicodinâmica na prática clínica. 5. Ed. Porto alegre: artmed, 2016.
- González rey, f. L. (2011). Subjetividade e saúde. Superando a clínica da patologia. São paulo: cortêz editora.
- Hegenberg m. Psicoterapia breve. São paulo: casa do psicólogo, 2004.
- Hutz, c.s., trentini, c.m., krug, j. S., & bandeira, d.r. (2015). Psicodiagnóstico. Porto alegre, rs: artmed.
- HUTZ, C. S. et al. (Orgs.). **Avaliação psicológica no contexto forense**. Porto Alegre: Artmed, 2020. 428 p.
- Kupermann, Daniel. (autor), Ana De Staal (Autor), howard B. Levine (Autor), Psicanálise e Vida Covidiana. Desamparo Coletivo, Experiência Individual, Blucher, 2021.
- Lattanzio, Felippe Figueiredo (Autor) -O Lugar do Gênero na Psicanálise, Blucher.
- Leite, Maria Stella Sampaio. Orientação Profissional. Série O Que Fazer?, 2018 — 1ª edição, Blucher.
- Levisky ,Ruth Blay, Maria Luiza Dias , David Léo Levisky. Dicionário de Psicanálise de Casal e Família. 2021 — 1ª edição, Blucher.
- Meltzer, Donald, Marisa Pelella Mélega. Clínica Psicanalítica com Crianças e Adultos, 2021 — 1ª edição. Blucher.
- Metapsicologia, Identidade, Novas Formas de Subjetivação. Blucher, 2021.
- Manuel sánchez-cano, joan bonals. Avaliação psicopedagógica. Editora: grupo a selo: penso, 2008.
- Organização mundial da saúde. Classificação de transtornos mentais e de comportamento da cid-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto alegre: artmed, 1993.
- Paim, Kelly, Bruno Luiz Avelino Cardoso. Terapia do Esquema para Casais: Base Teórica e Intervenção Artmed, 2019.
- Piva, Angela. Vincularidade. **Edição: 1ª. Ano: 2020.** Zagoni.
- Tavares, Talita Arruda. O Brincar na Clínica Psicanalítica de Crianças com Autismo. 2019 — 1ª edição, Blucher.
- TEODORO, M. L. M.; BAPTISTA, M. N. (org.). **Psicologia de família: teoria, avaliação e intervenção**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2020. 306 p.
- Straub, r. O. Psicologia da saúde: uma abordagem biopsicossocial. 3. Ed. Porto alegre: artmed, 2014. 528p.
- Spitz, R. (1996). O primeiro ano de vida. São Paulo: Martins Fontes.
- Tamayo, álvaro. Cultura e saúde nas organizações. Porto alegre: artmed, 2004.
- Torres, cláudio, elaine rabelo neiva. Psicologia social. Principais temas e vertentes. Artmed, 2011.
- Viegas, l. S.; angelucci, c.b. (orgs.). Políticas públicas em educação – uma análise crítica a partir da psicologia escolar. São paulo: Casa do psicólogo, 2004.
- Quevedo, j.; carvalho, a. F. (org.). Emergências psiquiátricas. 3. Ed. Porto alegre: artmed, 2014.
- Yalom, i. D.; leszcz, m. Psicoterapia de grupo: teoria e prática. 5. Ed. Porto alegre: artmed, 2006
- Winnicott, D. Da Pediatria à Psicanálise: obras escolhidas. Rio de Janeiro: Imago, 2000.
- Wenzel, a. Inovações em terapia cognitivo-comportamental: intervenções estratégicas para uma prática criativa. Porto alegre: artmed, 2018. 216 p.
- Zanelli, j. C. O psicólogo nas organizações de trabalho. 2 ed. Porto alegre: Artmed, 2014.
- Zimerman, d. E. Fundamentos básicos das grupoterapias. 2. Ed. Porto alegre: Artmed, 2000. 248 p.

Anexo IV – Formulário da Prova de Títulos

Nome do Candidato	
Cargo público pleiteado	
Nº de Inscrição	
Nº do CPF	

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Assinale abaixo o título apresentado

	Sim	Não	Área
Especialização ou MBA (<i>Lato Sensu</i>)			
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)			
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)			
TOTAL VALIDADO (nota máxima de 10 (dez) pontos)			

Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

Anexo V – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição

Nome do Candidato	
Cargo Público Pleiteado	
Nº de Inscrição	
Nº do CPF	

Eu, candidato acima qualificado, inscrito no Concurso Público Edital de Abertura nº 064/2022 do Município de Sapiranga/RS, venho requerer a Isenção da Taxa de Inscrição, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.694/2010, que versa sobre a Pessoa Doadora de Sangue.

Assinale a alternativa abaixo:

a) pessoa doadora de sangue.

Encaminhar, em anexo, a documentação relacionada no item 4.6.4 deste Edital.

Declaro ainda, estar ciente de que minha inscrição no referido Concurso Público, será automaticamente cancelada se comprovada, a qualquer momento, a falsidade das declarações aqui prestadas.

_____, _____, _____ de 20____.

Assinatura: _____